



# **Plano Municipal pela Primeira Infância de Araçatuba**



*Sobre cada criança deveríamos  
pôr um cartaz dizendo:  
“Cuidado, contém sonhos”.*  
Mirko Badiale - Filósofo Italiano



**Dilador Borges Damasceno**  
Prefeito Municipal

**Edna Flor**  
Vice-Prefeita

**Suzeli Denys de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Silvana de Sousa e Souza**  
Secretária de Educação

**Carmem Sílvia Guariente**  
Secretária de Saúde

**Deomerce Souza Damasceno**  
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade



## **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA**

**Edna Flor - Vice-Prefeita**

**Suzeli Denys de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social**

**Silvana de Sousa e Souza - Secretária Municipal de Educação**

**Carmem Sílvia Guariente - Secretária Municipal de Saúde**

## **NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DO PROGRAMA**

**Andréa de Souza Santos Mardegan**

**Cristiane Camargo de Almeida**

**Fabiana Maia de Oliveira**

**Flávio Lamônica**

**Lucimara Braguim da Silva**

**Marilene Bortolotti Boraschi**

**Sílvia Helena de Souza**

**Vivian de Paula Rodrigues**



## **APOIO**

**Antônia Mesquita**

Coordenadoria da Mulher

**Eder Parladore**

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Elizabeth Rossi De Grande**

Dirigente Administrativo do Departamento de Formação e Tecnologia

**Edson José da Rocha - Presidente do COMDICA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Heitor Duarte**

Dirigente Administrativo da Educação Infantil

**Oliveilton da Silva Lima**

Especialista em Educação da Primeira Infância

## Mensagem do Prefeito

O melhor investimento que um governo pode fazer é garantir condições às crianças para crescerem saudáveis e felizes, tornando-se adultos realizados, capazes de concretizar seus sonhos de infância. Até os 6 anos de idade, a criança vive uma fase excepcional, cheia experiências, descobertas e afetos que são levados para o resto da vida. A esta fase damos o nome de primeira infância. Uma primeira infância com cuidados, amor e estímulos pavimenta o caminho para um adulto consciente e equilibrado, construindo uma sociedade mais justa, solidária e próspera. Em Araçatuba, temos feito tudo para garantir às nossas crianças o desenvolvimento de todo seu potencial. Prova disso é este Plano Municipal da Primeira Infância que envolve diversas secretarias, especialmente Assistência Social, Educação e Saúde, num esforço conjunto para proporcionar o melhor para as crianças do nosso município

Afinal, uma cidade melhor no futuro depende de como tratamos nossas crianças no presente.

**Dilador Borges**  
**Prefeito Municipal**



## Mensagem da Vice Prefeita

Assim como as tecelãs entrelaçam os fios de algodão nos teares, transformando-os em redes, tapetes e tantas outras peças que encantam pelas diferentes e criativas formas e cores, este Plano da Primeira e Primeiríssima Infância reuniu mãos de muitas pessoas e olhares de diferentes ângulos. Como na urdidura de um grande tear, de forma paralela, foram se agrupando os diferentes trabalhos realizados e também, como nas necessárias tramas, houve o entrelaçar transversal de propostas das diversas áreas no grande tear das políticas públicas. Se o algodão gera os fios para a criatividade das tecelãs, os direitos das crianças de zero a seis anos foram a matéria-prima colhida, trabalhada e tingida com a cores da dignidade e da cidadania! Este Plano tem verdadeiramente o sentido de rede que há de embalar sonhos e projetos de um mundo melhor para a infância em nosso município.

**Edna Flor**  
**Vice-Prefeita**



# Apresentação

Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz. Se a infância, segundo o verso de Péguy, é o tempo das silenciosas preparações, uma vez que a criança é o pai do homem, ela é, igualmente, o agora, como poeticamente a definiu Gabriela Mistra: Para elas não podemos dizer “amanhã”: seu nome é “hoje”. (Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010, p. 14)

O senso comum nos faz repetir uma das expressões mais usuais que afirma que “a criança é o cidadão do futuro”. Essa frase curta mas de forte impacto, que parece verdadeira, carrega consigo um equívoco e um preconceito. Atribuir valor e importância apenas à vida adulta, com seus status, profissões e realizações é um grande erro, pois reduz a cidadania a uma única parte da vida, desconsiderando tudo o que antecede e confere à infância uma espécie de pré-cidadania ou simplesmente uma fase de preparação para a vida adulta.

Tal visão se vale de uma ideia preconceituosa, pois sugere que as crianças são desprovidas da capacidade de opinar e de fazer escolhas e devem, por conseguinte, estar sempre sob o cuidado e a tutela dos adultos, cumprindo ordens e acatando as proibições. E ainda: que o objetivo de todo esse cuidado é com o que a pessoa será no futuro.

O município de Araçatuba, ao contrário, compreende a criança como sujeito social, possuindo capacidade de ação, opinião, interpretação e invenção. Mais que uma preparação para a vida adulta, a condição peculiar de desenvolvimento, presente na infância, especialmente nos seis primeiros anos de vida, atende à sua formação de personalidade, de descoberta e de entendimento do mundo.

Este Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) reconhece que os primeiros 06 (seis) anos de vida da criança são fundamentais para o seu desenvolvimento físico, psíquico, cultural, emocional e de suas habilidades sociais, sendo uma fase de algumas vulnerabilidades e que requer proteção integral.

Tendo em vista a importância de investir na primeira infância, como forma de promover o desenvolvimento humano na sua inteireza, é essencial fortalecer e priorizar

políticas, projetos e ações municipais de forma integrada com foco nos primeiros anos de vida, desde a gestação até os 06 (seis) anos de idade. Isso significa que é fundamental a mobilização de esforços das diferentes frentes de trabalho da governança municipal, poder Legislativo e comunidade para garantir a máxima qualidade dos serviços, cuidados e atenção às ações em curso e aquelas que compreenderão o conjunto de Metas a serem perseguidas nos próximos 10 anos.

O Plano Nacional pela Primeira Infância, aprovado em 2010 e com marco final em 2022, é uma referência importante para a construção de ações e agendas locais, atribuindo ao governo e à sociedade um papel e um compromisso com esse público. Em 2016 foi aprovado, no âmbito federal, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257, de 8 de março de 2016), que recomenda aos municípios a elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância, como instrumento que articula diferentes massas de gestão pública local, em metas e ações que priorizam e garantem os direitos das crianças ao que concerne ao direito de brincar, à qualificação dos profissionais sobre as especificidades da primeira infância; à importância do atendimento domiciliar, especialmente em condições de vulnerabilidade; à formatação de políticas públicas; à instituição de direitos e responsabilidades iguais entre mães, pais e responsáveis; à atenção especial e proteção a mães que optam por entregar seus filhos à adoção e gestantes em privação de liberdade; à ampliação de acesso à educação de qualidade aos bebês e crianças bem pequenas; à redução das taxas de mortalidade infantil; à adoção de medidas diante dos desafios surgidos no pós pandemia, bem como diante do fluxo migratório internacional.

Esse Plano representa um importante marco para o Município na consolidação dos direitos das crianças, uma vez que as metas e estratégias traçadas visam à promoção de uma primeira infância plena, estimulante e saudável. O PMPI é a materialização de um compromisso da Gestão Municipal com a primeira infância e o reconhecimento da necessidade de unir forças, por meio do trabalho em rede, sinérgico, transversal e marcado pelo diálogo e busca de soluções em conjunto. O que é apresentado à comunidade não se trata de um plano de governo ou de uma gestão específica, mas de uma política de estado que visa ao bem-estar de todas as crianças araçatubenses observada a legislação de todos os âmbitos que versa sobre a matéria e alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).





# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>18</b>
<b>FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>20</b>
<b>A PRESENÇA DO POVO KAINGANG.....</b>	<b>21</b>
<b>A INFÂNCIA E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....</b>	<b>24</b>
<b>PRINCÍPIO E DIRETRIZES.....</b>	<b>27</b>
<b>Princípios.....</b>	<b>27</b>
1. Criança como sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesma.....	28
2. Respeito à diversidade étnica, de gênero, religiosa, cultural e geográfica.....	29
3. A integralidade da Criança: visão holística integrada.....	31
4. Inclusão.....	32
5. Articulação das ações (intersetorialidade).....	34
6. A garantia de prioridade absoluta nos recursos, programas e ações para a criança na Primeira Infância.....	35
<b>Diretrizes.....</b>	<b>37</b>
Diretrizes Políticas.....	37
Diretrizes Técnicas.....	37
<b>CRIANÇA COM SAÚDE.....</b>	<b>38</b>
Introdução.....	38
Diagnóstico Situacional.....	39
Organização Regional.....	39
Organização Municipal.....	41
Rede Física de Serviços de Saúde.....	41
Perfil Epidemiológico.....	46
Natalidade.....	46
Mortalidade.....	48
Morbidade.....	51
Nutrição Adequada.....	51
<b>CRIANÇA E EDUCAÇÃO.....</b>	<b>55</b>
Relação das Escolas que atendem a Educação Infantil no Município de Araçatuba.....	57
Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem concomitantemente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.....	57
Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem Educação Infantil.....	57
Escolas conveniadas que atendem Educação Infantil.....	59
Escolas particulares supervisionadas pelo Município que atendem Educação Infantil.....	59
Escolas particulares supervisionadas pelo Estado que atendem Educação Infantil.....	60
Índices de atendimento.....	61

Compreendendo os processos de escuta.....	66
Crianças: sujeitos de direitos.....	66
Metodologia de escuta.....	66
Resultados.....	70
Ouvindo os Profissionais.....	70
Metodologia de escuta.....	70
Resultados.....	71
Ouvindo as famílias.....	72
Metodologia de escuta.....	72
Resultados.....	73
<b>CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>76</b>
Proteção Social Básica.....	77
Política Assistencial no Município - organização territorial da Proteção Social Básica.....	78
Informes relevantes - interface com a Primeira Infância.....	79
Informações atualizadas do Cadastro Único em 2021.....	79
Benefícios Assistenciais.....	82
Proteção Social Especial.....	83
Média complexidade.....	83
Alta complexidade.....	85
Tipos de violência.....	86
Escuta Especializada.....	95
<b>METAS E ESTRATÉGIAS.....</b>	<b>98</b>
Metas de Governo e Intersetoriais.....	98
Metas da Secretaria Municipal de Saúde.....	100
Metas da Secretaria Municipal de Educação.....	105
Metas da Secretaria Assistência Social.....	110
<b>NOSSOS PRÓXIMOS PASSOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....</b>	<b>114</b>
Site oficial da Primeira Infância de Araçatuba.....	114
Pronto Socorro Infantil.....	114
Cidade da Criança.....	114
Nova sede do CAEMA.....	115
Diagnóstico do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Plano de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente.....	115
2º Conselho Tutelar.....	116
<b>PARECER.....</b>	<b>118</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>119</b>

## LISTA DE SIGLAS

**AACC** – Associação de Apoio a Crianças Carentes e portadoras de Câncer  
**ACE** – Agentes de Controle de Endemias  
**ACS** – Agentes Comunitários da Saúde  
**ADI** – Agente de Desenvolvimento Infantil  
**APAE** – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ARCA** – Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes  
**CACE** – Centro de Atendimento Odontológico dos Excepcionais  
**CAEMA** – Centro de Apoio Especializado e Multidisciplinar  
**CAICA** – Centro de Atendimento Integral à Criança  
**CAPS** – Centro de Atenção Psicossocial  
**CCZ** – Centro de Controle das Zoonoses  
**CEAPS** – Centro Especializado em Atenção Psicossocial  
**CEO** – Centro de Especialidades Odontológicas  
**CER** – Centro de Especialidade em Reabilitação  
**CEREST** – Centro de Referência de Saúde do Trabalhador  
**CID** – Classificação Internacional de Doenças  
**COMDICA** – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
**CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social  
**CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência  
**DRS** – Departamento Regional de Saúde  
**EAC** – Educador Adjunto de Creche  
**EAI** – Educador Adjunto Infantil  
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente  
**EMEB** – Escola Municipal de Educação Básica  
**ESF** – Estratégia de Saúde da Família  
**FPT** – Fora de Possibilidades terapêuticas  
**IDHM** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
**INC** – Índice de Necessidade de Creche  
**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
**IST** – Infecção Sexualmente Transmissíveis  
**LBV** – Legião da Boa Vontade  
**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases  
**LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**LOA** – Lei Orçamentária Anual  
**NASF** – Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
**ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis  
**ONG** – Organização Não Governamental  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**OSC** – Organização da Sociedade Civil  
**PAEFI** – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
**PEB** – Professor de Educação Básica  
**PME** – Plano Municipal da Saúde

**PMPI** – Plano Municipal pela Primeira Infância  
**PNAISC** -Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança  
**PNPI** – Plano Nacional pela Primeira Infância  
**PPA** – Plano Plurianual  
**PSB** – Proteção Social Básica  
**PSE** – Proteção Social Especial  
**RRAS** – Rede Regional de Atenção à Saúde  
**SAMU** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**SEADE** – Sistema Estadual de Análise de Dados  
**SECOI** – Serviço de Convivência Infante Juvenil  
**SESI** – Serviço Social da Indústria  
**SISVAN** – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
**SRT** – Serviço de Residência Terapêutica  
**SUAS** – Sistema Único da Assistência Social  
**SUS** – Sistema Único de Saúde  
**TEA** – Transtorno do Espectro Autista  
**TMI** – Taxa de Mortalidade Infantil  
**UBS** – Unidade Básica de Saúde  
**UCP** – Unidade de Cuidados prolongados  
**UNESP** – Universidade Estadual Paulista  
**VE** – Vigilância Epidemiológica  
**VISAM** – Vigilância Sanitária

# GRÁFICOS, TABELAS, QUADROS, IMAGENS E FIGURAS

- GRÁFICO 1:** Cobertura de Equipe Saúde da Família (%), Município de Araçatuba, 2010-2020
- GRÁFICO 2:** Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, Município de Araçatuba, 2015-2022
- GRÁFICO 3:** Taxa de Mortalidade Infantil, Município de Araçatuba, Grupo Etário 2015-2022
- GRÁFICO 4:** Óbitos em menores 1 ano, Município de Araçatuba, Grupo Etário 2015-2022
- GRÁFICO 5:** Óbitos em menores 1 ano, por causas evitáveis, Município de Araçatuba, 2015-2022
- GRÁFICO 6:** Crianças de 0 a 5 anos com Peso Baixo e Muito Baixo (%)
- GRÁFICO 7:** Crianças de 0 a 5 anos com Peso Elevado para idade (%)
- GRÁFICO 8:** Amostra de crianças de 0 a 5 anos e Altura (%)
- GRÁFICO 9:** Aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses de idade
- GRÁFICO 10:** Total de matrículas em creche e pré-escola - ano referência 2023.
- GRÁFICO 11:** Total de matrículas em creche e pré-escola - ano referência 2023 - por cor/ raça.
- GRÁFICO 12:** Detalhamento do índice de necessidade por creche (2019).
- GRÁFICO 13:** Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2020).
- GRÁFICO 14:** Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 e 5 anos (2020).
- GRÁFICO 15:** Estabelecimentos de Educação Infantil por Atendimento (2020).
- GRÁFICO 16:** Estabelecimentos de Educação Infantil por Dependência Administrativa (2020).
- GRÁFICO 17:** Famílias Cadastradas no CadÚnico por faixa de renda
- GRÁFICO 18:** Famílias Cadastradas no CadÚnico por faixa de renda e por áreas de abrangência dos CRAS
- GRÁFICO 19:** Crianças inseridas no serviço de Acompanhamento e Atendimento - ano 2022.
- GRÁFICO 20:** Crianças inseridas no serviço de Acompanhamento e atendimento (2022) – percentual de triagem e de atendimento/acompanhamento
- GRÁFICO 21:** Crianças por gênero atendidas pelo CREAS - números absolutos (2022)
- GRÁFICO 22:** Crianças por gênero atendidas pelo CREAS - porcentagem (2022).
- GRÁFICO 23:** Ocorrências de notificações em relação a crianças de 0 a 6 anos de idade atendidas pelo CREAS (2022) – números absolutos
- GRÁFICO 24:** Ocorrências de notificações em relação a crianças de 0 a 6 anos de idade atendidas pelo CREAS (2022) - porcentagem.
- GRÁFICO 25:** Tipos de violência contra crianças em 2022.
- GRÁFICO 26:** Tipos de violência contra crianças em 2022 em porcentagem.
- GRÁFICO 27:** Território de moradia por CRAS (2022).
- GRÁFICO 28:** Território de moradia por CRAS (2022) - porcentagem.
- GRÁFICO 29:** Tipo de vínculo com o agressor (2022).
- GRÁFICO 29:** Tipo de vínculo com o agressor (2022) - porcentagem.

**TABELA 1:** Número de nascidos vivos mães residentes, Município de Araçatuba, 2015-2022  
**TABELA 2:** Número de nascidos vivos mães residentes – estatística vida e saúde  
**TABELA 3:** Número de nascidos vivos mães residentes – TMI (/1000 NV)  
**TABELA 4:** Causas de Internações, por CID 10, faixa etária de 0 a 6 anos  
**TABELA 5:** Número de Crianças Matriculadas (2020-2023) considerando período parcial e integral  
**TABELA 6:** Matrículas em escolas municipais e conveniadas - ano referência 2023.  
**TABELA 7:** Número de Crianças de 4 e 5 anos matriculadas entre 2020 e 2023  
**TABELA 8:** Formação continuada dos profissionais da Educação Infantil realizada no ano de 2022.  
**TABELA 9:** Aspectos e grau de satisfação dos responsáveis no Processo de Escuta realizado em 2022.  
**TABELA 10:** Sugestões de ações pelos responsáveis durante o processo de escuta.  
**TABELA 11:** Relação de territórios atendidos pelo CRAS  
**TABELA 12:** Número de Crianças Matriculadas entre 2020 e 2023 considerando CRECHE e PRÉ ESCOLA em períodos parcial e integral  
**TABELA 13:** Matrículas de 2023 em escolas Municipais e Conveniadas  
**TABELA 14:** Relação de Escolas Educação Infantil no Mun. de Araçatuba  
**TABELA 15:** Redução da espera por vaga em creches (idade não obrigatória de ingresso na Escola de acordo com o Art. 4 da LDB)  
**TABELA 13:** Matrículas de 2023 em escolas Municipais e Conveniadas

**QUADRO 1:** Composição da rede física de serviços de saúde  
**QUADRO 2:** Rede de saúde suplementar  
**QUADRO 3:** Unidades Básicas de Saúde (UBS)  
**QUADRO 4:** Dados referentes ao Programa Bolsa Família.  
**QUADRO 5:** Fluxograma da Rede de Atendimento às crianças e adolescentes.  
**QUADRO 6:** Fluxograma da Escuta Especializada.

**IMAGEM 1:** Primeira Estação Ferroviária improvisada em um vagão de trem  
**IMAGEM 2:** Registro de Indígenas Kaingang com os desbravadores  
**IMAGEM 3:** Publicação Tiburtino Mondim Pestana  
**IMAGEM 4:** Escultura em homenagem aos povos Kaingang localizada na Praça Rui Barbosa de autoria do artista Mário Bueno (2016)  
**IMAGEM 5:** Concepção de criança. Processo de escuta dos profissionais.  
**IMAGEM 6:** Concepção de diversidade. Processo de escuta dos profissionais  
**IMAGEM 7:** Concepção de integralidade. Processo de escuta dos profissionais  
**IMAGEM 8:** Concepção de inclusão. Processo de escuta dos profissionais.  
**IMAGEM 9:** Concepção de intersectorialidade. Processo de escuta dos profissionais.  
**IMAGEM 9:** Concepção de direitos da criança. Processo de escuta dos profissionais  
**IMAGEM 10:** Produção feita pela criança Lucas Gonzaga, etapa 2 da Educação Infantil. Processo de Escuta das crianças realizado em 2022.  
**IMAGEM 11:** Produção feita pela criança Melissa Soares, etapa 2 da Educação Infantil. Processo de Escuta das crianças realizado em 2022.

**IMAGEM 12:** Produção feita pela criança Sophia Rocha, etapa 2 da Educação Infantil. Processo de escuta das crianças realizado em 2022.

**IMAGEM 13:** Produção feita pela criança Williany, etapa 2 da Educação Infantil. Processo de escuta das crianças realizado em 2022.

**IMAGEM 14:** Produção feita por crianças da etapa 2 da Educação Infantil. Processo de escuta das crianças realizado em 2022.

**IMAGEM 15:** Material de divulgação para participação dos profissionais da Educação na construção do PMPI.

**IMAGEM 16:** Material de divulgação para participação dos responsáveis pelas crianças de 0 a 6 anos de idade na construção do PMPI.

**FIGURA 1** - Região Administrativa da Secretaria do Estado da Saúde – DRS II

**FIGURA 2** - Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 12 e respectiva Região de Saúde e Municípios.



# INTRODUÇÃO

O presente documento tem caráter político e técnico que visa ao oferecimento de orientações para tomada de decisões, investimentos e ações que garantam a promoção dos direitos das crianças na primeira infância. Tal documento estabelece seu foco nos seis primeiros anos de vida da pessoa humana.

Temos que entender a criança como pessoa na sua inteira dignidade, como cidadã e sujeito sócio-histórico e de direitos. O foco de todas as ações com essa faixa etária deve ser coerente com as necessidades e especificidades que a vida requer. Conforme consta na Constituição Federal de 1988, o Estado, especificamente, o Município de Araçatuba-SP, deve assegurar com absoluta prioridade à criança condições para o seu desenvolvimento:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com muita autonomia e criatividade, debates foram levantados, pautas discutidas e ideias surgiram diante das reflexões sobre a importância do alinhamento de ações de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP, para o oferecimento das melhores oportunidades para viver a primeira infância com qualidade e dignidade.

As ações foram realizadas com os Profissionais da Saúde, Educação Básica do Município de Araçatuba e com as crianças da Educação Infantil. Também tivemos contribuições muito valiosas de outros setores. Ouvir os protagonistas dessa história foi essencial para a estruturação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI/Araçatuba).

O amplo debate com os profissionais das diferentes frentes de trabalho da municipalidade ficou centrado em torno das concepções de criança, compreensão da criança e as infâncias e suas especificidades, integralidade no processo formativo- educação integral, educação inclusiva, a importância das ações intersetoriais para garantia dos aspectos do cuidar e educar, bem como os deveres que temos no tocante aos cuidados com nossas crianças de 0 a 6 anos de idade.

O conjunto de metas foi definido a partir da análise da realidade territorial, considerando as ações, projetos e programas em curso. Concomitantemente a esse exercício, buscou-se garantir o alinhamento de cada uma delas, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo



internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário.



Sabe-se que uma construção coletiva sempre representa um desafio, já que envolve diferentes olhares e experiências, assim como, os diversos ritmos dos participantes, dos temas e dos dinamizadores. Além disso, a dificuldade de se obter dados e informações foi uma constante, especialmente porque os dados do IBGE estão em fase de consolidação. Mesmo assim, a elaboração do texto teve o envolvimento de grande número de representantes da comunidade, as crianças, entidades da sociedade civil, Conselhos municipais, militantes da área dos direitos da criança e profissionais de diferentes setores.



## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A origem de Araçatuba remonta o início do século XX, quando os trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil foram lançados pelo Governo Federal com o objetivo de construir uma ligação férrea do longínquo Mato Grosso ao litoral brasileiro. Esta estrada fez parte de uma política que visava à interiorização do país e sua ligação com outros países da [América do Sul](#), teve seus trabalhos iniciados no dia [15 de novembro](#) de [1904](#), com a construção do trecho que ligava [Bauru](#) à cidade de [Itapura](#), localizada nas barrancas do [Rio Paraná](#).

Ainda em plena floresta, aos 2 de dezembro de 1908, foi inaugurada a primeira estação ferroviária. Numa clareira, erigiram-se as primeiras moradas, em ranchos simples, cobertos de sapé. À direita do leito da via férrea, instalou-se Miguel Caputi, e à esquerda Vicente Franco ou Machado Melo. Essa data é considerada como da fundação do patrimônio e comemorada, anualmente, com grandes festejos. Em 1911, de Jardinópolis, chegou uma caravana, cujos integrantes adquiriram terras a Elísio de Castro Fonseca.

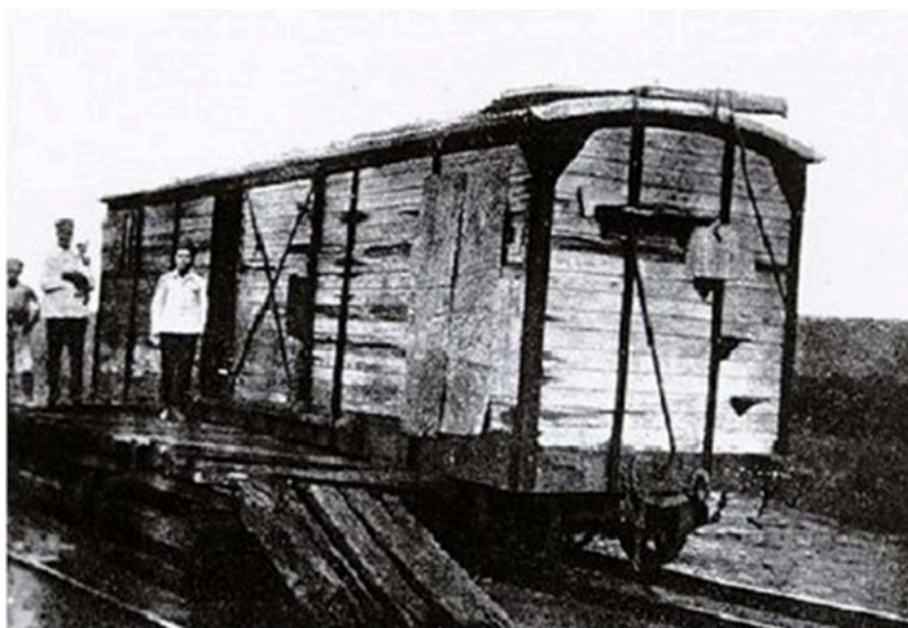


IMAGEM 1: Primeira Estação Ferroviária improvisada em um vagão de trem  
<http://www.estacoesferroviarias.com.br/a/aracatuba-prim.htm>

No entanto, o desbravamento era dificultado pelos silvícolas, que dominavam essa área, defendendo-a em arremetidas cruentas. Nem sempre os desbravadores levavam a melhor, e, em 1916, um grupo, chefiado pelo engenheiro Cristiano Olsen, foi massacrado, quando procedia ao levantamento das terras do rio Feio. Com o crescimento do povoado, e graças aos esforços do engenheiro José Cândido, o ânimo belicoso dos indígenas foi apaziguado, retirando-se eles para a serra do Diabo, no pontal da confluência dos rios Paraná e Paranapanema.



IMAGEM 2: Registro de Indígenas Kaingang com os desbravadores

<https://r1.com.br/cidades/aracatuba/praca-rui-barbosa-recebe-busto-em-homenagem-a-indios-kaingang/>

Como grandes proprietários figuravam, já então, Joaquim Machado de Melo, Augusto de Moraes, Manoel Bento da Cruz e Elísio de Castro Fonseca. Como fundadores da cidade apontam-se, entre outros, João Máximo de Carvalho, Manoel da Silva Prates, Paulo Bim, Paulo Biagi, Pedro Storti, Manoel Inácio, Antônio Pacheco, João Vasconcelos e Aprígio Cardoso.

O município foi se desenvolvendo e passou por vários ciclos econômicos. O primeiro foi o do café, a seguir o do algodão e, a partir dos anos 1950, veio o da pecuária, que predomina até os dias de hoje, dividindo sua importância, atualmente, com o setor sucroalcooleiro. Hoje Araçatuba figura entre as comunas paulistas de maior desenvolvimento, graças à sua posição privilegiada, solo fértil, magnífico traçado e labor de sua gente.

# FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Araçatuba, pela lei estadual nº 1580, de 20-12-1917, subordinado ao município de Penápolis (ex-Pennápolis). Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Araçatuba figura no município de Penápolis.

*O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo. Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte. Artigo 1.º - Fica criado o distrito de paz de Araçatuba, com sede na povoação do mesmo nome, do município e comarca de Pennapolis. Artigo 2.º - As suas divisas serão as seguintes: Começam na barra do ribeirão Baguassú, pelo qual seguem até a confluência do córrego Água Branca, por este até a barra do Barro Preto e por este até a Estrada de Ferro Noroeste; dahi, em linha recta, até a barra do Tupy com o ribeirão Baguassu; por este até a barra do córrego Elysio e por este até á sua cachoeira ; dahi, com o rumo sul, 30 grãos Oeste, atravessando o espigão e rio Feio, até ao espigão com o rio do Peixe, cujo espigão seguem até ao rio Paraná, por este acima até a confluência do rio Tietê, e por este até a barra do Baguassú, onde tiveram começo. Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário de Estado dos Negócios do Interior, assim a faça executar. Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, aos vinte de Dezembro de 1917. Altino Arantes Oscar Rodrigues Alves.*



IMAGEM 3: Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, em 26 de Dezembro de 1917. Tiburtino Mondim Pestana, director-geral /—Lei nº 1.580 de 20/12/1917

Elevado à categoria de município com a denominação de Araçatuba, pela lei estadual nº 1812, de 08-12-1921, desmembrado do município de Penápolis. Sede no antigo distrito de Araçatuba. Constituído do distrito sede. Instalado em 19-02-1922. Pela lei estadual nº 5888, de 25-04-1933, é criado o distrito de Diabase e anexado ao município de Araçatuba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Araçatuba e Diabase. Pelo decreto nº 6546, de 10-06-1934, foram criados os distritos de Guararapes e Valparaíso e anexados ao município de Araçatuba.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município é constituído de 4 distritos: Araçatuba, Diabase, Guararapes e Valparaíso. Pela lei estadual nº 2833, de 05-01-1937, desmembra do município de Araçatuba o distrito de Guararapes. Elevado à categoria de município. Pela lei estadual nº 2859, de 08-01-1937, desmembra do município de Araçatuba o distrito de Valparaíso. Elevado à categoria de município.

Pela lei nº 3024, de 04-08-1937, é criado o distrito de Rinópolis e anexado ao município Araçatuba. Em divisão territorial de 31- XII-1937, o município passa a ser constituído por 3 distritos: Araçatuba, Diabase e Rinópolis.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o município sofreu as seguintes modificações: Araçatuba adquiriu do município de Monte Aprazível o distrito de Major Prado. O distrito de Diabase foi transferido com a denominação de Alto Pimenta, do município de Araçatuba, para o de Valparaíso. O de Rinópolis foi transferido do município de Araçatuba para o novo município de Tupã.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município assume nova configuração geográfica e passa a ser constituído por 2 distritos: Araçatuba e Major Prado. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, o distrito de Major Prado passou a denominar-se Santo Antônio do Aracanguá.

Em 1968, a divisão territorial passa a agregar 2 distritos: Araçatuba e Santo Antônio do Aracanguá (ex-Major Prado), permanecendo assim até o início dos anos 90 daquele século. As fontes históricas revelam que a lei estadual nº 7644, de 30- 12-1991, estabelece o desmembramento de Araçatuba do distrito de Santo Antônio de Aracanguá - elevado à categoria de município. Essa nova divisão territorial permanece até os dias atuais.

## **A PRESENÇA DO POVO KAINGANG**

Na formação de nosso município, é preciso destacar a presença do povo Kaingang que ocupava historicamente um vastíssimo território (grandes regiões do Paraná e Santa

Catarina, região do sul-sudoeste paulista, o planalto riograndense e parte de Misiones, na Argentina), sendo considerado a nação indígena mais numerosa do Brasil.

Os Kaingang paulista estabeleceram-se entre o Rio Tietê e o Rio do Peixe; neste momento essa região vivia a expansão dos cafezais e a ampliação do traçado penetrante da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (São Paulo – Corumbá).

Segundo o site do Arquivo Público do Estado de São Paulo, a ferrovia desejava suprir a necessidade de meio de transporte ágil e eficaz para uma região estratégica de fronteira entre o Paraguai, Brasil e Bolívia.

O município de Araçatuba, nessa época, seria apenas um “acampamento”, na referida rota, mas, aos poucos, atraiu desbravadores e aventureiros que ocupavam terras divididas e loteadas para a formação de grandes fazendas (dado da obra “Araçatuba 100 anos de história”). Porém, esse cenário foi de investidas contra territórios indígenas já instituídos desde o século XVII quando, segundo dados do site Instituto Socioambiental, verifica-se a expansão e presença dos Kaingang desde o estado de São Paulo aos estados da Região Sul do país, reforçando sempre que as todas as tentativas de ocupação de terras ocupadas pelo povo Kaingang resultou em reações violentas, marcadas por ataques de ambas as partes.

Os estudos trazem que todos os povos Kaingang que viviam no sul do país foram totalmente aldeados no século XIX. Hoje, a comunidade indígena da nossa região concentra-se no município de Braúna, a 42 km de Araçatuba, porém a história desse povo é viva e presente nos registros de fundação da nossa cidade em muitos documentos.

No ano de 2016 Araçatuba homenageou os povos Kaingang da região com a produção de uma obra de arte instalada na Praça Rui Barbosa, criada pelo artista local Mário Bueno. Segundo Verga (2016) a obra traz uma relação entre a ferrovia e os indígenas.

Infelizmente, o conflito com o povo Kaingang é um capítulo da nossa história que nos traz insatisfação, tristeza e consciência de que toda e qualquer homenagem não consegue reparar tal episódio. Abre-se um convite a uma reflexão séria e sincera quanto à sociedade desejamos construir. Vivemos num país diverso e essa característica é um exercício constante à prática da tolerância e da empatia. Não há mais espaço para uma cidade que, em detrimento de alguns, sacrifica outros; não há mais lugar para uma cultura que se julgue melhor e subjogue a outra; não nos cabe destruir qualquer forma de vida para criar mecanismos de progresso.

Assim, que esse plano possa trazer, às gerações futuras, muito além da oficialização dos direitos e deveres que assistem os pequenos, um compromisso irrestrito com a diversidade de todos os povos e um sentimento de respeito e reverência aos povos originários brasileiros, especialmente ao Povo Kaingang.

Em 2023, quando uma cidade aceita construir um plano para seu porvir, deseja-se que nele, seu passado seja respeitado, seu presente seja consciente e que seu futuro seja acolhedor e inclusivo.



IMAGEM 4: Escultura em homenagem aos povos Kaingang localizada na Praça Rui Barbosa de autoria do artista Mário Bueno (2016) [https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Homenagem\\_aos\\_%C3%ADndios\\_caingangues.jpg](https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Homenagem_aos_%C3%ADndios_caingangues.jpg)



# A INFÂNCIA E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Relação da Legislação Municipal referente à Criança (após 13 de outubro de 1990, quando entra em vigência a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. As anteriores foram revogadas).

Lei nº 3434, de 06 de março de 1991.	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Lei nº 3511, de 05 de julho de 1991.	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Lei nº 3728, de 30 de julho de 1992.	Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar, conforme Lei Federal Nº. 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei nº 3929, de 18 de maio de 1993.	Institui o Banco do Livro e a Feira do Material Escolar e acessórios escolares.
Lei nº 4816, de 04 de julho de 1996.	Dispõe sobre os direitos das crianças usuárias de ônibus urbanos no Município de Araçatuba e dá outras providências.
Lei nº 4949, de 16 de dezembro de 1996.	Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Criança Cidadão do Futuro.
Lei nº 5026, de 27 de maio de 1997.	Autoriza o Executivo Municipal a criar a "Casa De Passagem", para abrigar provisoriamente mulheres e crianças, vítimas de ameaças e violência.
Lei nº 5205, de 16 de março de 1998.	Institui no município de Araçatuba a Semana de Arrecadação de Brinquedos.
Lei nº 5578, de 06 de setembro de 1999	Institui nas Escolas Municipais de Educação Infantil - Emeis a Semana Educativa "O Perigo está no ar" (relativa às pipas com cerol).
Lei nº 5970, de 3 julho de 2001.	Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa de Saúde Auditiva e Oftalmológica e dá outras providências.
Lei nº 5974, de 3 de julho de 2001.	Autoriza o Executivo Municipal a instituir no Município a Campanha de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente do Ensino Fundamental.
Lei nº 6185, de 23 de outubro de 2002.	Institui os Títulos "Benemérito Amigos da Criança" e "Empresa Amiga da Criança" no Município.
Lei nº 6329, de 10 de setembro de 2003.	Cria o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas crianças e adolescentes matriculados nas creches e demais estabelecimentos da Rede Pública Municipal.
Lei nº 6337, de 01 de Outubro DE 2003.	Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa, em estabelecimentos de internação coletiva localizados no município



	contendo informações sobre internação de crianças e adolescentes, conforme específica (estabelecimentos de saúde).
Lei nº 6353, de 17 de novembro de 2003.	Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção à Violência Doméstica e Prostituição Infantil e dá Outras Providências.
Lei nº 7099, de 17 de dezembro de 2008.	Cria a Casa Lar e a Casa de Passagem para crianças e adolescentes como medidas de proteção em regime de abrigo e dá outras providências.
Lei nº 7175, de 23 de setembro de 2009.	Dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do município e dá outras providências.
Lei nº 7285, de 23 de junho de 2010.	Dispõe sobre a implantação do Programa de Combate ao Bullying nas Escolas Municipais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba e dá outras providências correlatas.
Decreto nº 15.296, de 26 de novembro de 2010.	Regulamenta a Lei Municipal Nº <a href="#">7.175</a> , de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre Notificação dos Casos de Violência Contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Município e dá outras providências.
Lei nº 7475, de 03 de julho de 2012.	Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do Exame de Oximetria de Pulso em todos os recém-nascidos nos hospitais e maternidades particulares do município de Araçatuba.
Lei nº 7550, de 26 de junho de 2013.	Institui a Semana Municipal de incentivo ao Aleitamento Materno.
Lei nº 7589, de 31 de outubro de 2013.	Institui a Semana "Há Que Se Cuidar Do Broto", dedicada à Atenção e Cuidados com a Aprendizagem Infantil.
Lei nº 7664, de 20 de outubro de 2014.	Institui a "Semana Mundial do BRINCAR" no Município de Araçatuba.
Lei nº 7680, de 12 de dezembro de 2014.	Dispõe sobre a Comunicação Compulsória ao Ministério Público de matrículas e transferências de Crianças e Adolescentes cuja paternidade não seja definida.
Lei nº 7765, de 10 de fevereiro de 2016.	Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades particulares incluírem no protocolo de atendimento a realização da medição do nível de Glicemia em crianças de zero a doze anos de idade.
Lei nº 7791, de 08 de abril de 2016.	Dispõe sobre o direito ao Aleitamento Materno, e dá outras providências.
Lei nº 7859, de 07 de novembro de 2016.	Institui a Semana Municipal de conscientização Oftalmológica e Optométrica.
Lei nº 7992, de 5 de outubro de 2017.	Institui no Município o Mês Agosto Dourado (incentivo ao aleitamento materno).
Lei nº 7994, de 5 de outubro de 2017.	Cria a campanha `Não Espere 24 Horas`, destinada a divulgar a Lei Federal nº <a href="#">11.259</a> , de 2005, conhecida como `Lei da Busca Imediata`, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)".
Lei nº 8006, de 13 de novembro de 2017.	"Institui a Semana Municipal de Conscientização Contra Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet".

Decreto 19.714, de 04 de dezembro de 2017.	Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal.
Lei nº 8.087, de 14 de junho de 2018.	Institui a Campanha Permanente de Reeducação Alimentar nas escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino.
Lei nº 8.146, de 17 de dezembro de 2018.	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos pais ou responsáveis por crianças em idade de vacinação apresentarem no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino, público ou privado, atestado de vacinação obrigatória, atualizado.
Lei nº 8.204, de 25 de junho de 2019.	Dispõe sobre a criação de Área de Segurança Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Decreto nº 21.777, de 10 de maio de 2021.	Cria Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa" de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência".
Lei nº 8.374, de 6 de julho de 2021.	Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.
Decreto Legislativo nº 11, de 25 de outubro de 2021.	Cria a Frente Parlamentar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Decreto nº 22.002, de 17 de novembro de 2021.	Institui o Programa de Atenção à Primeira Infância no Município de Araçatuba, cria o Comitê Gestor Municipal e o Núcleo de Articulação.
Decreto 22.128, de 15 de fevereiro de 2022.	Cria o Núcleo de Articulação das Ações da Primeira Infância no Município de Araçatuba e dá outras providências correlatas.
Lei nº 8.454, de 24 de fevereiro de 2022.	Cria no Município o Projeto Dia Feliz, a ser realizado anualmente nos meses de fevereiro e dezembro.
Lei nº 8.542, de 22 de setembro de 2022.	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal de Visibilidade da Pessoa com Deficiência.

Tabela criada pelos autores. Fonte: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/aracatuba>



## PRINCÍPIO E DIRETRIZES

Este plano está pautado nos direitos das crianças e por seus contextos familiares, comunitários e sociais, e procurou trazer à tona as diferentes linguagens que elas utilizam para se comunicar, expressar seus desejos e necessidades, seus sofrimentos e também as suas potencialidades. Ele pretende ainda expressar a identidade dos pequenos araçatubenses e o destino a ser construído a muitas mãos, mentes e corações.

Importante destacar que embora ele traga estatísticas, índices, dados e informações como construções técnicas, a dimensão subjetiva das negações e das aspirações, da cotidianidade das crianças ficam, de certa forma, veladas. Por isso, tão importante quanto foi o processo de construção deste documento, serão as etapas de implementação, pois a busca pelo atingimento das metas, as estratégias a serem utilizadas e o contato direto com a população pelas diferentes frentes do serviço público é que darão total sentido para estes esforços congregados desde outubro de 2022.

Há, portanto, aquilo que ocupa o terreno da lógica e também dos sentimentos, exigindo de cada ator da administração pública e da comunidade em geral um olhar que transcenda os dados quantitativos para dimensionar o alcance deste Plano na vida de cada criança.

Quando se diminui a taxa de mortalidade infantil, não se muda apenas um número, mas se salva a vida de crianças; quando se expande o atendimento em creches e pré-escolas de qualidade, não se está somente alcançando a meta de um plano de educação, mas incluindo crianças na trajetória educacional, ampliando seu universo de conhecimento e 27 de relações, assegurando-lhes uma base sólida de aprendizagem ao longo da vida; quando se fortalecem ou se restabelecem os vínculos afetivos de uma criança com seus pais, responsáveis ou cuidadores, se dá à criança novamente a chance de constituir-se como sujeito, seguro e confiante. (BRASIL, PNPI, p. 27)

O grupo de trabalho que elaborou o Plano Municipal para Primeira Infância identificou como fundamental a articulação intersetorial na construção e na implementação das políticas públicas as múltiplas demandas pelo bem estar da população do município de Araçatuba. Particularmente em relação às ações voltadas para primeira infância, cuja priorização é relativamente recente.

### Princípios

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê direitos para assegurar que todas as crianças brasileiras cresçam em contextos que possibilitem o seu desenvolvimento integral.

No entanto, faltam oportunidades para uma parcela significativa das crianças na primeira infância, principalmente as que vivem em condições adversas, afetando o seu desenvolvimento como um todo.

O Plano prevê a criação de ferramentas que focalizam, de forma integrada, diversas áreas e aspectos fundamentais do desenvolvimento humano de crianças na primeira infância. Além disso, promove eventos e articulações, em âmbito nacional e internacional, fortalecendo o intercâmbio e a atuação em rede.

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade.

## **1. Criança como sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesma**

A concepção de criança apresentada pelos profissionais da Rede Municipal de Educação de Araçatuba foi obtida através do uso do *Mentimeter*. Esse recurso foi usado em reunião coletiva, onde todos os profissionais da Educação, Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais ofereceram suas contribuições sobre a concepção de criança.

Ao analisar o *Mentimeter* nota-se que ideias como: pessoa em desenvolvimento, futuro, vida, curiosidade, brincar, esperança, indivíduo, proteção, alegria, respeito, transformação, desenvolvimento, formação, vida, ser social foram palavras mais marcantes acerca do que os colaboradores pensam ser crianças.

A criança é considerada um sujeito histórico e de direitos. Ela se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. A maneira como ela é alimentada, se dorme com barulho ou no silêncio, se outras crianças ou adultos brincam com ela ou se fica mais tempo quietinha, as entonações de voz e contatos corporais que ela reconhece nas pessoas que a tratam, o tipo de roupa que ela usa, os espaços mais abertos ou restritos em que costuma ficar, os objetos que manipula, o modo como conversam com ela, etc. – são elementos da história de seu desenvolvimento em uma cultura. (OLIVEIRA, 2010)

Possibilitar tanto a interações e convivências com qualidade entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas torna-se fundamental para a garantia dos direitos de viver a infância. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância. Ao falar de infância, falamos em infâncias, pois existem muitos contextos para ser criança.

Toda criança tem vez e voz, para que sejam garantidos seus direitos deve existir o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. Lutamos para que toda criança seja uma criança real e que viva a sua infância com dignidade conhecendo, intervindo, modificando, transformando o seu entorno. Toda criança tem direito de ser criança e ser feliz!

Resultado do *Mentimeter* referente à Concepção de Criança oferecida pelos profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba:

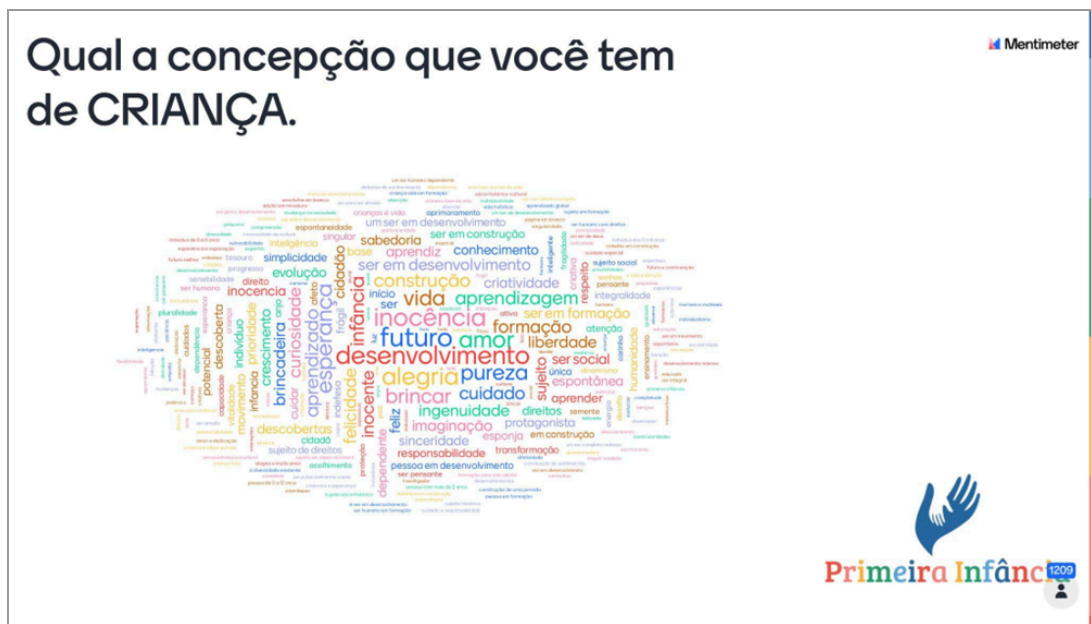


IMAGEM 5: Concepção de criança. *Processo de escuta dos profissionais*. Disponível em: <https://www.mentimeter.com/app/presentation/6d094bbdf02dc2668112156161a3a72e>

## 2. Respeito à diversidade étnica, de gênero, religiosa, cultural e geográfica

A diversidade é muito mais do que o conjunto das diferenças. Ao entrarmos nesse campo, estamos lidando com a construção histórica, social e cultural das diferenças das crianças. Falar em diversidade é falar de respeito ao próximo, empatia, oportunidade, solidariedade e convivência.

Os profissionais da Educação Municipal de Araçatuba destacaram que a individualidade permeia a individualidade, respeito, diferenças, pluralidade, realidade, inclusão e multiplicidade. Um dos profissionais destacou em sua colocação que a

diversidade é definida como aprendizado, algo que chamou muito a atenção, já que aprender a ser e conviver exige aprendizado constante das crianças e adultos.

A construção das diferenças ultrapassa as características biológicas, observáveis a olho nu. As diferenças são também construídas pelos sujeitos sociais ao longo do processo histórico e cultural, nos processos de adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder. Sendo assim, mesmo os aspectos tipicamente observáveis, que aprendemos a ver como diferentes desde o nosso nascimento, só passaram a ser percebidos dessa forma, porque nós, seres humanos e sujeitos sociais, no contexto da cultura, assim os nomeamos e identificamos. (GOMES, 2007, p. 17)

A diversidade faz parte da espécie humana. As crianças possuem diversas experiências culturais. São infâncias que jamais devem ser deixadas de lado. Temos o compromisso de constatar e respeitar suas personalidades, cultura, gostos, costumes e características. Faz parte de uma educação pautada na formação para a cidadania na construção do respeito pessoal e coletivo.

Cada criança tem sua forma de perceber, ser e estar no mundo. Respeitar a individualidade é essencial para que a vida em sociedade ofereça frutos. A pergunta que nos auxilia a refletir sobre diversidade é “Quem é você no meio de todo contexto? Eu respeito as diferenças? Qual é a minha contribuição para uma sociedade inclusiva? Como trabalhar com questões sobre diversidade na Primeira infância?”

Esses questionamentos são essenciais para refletirmos a importância de educarmos nossas crianças para acolher e aprender com as diferenças e também perceber as múltiplas culturas existentes em seu entorno.

Educar é um ato que visa à convivência social, à cidadania e à tomada de consciência política. A educação escolar, além de ensinar o conhecimento científico, deve assumir a incumbência de preparar as pessoas para o exercício da cidadania. A cidadania é entendida como o acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade, e ainda significa o exercício pleno dos direitos e deveres previstos pela Constituição da República. (GALVÃO, 2012, p.1).

O *Mentimeter* traz palavras que estão relacionadas à ideia de diversidade.

# Qual a concepção que você tem de DIVERSIDADE?

Mentimeter



IMAGEM 6: Concepção sobre diversidade. *Processo de escuta dos profissionais.* Disponível em: <https://www.mentimeter.com/app/presentation/5a6cfc427fc75d7e49d51138f9716b85>

## 3. A integralidade da Criança: visão holística integrada

A educação de qualidade é fundamental para a garantia do desenvolvimento humano em todos os aspectos. Entende-se por Educação Integral aquela que proporciona o desenvolvimento global nos seguintes aspectos: intelectual, social, cultural, afetivo, psicológico, físico, simbólico, entre outros aspectos. A criança é vista como todo centro do processo educativo.

Quando se pensa em formação integral temos que pensar em uma escola de qualidade, serviços de apoio ao desenvolvimento e saúde da criança que desempenham seu papel com funcionalidade. Toda criança tem direito à Educação Integral. Podemos destacar na LDB 9394/96:

No artigo 29, a LDB com nova redação dada pela lei n° 12.796, de 2013, dispõe que: A Educação Infantil é conceituada como a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 2013, p. 21).

Os Educadores mencionaram no *Mentimeter* que a Educação Integral requer assistência, trabalho de todos, união, globalidade, junção, totalidade, plenitude, oportunidade, responsabilidade, entre outras colocações. A responsabilidade no tocante à integralidade no processo formativo na Primeira Infância pode ser destacada em:

Na Educação integral assegurar à criança atividades educacionais e recreativas, livres e estimuladoras através das quais ela desenvolva suas potencialidades tendo em vista uma consciência de si enquanto pessoa digna de respeito, capaz de tomar iniciativa, participar e agir no contexto social em que vive; - Assegurar à criança o direito à saúde e à alimentação através de um acompanhamento dos professores, médicos, monitores, agentes de saúde e de família visando um trabalho preventivo às doenças; - Proporcionar à criança condições necessárias ao seu desenvolvimento integral a ao desempenho próprio da sua idade; - Integrar as famílias no processo de atendimentos aos menores e buscar alternativas de soluções às suas necessidades para melhoria da qualidade de vida. (ASSIS apud PARO, 1988, p. 156)

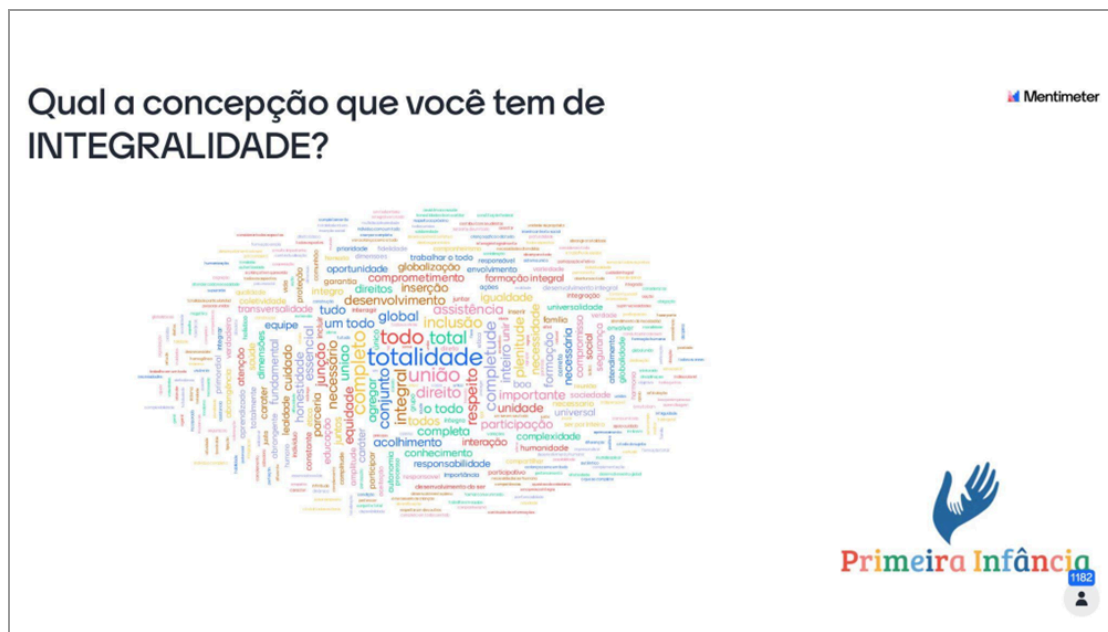


IMAGEM 7: Concepção de integralidade. *Processo de escuta dos profissionais.* Disponível em: <https://www.mentimeter.com/app/presentation/32e3eb5db23dd30d987a726d8d242e5b>

#### 4. Inclusão

Ao analisarmos as colocações feitas acerca de inclusão pelos profissionais da Educação Municipal de Araçatuba, nota-se que existe muita coerência com as bibliografias e legislações vigentes em nosso país acerca de uma Educação pautada na inclusão. Construir uma Educação inclusiva demanda muito conhecimento, mudança, respeito e principalmente compromisso social por parte dos profissionais da Educação, Poder Público e sociedade em geral.

As palavras que mais foram evidenciadas no *Mentimeter* foram: diversidade, acessibilidade, desafio, pertencimento, participação, equidade, respeito, acolhimento, necessidade, solidariedade, aprender com o outro e interação. Formar pessoas que saibam



viver com a diversidade, que acolha, respeite, participe da vida social é extremamente necessário para qualificar a vida de um ser humano. É na educação inicial das nossas crianças, primeira infância, que temos por dever oferecer possibilidades para construir valores que edificam a vida humana. Vejamos:

A inclusão escolar tem início na educação infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de intervenção precoce que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. (Brasil, 2008).

Todos os setores que compõem os serviços que colaboram para os cumprimentos dos direitos da criança devem e têm por dever priorizar um atendimento humano, acolhedor e que promova resultado significativo na vida das crianças. A inclusão, portanto, implica mudança. Você topa fazer parte da construção desse mundo inclusivo, que respeite a diversidade, que exista a equidade na promoção e vivência dos direitos e que diga não a qualquer forma de preconceito e discriminação?

Analisemos a nuvem de palavras:





As palavras destacadas estão coerentes e alinhadas à ideia de intersectorialidade, pois, a mesma contempla em sua organização o princípio de construção e direcionamento das políticas públicas que dinamizam a aplicação e uso de recursos humanos, financeiros e materiais por meio do desenvolvimento de mecanismos e estratégias conjuntas de gestão e compartilhamento de informações relacionadas ao atendimento integral dessas crianças de 0 a 6 anos de idade. A intersectorialidade agrega competências, atendimentos e potencializa resultados que evitam a segmentação do atendimento às crianças.

Vejamos o *Mentimeter*:

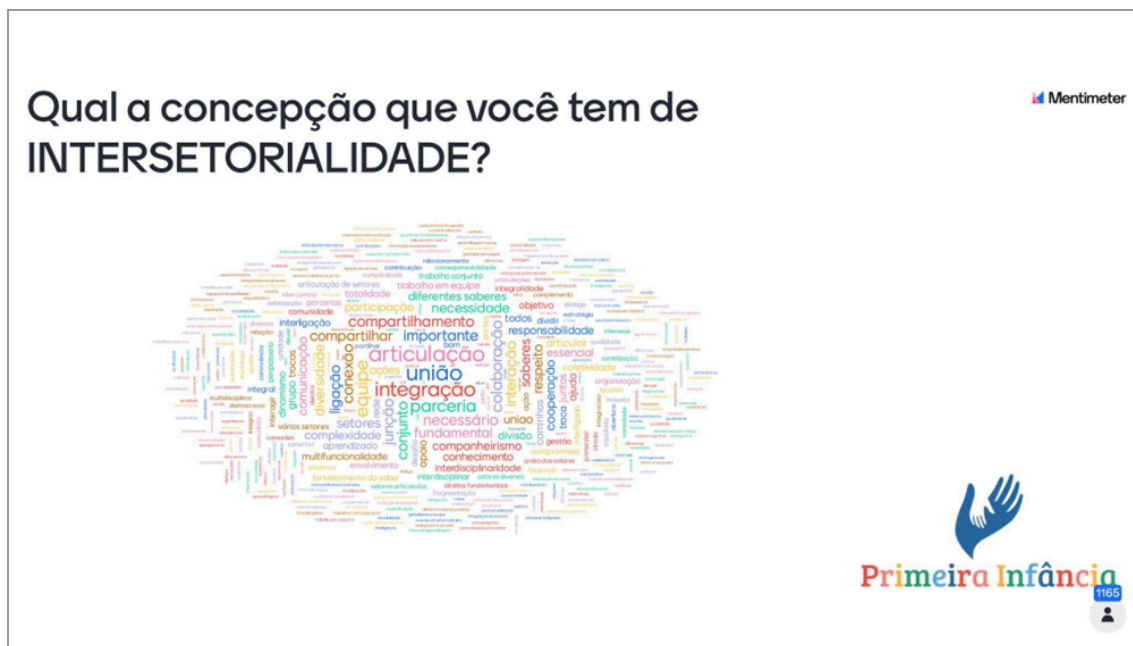


IMAGEM 9: Concepção de intersectorialidade. *Processo de escuta dos profissionais*. Disponível em: <https://www.mentimeter.com/app/presentation/49b5188dc3e8a20b748d353a9247ae5f>

## 6. A garantia de prioridade absoluta nos recursos, programas e ações para a criança na Primeira Infância

A primeira infância exige de todos os setores que compõem os serviços oferecidos pelo poder público prioridade absoluta nos cuidados da criança de 0 a 6 anos.

Conforme colocado no *Mentimeter*, pelos profissionais da Educação Municipal do Município de Araçatuba priorizar o atendimento à criança no tocante à saúde, cultura, educação, segurança, alimentação, o brincar, interagir, participar, direito a participação da vida familiar, ser e estar no mundo é dever do Poder público, família e sociedade garantir que tudo isso ocorra e potencialize a formação integral do indivíduo.

Palavras como: essencial, respeito, educação, necessidade, comprometimento, família, segurança, urgência, dignidade, participação e ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990 foram destaques na nuvem de palavras.

Conforme traz a Lei 8069 de 13 de julho de 1990:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

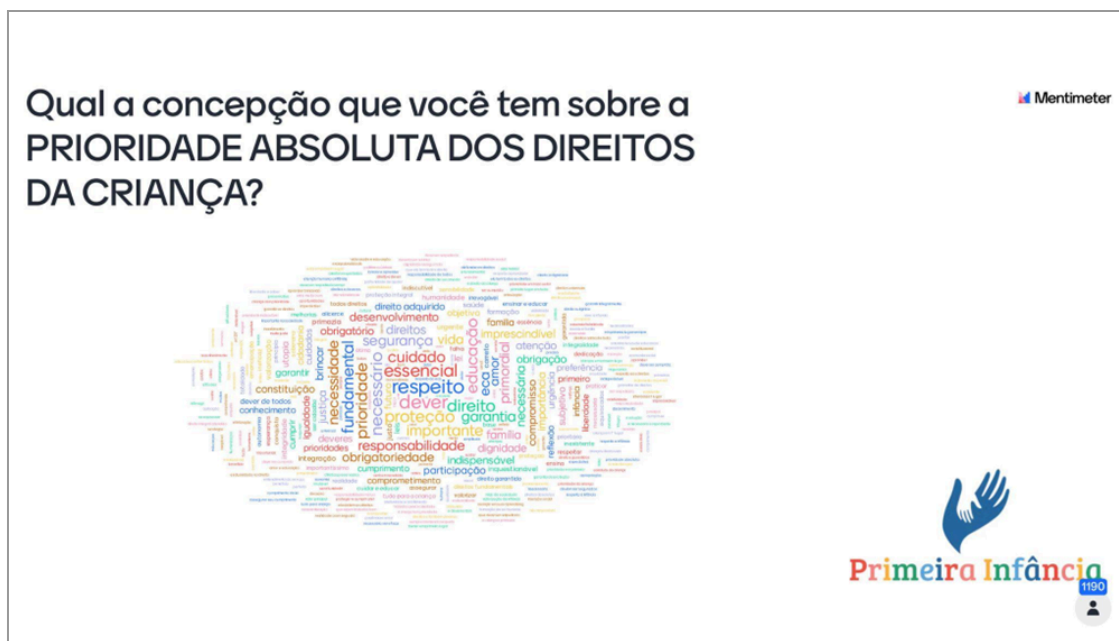


IMAGEM 9: Concepção de direitos da criança.. *Processo de escuta dos profissionais*. Disponível em: <https://www.mentimeter.com/app/presentation/cb56aa3c8f487ab128bfdd4f3fdd2e5d>

# Diretrizes

A linha básica que determina o percurso que deve ser priorizada na implementação deste plano está assentada em diretrizes políticas e técnicas.

## Diretrizes Políticas

- ▶ Prioridade absoluta na lei de diretrizes orçamentárias LDO, na lei orçamentária anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA;
- ▶ Articulação e complementação com o Plano Nacional e o Estadual;
- ▶ Perspectiva de ações ao longo dos anos;
- ▶ Elaboração com a participação da sociedade e das crianças;
- ▶ Atribuição de prioridade para território de maior vulnerabilidade e risco social.

## Diretrizes Técnicas

- ▶ Integralidade: O plano abrangendo todos os direitos da criança;
- ▶ Multisetorialidade das ações de modo integrado;
- ▶ Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança;
- ▶ Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças;
- ▶ Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso, reconhecimento também de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores;
- ▶ Elaboração com a participação da sociedade e das crianças;
- ▶ Atribuição de prioridade para território de maior vulnerabilidade e risco social.

# CRIANÇA COM SAÚDE

## Introdução

O olhar da Saúde sobre a infância, no início do século XX, voltava-se prioritariamente à proteção, considerando a situação de crianças trabalhadoras em condições insalubres e de alta periculosidade naquele contexto histórico e o crescente entendimento das necessidades para seu pleno desenvolvimento.

A Organização das Nações Unidas desempenhou fundamental papel na defesa dos direitos humanos, adotando em 1989 a Convenção sobre os Direitos da Criança, instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal, ratificado por 196 países.

Relativo à saúde da criança, seu artigo 24 estabelece:

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança de gozar do melhor padrão possível de saúde e dos serviços destinados ao tratamento das doenças e à recuperação da saúde.
2. Os Estados Partes devem envidar esforços para assegurar que nenhuma criança seja privada de seu direito de usufruir desses serviços de cuidados de saúde.
3. Os Estados Partes devem garantir a plena aplicação desse direito e, em especial, devem adotar as medidas apropriadas para:
  - Reduzir a mortalidade infantil;
  - Assegurar a prestação de assistência médica e cuidados de saúde necessários para todas as crianças, dando ênfase aos cuidados primários de saúde;
  - Combater as doenças e a desnutrição, inclusive no contexto dos cuidados primários de saúde mediante, *inter alia*, a aplicação de tecnologia prontamente disponível e o fornecimento de alimentos nutritivos e de água limpa de boa qualidade, tendo em vista os perigos e riscos da poluição ambiental;
  - Assegurar que as mulheres tenham acesso a atendimento pré-natal e pós-natal adequado;
  - Assegurar que todos os setores da sociedade, especialmente os pais e as crianças, conheçam os princípios básicos de saúde e nutrição da criança, as vantagens do aleitamento materno, da higiene e do saneamento ambiental, e as medidas de prevenção de acidentes; e que tenham acesso à educação pertinente e recebam apoio para a aplicação desses conhecimentos;
  - Desenvolver assistência médica preventiva, orientação aos pais e educação e serviços de planejamento familiar. (ONU, 1989)

As discussões sobre a situação das crianças no mundo foram fomentadas, outros documentos foram elaborados e, assim, a legislação avançou para o entendimento da criança como sujeito de direito e de prioridade absoluta.

Apesar de incompleta para atender as demandas atuais da saúde da criança, as determinações da Convenção ainda são preconizadas. O Plano Nacional pela Primeira

Infância (2010) e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (2015) apontam a importância de ações integradas direcionadas à saúde da gestante e da criança até seis anos de idade. As ações previstas neste Plano e articulam-se com o Plano Municipal de Saúde do Município e suas Programações Anuais.

## Diagnóstico Situacional

### Organização Regional

O Município integra o Departamento Regional de Saúde de Araçatuba (DRS II), Região Administrativa da Secretaria do Estado da Saúde - composta por 40 (quarenta) Municípios (Figura 1) e a Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS) 12 - formada pelas DRS de Araçatuba e DRS de São José do Rio Preto – composta por 141 (cento e quarenta e um) Municípios (Figura 2).



Figura 1 - Região Administrativa da Secretaria do Estado da Saúde – DRS II - Fonte: SES/SP

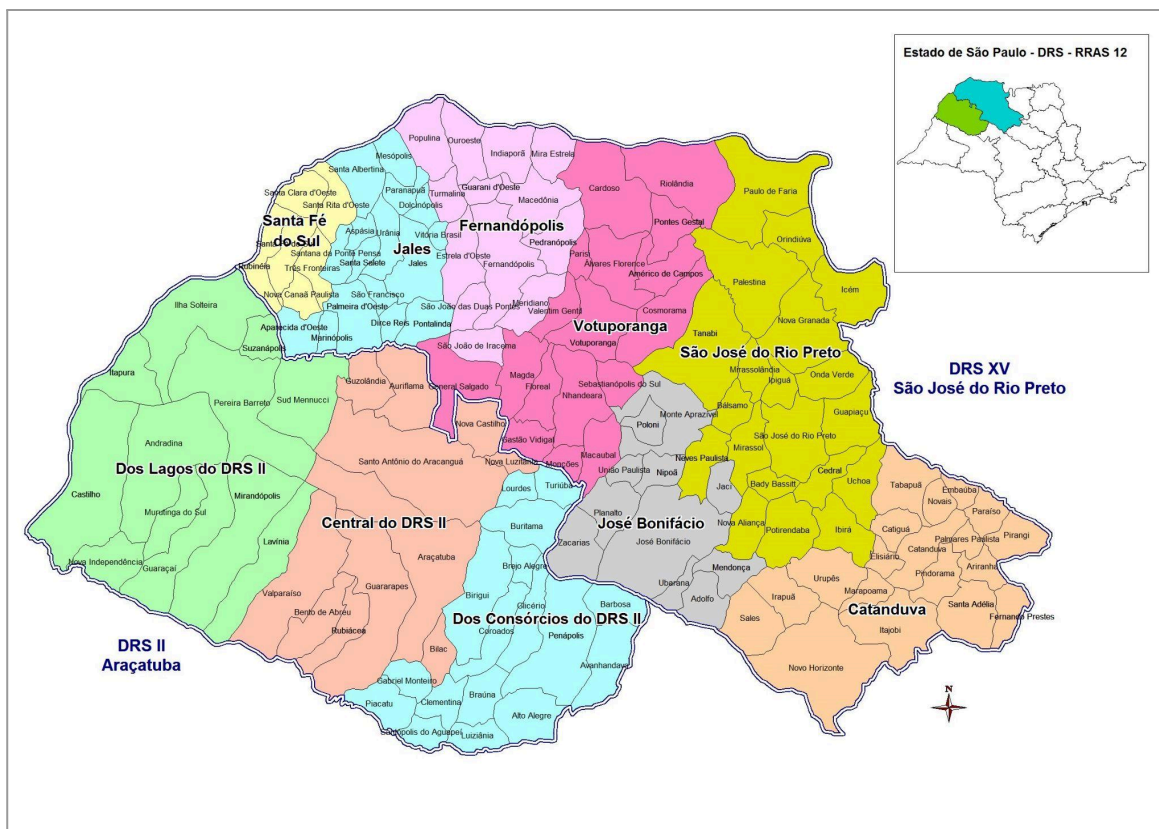


Figura 2 - Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 12 e respectiva Região de Saúde e Municípios. -  
 Fonte: SES/SP

O Município de Araçatuba é o mais populoso da DRS II, localizado na região central com fácil acesso para os demais Municípios. É sede dos serviços de alta complexidade sendo referência para os 40 (quarenta) municípios da DRS II.

A Comissão Intergestores Regional (CIR) Central do DRS II é formada por 11 (onze) Municípios: Araçatuba, Auriflamma, Bento de Abreu, Bilac, Guararapes, Guzolásndia, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá e Valparaíso. Na área do DRS II há mais 02 (duas) Regiões de Saúde: Lagos e Consórcios.



# Organização Municipal

## Rede Física de Serviços de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba possui rede física de serviços de Saúde, conforme o Quadro 1 apresenta:

Composição da Rede Física de Serviços de Saúde
17 Unidades Básicas de Saúde – Zona Urbana <i>Águas Claras, Alvorada, Atlântico, Centro, Dona Amélia, Iporã, Morada dos Nobres, N. S. Aparecida, Pedro Perri, Planalto, São José, São Vicente, Turini, TV, Umuarama, Umuarama II, Taveira</i>
03 Unidades de Atendimento Médico-Odontológico – Zona Rural <i>(Água Limpa, Jacutinga e Prata)</i>
45 Equipes de Estratégia de Saúde da Família
25 Equipes de Saúde Bucal
04 Núcleos de Apoio à Saúde da Família <i>(NASF)</i>
01 Pronto Atendimento <i>(Pronto Socorro Municipal)</i>
01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência <i>(SAMU 192)</i>
03 Ambulatórios de Especialidades <i>(Centro de Especialidade em Saúde Auxílium, Ambulatório de DST/AIDS e Hepatites, Centro Especializado em Atenção Psicossocial - CEAPS).</i>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

01 Centro de Atendimento Integral à Criança e do Adolescente <i>(CAICA)</i>
01 Centro de Referência de Saúde do Trabalhador <i>(CEREST)</i>
01 Centro de Especialidades Odontológicas <i>(CEO)</i>
01 Centro de Controle de Zoonoses <i>(CCZ)</i>
01 Centro Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas <i>(CAPS AD)</i>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

01 Centro Atenção Psicossocial – CAPs III adulto <i>(CAPS III)</i>
01 Centro Atenção Psicossocial – CAPs Infantojuvenil <i>(CAPS I)</i>
02 Serviço de Residência Terapêutica <i>(SRT)</i>

01 Unidade de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária (VISAM) e Vigilância Epidemiológica (VE)

01 Farmácia Municipal

01 Unidade Odontológica Isolada IST  
(Infecção Sexualmente Transmissível) /AIDS (no Ambulatório DST)

05 Unidades Odontológicas Escolares  
(EMEB Profª Leda Aparecida Lima Martins, EMEB Índio Poti, EMEB Francisca Arruda Fernandes, EMEB Prof. Fausto Perri e EMEB Profª Euza Neuza Marcondes Lários)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Além da rede de saúde suplementar – prestadores de serviços ambulatoriais, composta por (Quadro 2):

<b>Prestadores de serviços ambulatoriais</b>
Laboratório de Análises Clínicas – Albert Sabin
Laboratório de Análises Clínicas – Trianon
Laboratório de Análises Clínicas – Carlos Chagas
Diagnóstico por Medicina Nuclear (DIMEN)
Diagnóstico por Imagem (TOMOSON)
Faculdade de Odontologia de Araçatuba (UNESP FOA)
Centro de Oncologia Bucal (UNESP COB)
Centro de Atendimento Odontológico ao Excepcional (UNESP CAOE)
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates – Saúde Auditiva
Instituto de Patologia de Araçatuba
Centro Atenção Psicossocial – CAPs ad (álcool e drogas)
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Centro de Especialidade em Reabilitação Tipo II (CER II)

Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates

Centro de Especialidade em Reabilitação Tipo IV (CER IV)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### Rede de alta e média complexidade

Hospital Sagrado Coração de Jesus (*Santa Casa de Misericórdia*)

Unidade Hospitalar Especializados

Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates

Neurológico e FPT – Fora de Possibilidades Terapêuticas

Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates

Unidade de Cuidados Prolongados (UCP)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde



A estrutura física da Assistência Básica está organizada em 20 (vinte) UBSs – Unidades Básicas de Saúde, sendo 17 (dezessete) na área urbana e 03 (três) rurais.

<b>UBS</b>	<b>BAIRROS DE ABRANGÊNCIA</b>
<b>PEDRO PERRI</b>	CHÁCARAS CALIFÓRNIA/ CONJ. HABIT. PEDRO PERRO/ JD GUANABARA/ CHÁCARAS MACHADINHO/ JD ESPLANADA/ JD BRASÍLIA/ JD MORUMBI/ BAIRRO SÃO JOÃO/ VILA CARVALHO/ JD DO PRADO/ VILA NOVA/ BAIRRO DAS BANDEIRAS
<b>MORADA DOS NOBRES</b>	CONJ. HABIT. JOSÉ SARAN/ CONJ. HABIT. JOSÉ PASSARELLI/ CHÁCARAS MORADA DOS NOBRES/ BAIRRO MORADAS DOS NOBRES/ CONJ. HABITACIONAL CLAUDIONOR CINTI/ RESID. NOBRE VILLE/ JD MOREIRA/ LAGO AZUL/ CLÓVIS PICOLOTO/ JD ETHARARI
<b>IPORÃ</b>	JD IPORÃ/ JD OURO PRETO/ JUSSARA/ JD ICARAY/ BAIRRO SAUDADES
<b>CENTRO</b>	JD SUMARÉ/ VILA MENDONÇA/ NOVO UMUARAMA/ SANTA LUZIA/ JD PAULISTA/ CENTRO
<b>ÁGUAS CLARAS</b>	CHÁCARAS SOSSEGO/ CHÁCARAS BANDEIRANTE/ LOT. RES. VERDE PARQUE/ LOT. RES. ÁGUAS CLARAS
<b>TV</b>	PARQUE INDUSTRIAL/ JD REGINA/ JD ROSELE / CHÁCARAS TV/ JD TV/ JD PRIMAVERA
<b>TURRINI</b>	DIST. IND. ALEXANDRE BIAGI/ JD CENTENÁRIO/ CONJ. HABIT. MANOEL PIRES/ VILA ALBA/ SÃO RAFAEL/ PARQUE RES. AEROPORTO/ CONJ. RES. SERRA DOURADA/ CHÁCARAS ETHEOCLE TURRINI/ CONJ. RES. DR. ANTÔNIO VILLELA SILVA/ COND. RES. HABIANA/ COND. RES. HABIANA II/ COND. RES. DELTA/ COND. RES. TERRA NOVA/ COND. RES. MORADAS/ JD DAS OLIVEIRAS
<b>ATLÂNTICO</b>	CHÁCARAS ARCO ÍRIS/ PARQUE IND. MARIA IZABEL PIZZA DE ALMEIDA PRADO/ CHÁCARAS VERSALHES/ PARQUE ANTONIO XAVIER COUTO/ JD PETIT TRIANON/ JD RES. ETEMP/ JD ATLÂNTICO I/ JD ATLÂNTICO II
<b>MARIA TEREZA DE ANDRADE</b>	VILA AERONÁUTICA/ JD UNIVERSO/ CONJ. HABIT. CASTELO BRANCO/ CONJ. HABIT TAANE ANDRAUS/ AVIAÇÃO/ JD MONTERREY/ NÚCLEO NOSSA SRA APARECIDA/ ANTONIO PAGAN/ ABÍLIO MENDES
<b>DONA AMÉLIA</b>	JD AMIZADE/ NOVO PARAÍSO/ SANTANA/ SÃO JOAQUIM/ JD DONA AMÉLIA/ IPANEMA/ BAIRRO MACHADO DE MELO
<b>UMUARAMA (ALFREDO DANTAS)</b>	CONCÓRDIA I/ CONCÓRDIA II/ CONCÓRDIA III/ CONCÓRDIA IV/ CONJ. HABIT. VICENTE GROSSO/ PARQUE INDUSTRIAL II/ ÁGUA BRANCA II/ ÁGUA BRANCA III/ JD PINHEIROS/ CONJ. HABIT. JOÃO BATISTA BOTELHO/ CONJ. HABIT. TOYOKAZU KAWATA
<b>UMUARAMA II (JORGE MALULY)</b>	JD UMUARAMA/ CONJ. HABIT. HILDA MANDARINO/ VISTA VERDE/ CONJ. HABIT. IVO TOZZI/ ÁGUA BRANCA I/ ARAÇATUBA G/ CHÁCARAS STEFAN/ COUNTRY VILLE
<b>ALVORADA</b>	JD ALVORADA/ PANORAMA/ PARQUE BAGUAÇU/ JD NOVA IORQUE/ VILA SANTA MARIA/ JD BANDEIRANTES/ VILA ESTÁDIO
<b>SÃO VICENTE</b>	VILA SÃO PAULO/ VILA SANTO ANTÔNIO/ BAIRRO HIGIENÓPOLIS/ VILA INDUSTRIAL/ BAIRRO SÃO VICENTE/ BAIRRO PARAÍSO/ BAIRRO NOVO PARAÍSO/ JD BRASIL/ BAIRRO BOA VISTA
<b>PLANALTO</b>	JD AMÉRICA/ JD ACLIMAÇÃO/ MONTE CARLO/ ALTO DA BOA VISTA/ PALMEIRAS/ PRESIDENTE/ JD CASA NOVA/ JD PLANALTO
<b>SÃO JOSÉ</b>	CHÁCARAS MOEMA/ PORTO REAL I/ PORTO REAL II/ RESIDENCIAL BEATRIZ/ CONJ. HABIT. MÃO DIVINA/ CONJ. HABIT. EZEQUIEL BARBOSA/ JD DO TREVO/ SÃO JOSÉ

<b>TAVEIRA</b>	TAVEIRA/ ASSENTAMENTO HUGO SILVEIRA EREDIA/ COND. CÓRREGO AZUL/ COND. PORTO SEGURO/ ACAMPAMENTO PALMARES/ ASSENTAMENTO ARAÇÁ/ ACAMPAMENTO ADÃO PRETO
<b>JACUTINGA</b>	ÁREA RURAL
<b>PRATA</b>	ÁREA RURAL
<b>ÁGUA LIMPA</b>	ÁREA RURAL

Quadro 3 - Unidades Básicas de Saúde, Município de Araçatuba, 2022.

O Município conta ainda, com cobertura (Gráfico 1) da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 45 equipes, sendo: 44 na zona urbana e 01 zona rural; 25 equipes de saúde bucal, sendo: 24 na zona urbana e 01 zona rural; possui 242 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 125 Agentes de Controle de Endemias (ACE); 04 NASF composto por fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, assistente social, terapeuta ocupacional e fonoaudióloga e médicos especialistas que dão suporte técnico às Equipes: infectologista, pediatra, ginecologista, sanitarista, psiquiatra e veterinário. Possui farmácia em todas as UBS com profissionais farmacêuticos realizando atendimento à população com a dispensação de medicamentos e insumos, incluindo a consulta clínica farmacêutica proporcionando cuidado integrado ao paciente.

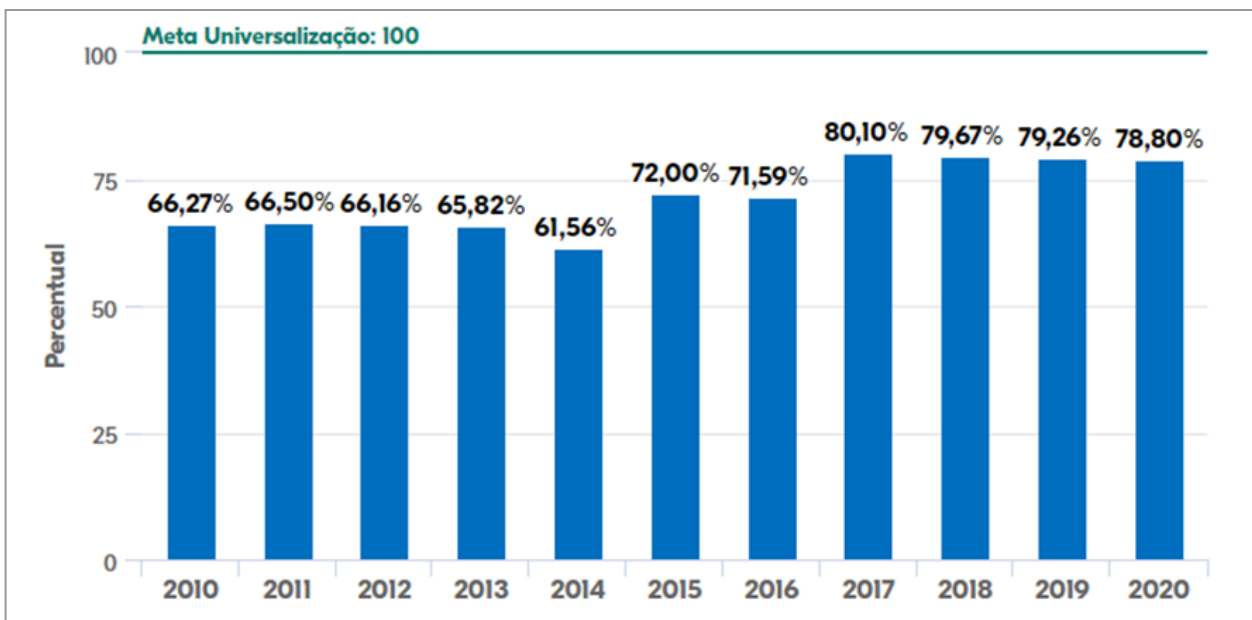


Gráfico 1 - Cobertura de Equipe Saúde da Família (%), Município de Araçatuba, 2010-2020  
 Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracatuba-sp/acessado em 24/01/2023>.

Analisando o gráfico acima observamos o histórico de fortalecimento na estratégia Equipe Saúde da Família por meio do atendimento da equipe de saúde, de maneira especial no ano 2017. Contudo, entre 2017 e 2020 houve uma redução pouco significativa considerando os anos iniciais evidenciados no gráfico.

Para os dados de 2020, há que se considerar o período inicial da pandemia da COVID 19, superados pelos dados atingidos nos anos de 2021 com 93,97% e em 2022 com 95,52% evidenciando a efetividade da estratégia.

## Perfil Epidemiológico

### Natalidade

A evolução dos nascimentos no Município de Araçatuba no período de 06 (seis) anos está demonstrada na Tabela 1 abaixo: redução de 9,31% em 2016 comparado a 2015; em 2017 houve aumento de 9,37% em relação a 2016.

A partir de 2018 houve redução todos os anos, respectivamente 1,02%, 1,32% e 8,15%. Em 2021 a redução foi de 4,72% em relação a 2020.

A redução é reflexo da transição demográfica com baixa taxa de natalidade e envelhecimento da população, demonstrado na pirâmide etária.

**Tabela 1 - Número de Nascidos Vivos mães residentes, Município de Araçatuba, 2015-2022**

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Araçatuba	2.471	2.241	2.451	2.426	2.394	2.199	2.108

Fonte: DIGISUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) – Dados 2023 VE

Os nascimentos de mães na faixa etária de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos, no período de 2015 a 2021, tiveram redução. Em 2015 foram respectivamente 0,53% e 12,38%, no ano de 2021 foram 0,28% e 8,68%. A partir de 2019 verifica-se redução no número de nascimentos em todas as faixas etárias, exceto na de 30 a 34 anos.

**Tabela 2 - Número de Nascidos Vivos mães residentes, Município de Araçatuba, 2015-2021**

<b>ESTATÍSTICA VIDA E SAÚDE</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Gestações Pré-Termo (Em %)	13,47	14,50	13,79	15,25	14,49	15,73	14,00
Mães que fizeram Sete e Mais Consultas de Pré-Natal (Em %)	80,78	79,43	80,58	82,48	90,86	84,17	84,16
Nascidos Vivos de Mães de 15 a 19 anos (Em %)	12,38	12,32	12,08	9,77	9,82	8,73	8,68
Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5 kg) (Em %)	0,36	0,36	0,45	0,21	0,54	0,10	0,12
Partos Cesáreos (Em %)	80,78	83,98	81,88	81,68	82,08	86,6	82,35
Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	48,78	43,94	43,83	47,84	47,99	44,53	43,02
Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	13,28	11,85	13,04	12,64	12,55	11,53	11,03

A Tabela 2 completa as informações sobre nascimentos. Verifica-se a diminuição dos nascimentos de baixo peso e pequena redução de partos cesáreos no período. Este índice é praticamente 100% no hospital privado.

A taxa de fecundidade na população de 15 a 49 anos vem sofrendo redução ao longo das décadas, as mulheres estão tendo menos filhos ao longo das décadas. No período de 2000-2010 houve redução de 19,4%, de 2010-2021 a redução foi de 8,8% e quando comparado com período 2000-2021 a redução é de 26,4%. Conseqüentemente, a taxa de natalidade reduz na mesma proporção.

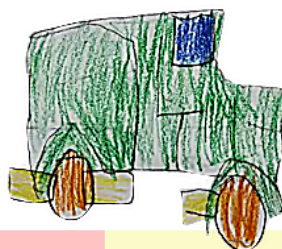
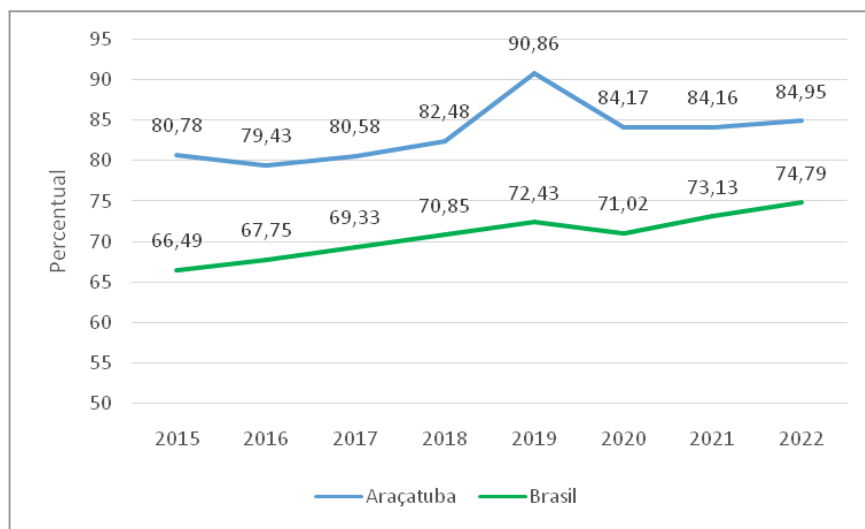


Gráfico 2 – Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal, Município de Araçatuba, 2015-2022



Fonte: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

O Gráfico 2 mostra o crescimento no número de consultas de pré-natal para acompanhamento gestacional nas esferas federal e municipal no período de 2015 a 2022. Em 2019 houve aumento significativo de 10,16% em relação a 2018, em razão do aprimoramento do acompanhamento no pré-natal com a revisão do Protocolo de Atendimento ao Pré-Natal de Baixo Risco, cenário que não se manteve nos anos subsequentes, justificados pelo período pandêmico (2020-2022) COVID-19. Em 2022 o impacto foi positivo, onde houve aumento de 0,92% em relação a 2020 e 2021 e com o final da pandemia e retomada das atividades há perspectivas de melhora a partir de 2023.

## Mortalidade

Quanto à Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) verifica-se oscilações nos últimos cinco anos, com aumento em 2018 de 4,5% em relação a 2017 (Tabela 3).

Tabela 3 - Número de Nascidos Vivos mães residentes, Mun. de Araçatuba, 2015-2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022*
TMI (/1000 NV)	11,71	13,07	11,42	15,49	11,34	11,84	9,50	13,91

Fonte: Fundação Seade - acesso em 24/01/2023 \*dados preliminares VE-Municipal

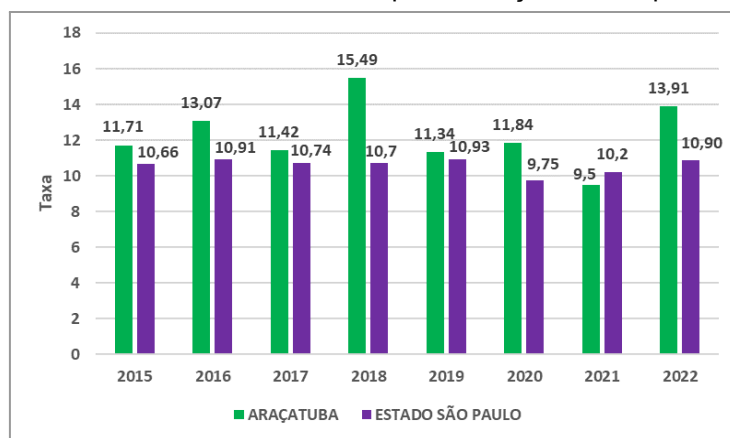


Em 2019 o Índice de Mortalidade Infantil do Município teve uma diminuição correspondente a 27,69% em relação ao número de óbitos, 2018 (39 óbitos), 2019 (28 óbitos). A redução, principalmente, nos casos de óbitos neonatal precoce (49%) mostra uma melhora no acompanhamento a gestante no pré natal, devido a implantação do “Projeto Azul” e na assistência ao parto através do plano de trabalho do convênio com a Santa Casa; e a atuação do comitê de mortalidade materno, infantil e fetal, com reuniões programadas, investigação dos óbitos e discussão dos casos com equipe multiprofissional.

Em 2022 a TMI do Município ficou acima da média do Estado de São Paulo, respectivamente o resultado foi 13,91 e 10,90 por 1000 nascidos vivos (Gráfico 3). Partindo da compreensão que quanto mais efetivo for o acompanhamento gestacional maiores são as condições para a redução no índice de mortalidade, devendo ser este um ponto de atenção para o município.

Foram registrados em 2022, 28 (vinte e oito) óbitos, segundo o DATASUS: destes 15 (quinze) óbitos foram neonatais precoce [com menos de 07 (sete) dias], 05 (cinco) óbitos no componente neonatal tardio [de 07 (sete) dias a menos de 28 (vinte e oito) dias de nascido] e 08 (oito) óbitos no componente pós-neonatal [de 28 (vinte e oito) dias a menos de 01 (um) ano

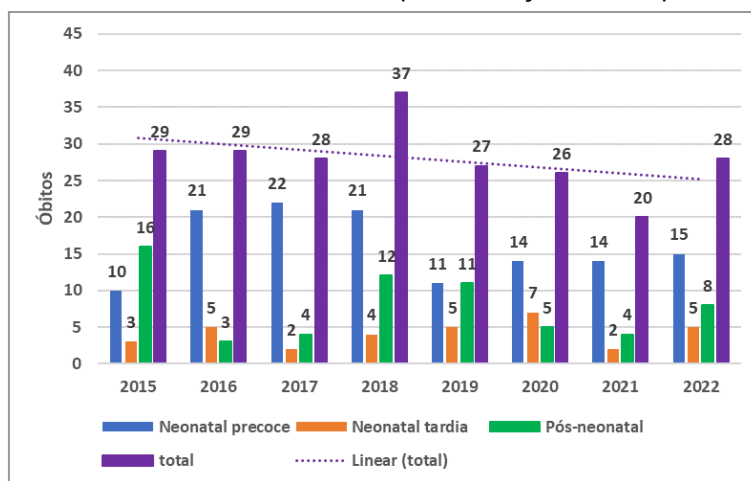
Gráfico 3-Taxa de Mortalidade Infantil, Município de Araçatuba, Grupo Etário 2015-2022



Fonte: Fundação Seade – acesso em 24/01/2023.

Foram registrados em 2022, 28 (vinte e oito) óbitos, segundo o DATASUS: destes 15 (quinze) óbitos foram neonatais precoce [com menos de 07 (sete) dias], 05 (cinco) óbitos no componente neonatal tardio [de 07 (sete) dias a menos de 28 (vinte e oito) dias de nascido] e 08 (oito) óbitos no componente pós-neonatal [de 28 (vinte e oito) dias a menos de 01 (um) ano]. Diferente do período de 2016 a 2018, tem se mantido o número de óbitos neonatal precoce (Gráfico 4).

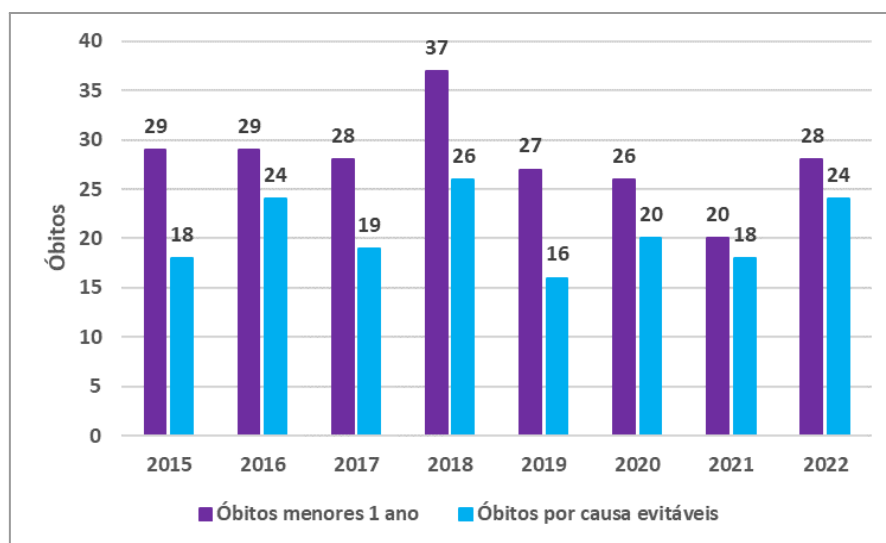
Gráfico 4 - Óbitos em menores 1 ano, Município de Araçatuba, Grupo Etário 2015-2022



Fonte: Fundação Seade – acesso em 24/01/2023

O gráfico reúne três indicadores referentes à mortalidade infantil: Neonatal precoce, neonatal tardia e pós-neonatal.

Gráfico 5 – Óbitos em menores 1 ano, por causas evitáveis, Município de Araçatuba, 2015-2022



Fonte: Fundação Seade – acesso em 24/01/2023.

O gráfico 5, demonstra que 85,6% dos óbitos foram por causas evitáveis e apresenta um aumento nos índices de mortalidade em crianças menores de 1 ano, tendo como causa motivações que poderiam ser evitadas, especialmente entre 2021 (18 mortes) e 2022 (24 mortes), tendo um índice maior registrado apenas em 2018.

Conforme análises anteriores, este gráfico ganha atenção considerando as causas das mortes de crianças menores de 1 ano. Sendo esse registro referente a mortes evitáveis, temos explicitada uma demanda de fortalecimento no acompanhamento do público específico onde essas mortes podem ser evitadas, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Educação com foco na integralidade do indivíduo.

## Morbidade

A tabela demonstra as principais causas de internações na faixa etária de 0 a 6 anos de idade. Em 2021 e 2022 nota-se aumento de 32,9 e 58,65 respectivamente. Em 2022, 75,5% das internações estão ligadas às principais causas de internação relacionadas às afecções no período perinatal, doenças do aparelho respiratório, doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho geniturinário e causas externas.

Tabela 4 – Causas de Internações, por CID 10, faixa etária de 0 a 6 anos, Município de Araçatuba, 2017-2022

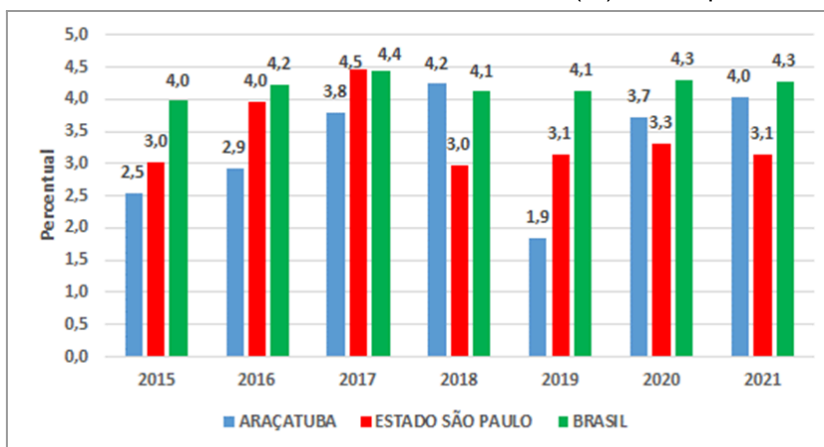
Diagnóstico CID10 (capítulo)	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	QTD.	% CAP.	QTD.	% CAP.	QTD.	% CAP.	QTD.	% CAP.	QTD.	% CAP.	QTD.	% CAP.
	INTER	TOT. ANO	INTER	TOT. ANO	INTER	TOT. ANO	INTER	TOT. ANO	INTER	TOT. ANO	INTER	TOT. ANO
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	61	7,43%	69	7,34%	63	7,56%	57	7,53%	84	8,35%	91	7,58%
II. Neoplasias (tumores)	25	3,05%	58	6,17%	39	4,68%	17	2,25%	29	2,88%	16	1,33%
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	1,22%	12	1,28%	12	1,44%	9	1,19%	10	0,99%	7	0,58%
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	1,22%	18	1,91%	20	2,40%	32	4,23%	35	3,48%	14	1,17%
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
VI. Doenças do sistema nervoso	36	4,38%	32	3,40%	38	4,56%	34	4,49%	58	5,77%	50	4,16%
VII. Doenças do olho e anexos	1	0,12%	4	0,43%	4	0,48%	1	0,13%	0	0,00%	0	0,00%
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	0,49%	8	0,85%	3	0,36%	1	0,13%	7	0,70%	12	1,00%
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	1,10%	3	0,32%	8	0,96%	8	1,06%	8	0,80%	6	0,50%
X. Doenças do aparelho respiratório	261	31,79%	337	35,85%	203	24,37%	82	10,83%	273	27,14%	453	37,72%
XI. Doenças do aparelho digestivo	52	6,33%	44	4,68%	56	6,72%	37	4,89%	18	1,79%	61	5,08%
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	2,44%	17	1,81%	18	2,16%	19	2,51%	34	3,38%	57	4,75%
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	0,37%	3	0,32%	6	0,72%	8	1,06%	5	0,50%	13	1,08%
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	3,17%	26	2,77%	42	5,04%	56	7,40%	103	10,24%	74	6,16%
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,10%	0	0,00%
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	187	22,78%	188	20,00%	219	26,29%	222	29,33%	228	22,66%	227	18,90%
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	31	3,78%	22	2,34%	37	4,44%	27	3,57%	12	1,19%	22	1,83%
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	2,19%	23	2,45%	8	0,96%	28	3,70%	13	1,29%	30	2,50%
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	7,19%	71	7,55%	52	6,24%	112	14,80%	82	8,15%	62	5,16%
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	0,97%	5	0,53%	5	0,60%	7	0,92%	6	0,60%	6	0,50%
<b>Total</b>	<b>821</b>	<b>100,00%</b>	<b>940</b>	<b>100,00%</b>	<b>833</b>	<b>100,00%</b>	<b>757</b>	<b>100,00%</b>	<b>1006</b>	<b>100,00%</b>	<b>1201</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: TABWIN - Sistema de Tabulação de Dados - Ministério da Saúde.

## Nutrição Adequada

Trata-se de fornecer quantidade de alimentos adequada para suprir os requerimentos nutricionais. Em 2021 a taxa de baixo peso ficou próxima a média do Brasil e acima da média do Estado (gráfico 6).

Gráfico 6 – Crianças de 0 a 5 anos com Peso Baixo e Muito Baixo (%), Município de Araçatuba, 2015-2021.

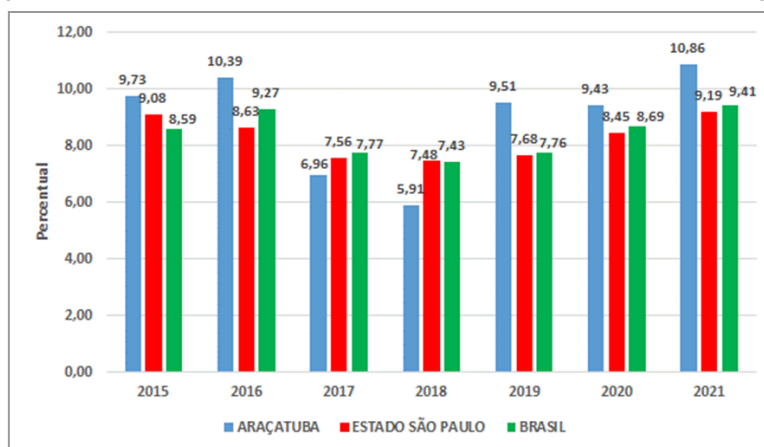


Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por SMS.

Quanto à taxa de sobrepeso, o Município ficou acima do Estado e do Brasil conforme (gráfico 7).

Esse cenário evidencia a necessidade de ações intersetoriais que envolvam o acompanhamento e desenvolvimento de políticas de fortalecimento social e econômico, como por exemplo o Programa Viva Leite e o Bolsa Família.

Gráfico 7 – Crianças de 0 a 5 anos com Peso Elevado para idade (%), Município de Araçatuba, 2015-2021.



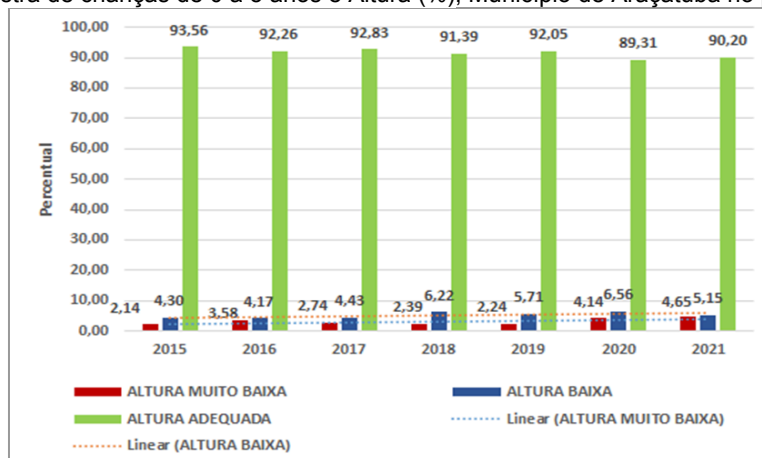
Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por SMS.

O gráfico 7 aponta mais uma vez a necessidade de políticas promotoras da saúde integral das crianças, envolvendo programas de alimentação escolar nutricionalmente balanceados, programas esportivos e espaços públicos para o brincar livre e o lazer familiar. Essas ações incidem diretamente neste indicador, uma vez que colaboraram para a redução

do sedentarismo e o consumo alimentar inadequado nos diferentes contextos sociais em que estão inseridas.

Importante destacar que as políticas implementadas pelo município vão exatamente na direção de desenvolver projetos que conscientizem não apenas as crianças, mas também às famílias quanto à alimentação adequada, saudável e equilibrada dos filhos. Na área da educação a alimentação é oferecida observando as normativas do Programa Nacional da Alimentação Escolar com acompanhamento direto da equipe de nutricionistas

Gráfico 8 – Amostra de crianças de 0 a 5 anos e Altura (%), Município de Araçatuba no período de 2015 a 2021.



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por SMS.

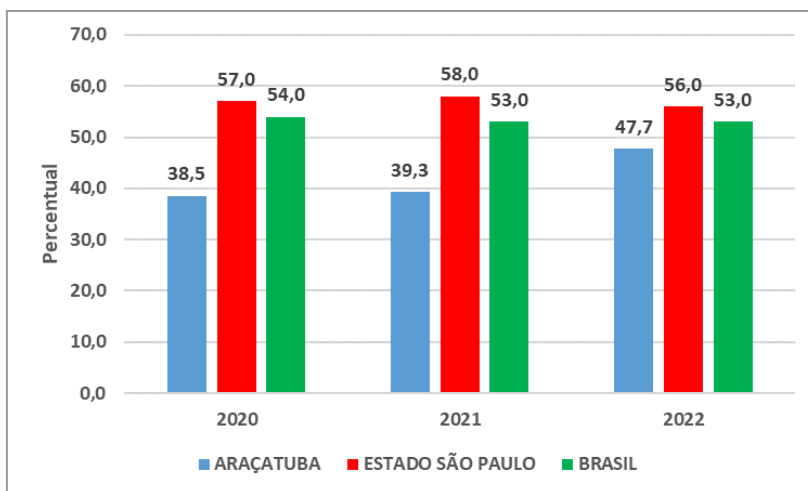
No gráfico 6 observamos à partir de 2020 um aumento de muito baixo peso e baixo peso em relação aos dados antropométricos do Estado, concomitante com a crescente progressiva de crianças na mesma faixa etária com excesso de peso, como observados no gráfico 7 que sobressai até mesmo em relação aos dados nacionais, no entanto, podemos identificar com o crescente aumento de peso é uma preocupação em todas as esferas e requer estratégias de intervenção de ordem nacional, para conter crescente avanço.

O gráfico 8 há um aumento significativo de altura muito baixa à partir de 2020, sendo que neste mesmo período há uma pequena diminuição altura adequada, nas crianças de 0 à 5 anos, nos fazendo refletir em uma possível inadequação de desenvolvimento desta faixa etária em relação à altura, podendo comprometer inclusive a fase adulta, uma vez que a defasagem nesta faixa etária não é recuperada em outro ciclo da vida.

Observa-se pelos dados apresentados no gráfico 8 que o desenvolvimento das crianças referente à altura se encontra adequado, havendo discretas alterações nos registros categorizados como “altura muito baixa” e “altura baixa”. Possíveis justificativas são

as características familiares, as especificidades da estrutura e de desenvolvimento das crianças e os contextos em que estão inseridas.

Gráfico 9 – Aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses de idade, Município de Araçatuba, 2020-2022



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por SMS.

O Gráfico 9 demonstra o consumo alimentar exclusivo do aleitamento materno em menores de 6 meses de idade. Em 2022 foram 109 acompanhados com 52 alimentados exclusivamente com leite materno, em 2021 foram 415 acompanhados com 163 alimentados exclusivamente com leite materno e em 2020 foram 96 acompanhados com 37 alimentados exclusivamente com leite materno.

O gráfico demonstra que, apesar de o município estar abaixo dos índices estadual e nacional, Araçatuba registra aumento constante nos últimos três anos da prática alimentar na faixa etária de 0 a 6 meses. Fato que pode ser atribuído ao Programa de Aleitamento Materno, entrada tardia nas creches, acompanhamento pediátrico (citar as ações realizadas pelo município que reverberam neste indicador)

# CRIANÇA E EDUCAÇÃO

De acordo com James Heckman, Prêmio Nobel de Economia em 2000,

“o investimento em políticas públicas para a primeira infância desde as idades mais precoces previne e melhora o estado de bem-estar e a abordagem das potencialidades do ser humano, tem impacto na redução das enfermidades crônicas das crianças pequenas, em suas habilidades sociais, cognitivas e emocionais e no rendimento e produtividade por toda sua vida”.

Neste sentido, a Educação tem papel imprescindível, visto que grande parte das crianças na faixa etária que compõe a Primeira Infância frequenta diariamente uma das 74 instituições que atendem a Educação Infantil no município, sendo 30 particulares e 44 públicas, das quais 36 são EMEBs (Escolas Municipais de Educação Básicas) destinadas exclusivamente ao segmento da Educação Infantil; 04 são EMEBs que atendem concomitantemente o segmento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e 04 são creches filantrópicas conveniadas. O censo de 2021 (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracatuba/pesquisa/13/78117>) aponta 8.893 matrículas na Educação Infantil na cidade em 2021. Desse total, 7.463 encontram-se na rede pública, o que corresponde a 84% do total de matrículas, e foram distribuídas conforme dados a seguir:

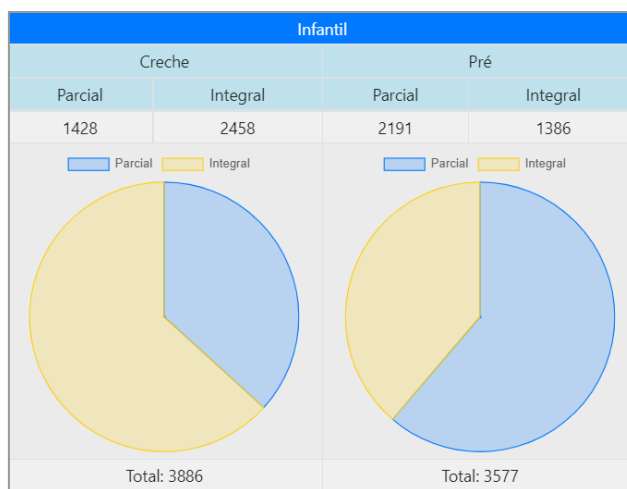


Gráfico 10: Total de matrículas em creche e pré-escola - ano referência 2021. Fonte: <https://aracatuba.demandanet.com/smerp2010/cadastroalunos2/?idescola=581>.

Outro dado a ser considerado é a evolução das matrículas nos últimos 4 anos, demonstrando o quantitativo em período parcial e em período integral.

**Tabela 12 - Número de Crianças Matriculadas entre 2020 e 2023 considerando CRECHE e PRÉ ESCOLA em períodos parcial e integral**

	2020	2021	2022	2023
CRECHE Parcial	1286	1421	1422	1327
CRECHE Integral	2495	2612	2566	2706
PRÉ ESCOLA Parcial	2423	2272	2271	2133
PRÉ ESCOLA Integral	1384	1315	1345	1511
<b>TOTAL</b>	<b>7588</b>	<b>7620</b>	<b>7624</b>	<b>7677</b>

Fonte: Elaborada pelos autores.

A procura das famílias por vagas em escolas de tempo integral sempre foi intensa e, na maioria das situações, está apoiada na necessidade dos pais de trabalharem com tranquilidade, sabendo que os filhos estão seguros e recebendo cuidados adequados. Considerando como referência as escolas municipais, temos na tabela acima um aumento de aproximadamente 10% de crianças matriculadas em período integral de 2020 para 2023. Podemos atribuir esse acréscimo, entre outros fatores, ao aumento de oferta de vagas, oriundo de ampliações físicas, construção de nova escola que atende esse público e contratação de novos profissionais para atuarem com a faixa etária da Educação Infantil.

**Tabela 13 - Matrículas de 2023 em escolas Municipais e Conveniadas**

Matrículas	Primeiríssima Infância (Creche – 0 a 3 anos) Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II		Primeira Infância (Pré-escola – 4 e 5 anos) Etapa I e Etapa II	
	Integral	Parcial	Integral	Parcial
Escolas da rede própria	2.028	1.428	1.386	2.191
Escolas Conveniadas	430	—	—	—
<b>Total</b>	<b>2.458</b>	<b>1.428</b>	<b>1.386</b>	<b>2.191</b>
<b>Total por etapa</b>	<b>3.886</b>		<b>3.577</b>	
<b>Total geral</b>	<b>7.463</b>			

Tabela 6: Matrículas em escolas municipais e conveniadas - ano referência 2023. Tabela criada pelos autores

Além das matrículas em Escolas Municipais e Conveniadas (escolas filantrópicas que recebem recursos do poder público municipal para oferta de vagas), conforme dados acima,



a cidade conta também com escolas particulares. Aquelas que oferecem exclusivamente Educação Infantil são supervisionadas pelo Município e as que, além da Educação Infantil, oferecem outras etapas de ensino, são supervisionadas pelo Estado.

## Relação das Escolas que atendem a Educação Infantil no Município de Araçatuba

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO
<b>Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem concomitantemente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental</b>	
<b>01. EMEB Adriano Goulart Arruée</b>	Assentamento Hugo Silveira Herégia - Fazenda Floresta aga.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3304.0682
<b>02. EMEB Prof. Fernando Gomes de Castro</b>	Estrada da Água Limpa, s/nº Água Limpa fgc.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3631.7266
<b>03. EMEB Prof.<sup>a</sup> Selma Maria Trevelim de Jesus</b>	Rua Potiguara 291 Engenheiro Taveira 16087-000 smtj.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3609.4252
<b>04. EMEB Dr.<sup>a</sup> Zilda Arns Neumann</b>	Assentamento Chico Mendes- Fazenda Aracanguá zan.educ@aracatuba.sp.gov.br
<b>Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem Educação Infantil</b>	
<b>01. EMEB Alice Couto de Moraes</b>	Praça Comendador Jeremias Lunardelli - Paraíso acm.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.3630
<b>02. EMEB Prof. Alvino Barbosa</b>	Rua Almirante Petrole 185 - Etemp ab.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.6839
<b>03. EMEB Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Néri Landre</b>	Rua Manoel dos Passos Amorim 301 José Saran amnl.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3631.1901
<b>04. EMEB Antonio José Cazerta</b>	Rua Luiz Grence, 285 – Bairro Águas Claras ajc.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 2885-0654
<b>05. EMEB Prof.<sup>a</sup> Aparecida Garcia Carvalho Rico</b>	Rua Dona Ida s/nº - Aviação agcr.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3608.1122
<b>06. EMEB CAIC Prof.<sup>a</sup> Ramona Martin Coelho</b>	Rua Paulino Gato 174 - São José crmc.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.2410
<b>07. EMEB Camila Tomashinsky</b>	Rua Bolívia 357- Vila Industrial ct.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3608.1128
<b>08. EMEB Cláudio Evangelista Teixeira</b>	Rua Eça de Queiroz 606 - Bairro Alvorada ce.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3608.1124

<b>09. EMEB Deodato Isique</b>	Rua Rondônia 81- Abílio Mendes emeb.deodatoisique@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3608.1017
<b>10. EMEB Elza Vieira de Brito Zonetti</b>	Rua Três Lagoas 250- Santa Luzia evbz.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.3095
<b>11. EMEB Prof.<sup>a</sup> Enoy Chaves da Costa Leone</b>	Rua São Caetano 215 - Panorama eccl.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.3716
<b>12. EMEB Prof.<sup>a</sup> Esther Gazoni</b>	Rua Travessa José Décio Castanheira 60 - Hilda Mandarinó eg.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.4630
<b>13. EMEB Faustina Maximiano do Amaral</b>	Rua Abrano Gon 70 Castelo Branco fma.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3622.0811
<b>14. EMEB Prof.<sup>a</sup> Helen Margot de Assis</b>	Rua Paulo Roberto Ferreira 78 - Eteucle Turrini hma.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.5740
<b>15. EMEB Prof.<sup>a</sup> Ibis Pereira Paiva</b>	Rua Marco Manfrinati 495 - Jardim Jussara ib.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3631.4192
<b>16. EMEB Jacinto Guilherme de Moura</b>	Rua Honório Oliveira Camargo Júnior S/Nº - Pedro Perri jgm.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3631.1423
<b>17. EMEB Joanita Galvão Sampaio</b>	Rua 11 Nº191- Ezequiel Barbosa jgs.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.1724
<b>18. EMEB Prof. Joaquim Fernandes</b>	Rua Judith Machareth Nº 405 – Jd TV jf.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621-3747
<b>19. EMEB Prof.<sup>a</sup> Julieta Arruda Campos</b>	Rua Gabriel Monteiro S/Nº - Antônio Pagan jac.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.1748
<b>20. EMEB Prof.<sup>a</sup> Leila Cristina de Freitas Machado</b>	Rua Patrícia Melo da Silva 53 - Porto Real 1 lcfm.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3637.3333
<b>21. EMEB Prof.<sup>a</sup> Lourdes Regina de Sousa</b>	Rua Natalino Pereira da Silva, 145 - Verde Parque lrs.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3637.3305
<b>22. EMEB Lucilene do Nascimento</b>	Praça Álvaro Carvalho Santana 187- São José lm.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.3235
<b>23. EMEB Prof. Luiz Aparecido Bertolucci</b>	Rua Canjiro Takebe 667- Jardim Monte Carlo lab.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.2973
<b>24. EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Pimentel Ferraz</b>	Rua Noel Rosa, 457 - Jardim Rosele mapf.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3622.0136
<b>25. EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Helena de Freitas Carli</b>	Rua Arlindo Esquiçato 230 - Vista Verde mhfc.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fones: 3624.6002 3608.0209
<b>26. EMEB Prof.<sup>a</sup> Mariana Guedes Tibagy</b>	Rua Itamar Martinez Alvarez 87- Jardim Lago Azul mgt.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3631.3506
<b>27. EMEB Prof.<sup>a</sup> Mariana Zancheta Venturolli</b>	Rua Ângelo Brívio S/Nº Jardim Umuarama mzv.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.3613
<b>28. EMEB Prof.<sup>a</sup> Mariazinha Sanches de Oliveira Miloch</b>	Rua Ana Nery 530 - Jardim Dona Amélia msom.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.0751

<b>29. EMEB Prof.<sup>a</sup> Neyde Simão da Matta</b>	Rua Prof. Antônio Eufrásio de Toledo 802- Claudionor Cinti nsm.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3631.4215
<b>30. EMEB Prof.<sup>a</sup> Norma Gazoni Martins</b>	Rua Manoel Dionísio 460- Icarai ngm.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.1137
<b>31. EMEB Prof.<sup>a</sup> Odete Costa Bodstein</b>	Rua Vicentino Coelho 534 - Ivo Tozzi ocb.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.5827
<b>32. EMEB Roseli de Oliveira</b>	Rua: Pedro Viola 184 - Etemp ro.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fones: 3441.1857 / 3624.3250
<b>33. EMEB Sérgio Esgalha</b>	Rua Sebastião Carvalho Rico s/nº - Guanabara se.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3631.3384
<b>34. EMEB Prof.<sup>a</sup> Silene Maria Barreto</b>	Rua Afrânio F. Ruil, 580 - São Rafael smb.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621. 8314
<b>35. EMEB Prof.<sup>a</sup> Sônia Maria Corrêa</b>	Rua Buritis 360 - Jardim Pinheiro smc.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.3884
<b>36. EMEB Prof.<sup>a</sup> Suzana Echelon Ortiz</b>	Rua: Emília Santos 1889 – Bairro – Jardim Presidente seo.educ@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621.2748
<b>Escolas conveniadas que atendem Educação Infantil</b>	
<b>01. Associação Beneficente João Arlindo (ABAC)</b>	Av. Dois de Dezembro, 2885 - Parque Res. Aeroporto infantil@abaaracatuba.com.br - Fone: 3621-2219
<b>02. Creche Casa da Criança</b>	Rua José Bonifácio, 1272 - Vila Mendonça, 16010-380 casadacrianca1@yahoo.com.br - Fone: 2103-8959
<b>03. Creche Santa Clara de Assis</b>	Rua Euclides da Cunha, 836 - Vila Bandeirantes, 16025-090 crechesantaclaradeassis@gmail.com - Fone: 3623-8430
<b>04. Instituição Nosso Lar</b>	Rua Emília Santos, 985 - Planalto, 16075-045 nosso_lar@aracatuba.sp.gov.br - Fone: 3621-9011
<b>Escolas particulares supervisionadas pelo Município que atendem Educação Infantil</b>	
<b>01. Colégio Alameda</b>	Rua Maestro Pedro Novais, 557 - Jardim Sumaré, 16015-300 - secretaria@colegioalameda.com.br - Fone: (18) 3301-7177
<b>02. Colégio Anjinhos</b>	Rua Antônio Afonso de Toledo, 1158 - Jardim Sumaré, 16015-270 - decarvalho.ag@gmail.com Fone: (18) 3117-7523
<b>03. Colégio Bem-Te-Vi</b>	Av. João Arruda Brasil, 1.555 - São Joaquim, 16074-200 escolaebecariobemtevi@gmail.com - Fone: (18) 3608-9968
<b>04. Colégio Canarinho</b>	Av. José Ferreira Baptista, 2225 - Ipanema, 16052-000 colegiocanarinho@hotmail.com - Fone: (18) 99805-3397
<b>05. Colégio Cometa</b>	Av. da Saudade, 775 - Vila Estádio, 16020-020 administrativo@deangeles.com.br - Fone: 3636-1673
<b>06. Colégio Cristão Palavra Rhema (ESTADO)</b>	Rua Osvaldo de Andrade, 62 - Nova Iorque 16020-375 rhemacolégioata@gmail.com

	Fone: (18) 99676-3770
<b>07. Colégio Educare</b>	Rua Luiza de Marillac, 369 - Dona Amélia, 16050-720 amandaribeiro-2015@outlook.com - Fone: (18) 99695-3008
<b>08. Colégio Geração Raízes</b>	Rua Prof. Jorge Corrêa, 463 - Jardim Nova Yorque, 16018-480 - geracaoraizes@geracaoraizes.com.br Fone: (18) 98126-5488
<b>10. Colégio Kantele</b>	Rua São Marcos, 308 - Jardim Sumaré, 16050-525 danilapedroza@gmail.com - Fone: (18) 98117-1712
<b>11. Colégio Santos Dumont</b>	Rua Wandenkolk, 1857 - Novo Paraíso, 16074-170 eliana-professora@hotmail.com - Fone: (18) 3625-58-54
<b>Escolas particulares supervisionadas pelo Estado que atendem Educação Infantil</b>	
<b>01. Colégio Brincando e Aprendendo</b>	Rua Bandeirantes, 354 – Centro, 16010 090 cbaprendendo@yahoo.com.br - Fone: 3441 0801
<b>02. Colégio Araçá</b>	Rua Siqueira Campos, 135- São João, 16010 090 márcia@colegioaraca.com.br - Fone: 3622 4071
<b>03. Colégio Extensão</b>	Rua: Antônio Gomes do Amaral, 294- Santana, 16050-430 - extensao.colegio@gmail.com Fone:3623 27445
<b>04. Colégio Judá e Severiano</b>	Rua Sarjob Mendes , 244- Jd Icaray, 16020-360 secretaria@colegiojuda.com.br - Fone: (18) 99651 8404
<b>05. Colégio Carrossel</b>	Rua Manoel Carvalho de Santana, 513 - Umuarama- 16013-080 - colegiocarrossel1965@gmail.com Fone:3621 0314
<b>06. Colégio Cristão Sementinhas</b>	Rua Carlos Gomes, 142 - Centro - 16010-310 alessandrocaroljulia@gmail.com - Fone:3622 5463
<b>07. Colégio Cívico-Militar Araçatuba CCMA</b>	Rua Tiradentes, 1398- Vila Mendonça -16015-020 ccma.secretaria@gmail.com - Fone:3622 5760
<b>08. Colégio Degrau</b>	Rua Waldir Felizola de Moraes, 800- Jd Sumaré 16015-020 - secretaria@colegiodegrau.com.br Fone: 3623 8309
<b>09. Colégio Emanuel</b>	Rua Cussy de Almeida Junior , 965 – Higienópolis, 16025-415 - colegioemanuel2@hotmail.com Fone:3301 5550
<b>10. Colégio Pastorzinho</b>	Rua Aguapeí, 299 – são João – 16025 000 colegiopastorzinho@gmail.com - Fone: 3301 9699
<b>11. Colégio Crescer</b>	Rua Prestes Maia, 2115 – Planalto 16057-153 crescer.principio@gmail.com - Fone: 3441 2450
<b>12. Dinâmico Instituto Educacional</b>	Rua Coroados, 251- São João – 16025-055 colegiodinamico2@hotmail.com - Fone: 3622 6226
<b>13. Escola Maple Bear</b>	Rua Felicíssimo Maria de Prada, 60 – Higienópolis- 16010-050 - aracatuba@maplebear.com.br

	Fone: 3301 4233
<b>14. Escola SEB Thati</b>	Rua Joaquim Pompeu de Toledo, 75 - Saudade – 16018-530 - teresinha.martins@sebsa.com.br Fone: 3636 3606
<b>15. Fênix Colégio e Cursos</b>	Rua Prestes Maia, 135 – Planalto -16075 051 fenixcolégiocursos@hotmail.com - Fone: 3624 4429
<b>16. Luiz Lasagna Dom Colégio Salesiano</b>	Rua Cussy de Almeida Junior, 187 – Sumaré 16015-245 secretaria@colegiosale.com.br - Fone: 3636 4242
<b>17. Luluzinha Recanto Infantil</b>	Rua Barão do Triunfo, 1284 , Novo Paraíso – 16045-180 dearcnm@educacao.sp.gov.br - Fone: 3622 3783
<b>18. Nossa Senhora Aparecida Colégio</b>	Praça Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, 184 – Bandeiras – 16010 430 - glaucia.hamata@sagradoeducacao.com.br Fone: 3609 6609
<b>19. Unicolégio Araçatuba</b>	Rua Waldemar Alves, 1355 Vila Industrial – 16072-175 unicolegio@unicolegio.com - Fone: ( 18) 2102 7443

Tabela 14 - Relação de Escolas Educação Infantil no Mun. de Araçatuba. Fonte: Tabela criada pelos autores

## Índices de atendimento

O município reconhece que a creche é um direito social das crianças independentemente das condições econômicas ou da situação da família. Em conformidade com os dispositivos constitucionais, o ECA determina que toda criança e adolescente tem direito à educação visando o seu pleno desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania. Assim, as lideranças locais empreendem esforços para garantir acesso à escola pública e gratuita e igualdade de condições para acesso, permanência e sucesso escolar, ao direito ao atendimento em creche, como também, à universalização da pré escola.

Em 2013 houve uma alteração na LDB através da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, antecipando a entrada das crianças na escola com 4 anos de idade, a saber:

*Art. 6º – É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.*

A obrigatoriedade de matrícula para crianças a partir de 4 anos foi legitimada em 2016 com base na Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.

Utilizando como referência o ano de 2021, comparando o número de nascidos vivos, de mães residentes no município entre os anos de 2017 a 2021, faixa etária que compõe a

Primeira Infância, temos registrado no DIGISUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) – Dados 2021 VE o total de 11.578 crianças.

Ao relacionarmos as informações com o censo de 2021 (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracatuba/pesquisa/13/78117> ) temos um total de 8.893 matrículas para essa faixa etária, entre escolas públicas e privadas. Esse número representa o percentual de 100% de crianças em idade obrigatória matriculadas na pré escola e 77% das crianças em idade de creche, cuja matrícula é facultativa, conforme tabela abaixo

Tabela 15 - Percentual de Crianças Matriculadas na faixa etária da Primeira Infância

FAIXA ETÁRIA	PERCENTUAL DE CRIANÇAS MATRICULADAS
0 a 3 ANOS*	77%
4 e 5 ANOS**	100%

Fonte: Tabela criada pelos autores

A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal desenvolveu estudos para levantar a proporção de crianças com necessidade de creche, através de fórmula que considera:

- ▶ Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres +
- ▶ Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais +
- ▶ Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche.

Tomando por base o contexto de Araçatuba, chegou-se ao índice demonstrado abaixo:

2019 | ARAÇATUBA - SP

49,02%

DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS SE ENQUADRAVAM NOS CRITÉRIOS DO ÍNDICE DE NECESSIDADE POR CRECHES (2019)

FONTE: FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL | ORGANIZADO POR DETAPEDIA.INFO

Abaixo, o percentual de cada fator que influenciou na composição do índice:

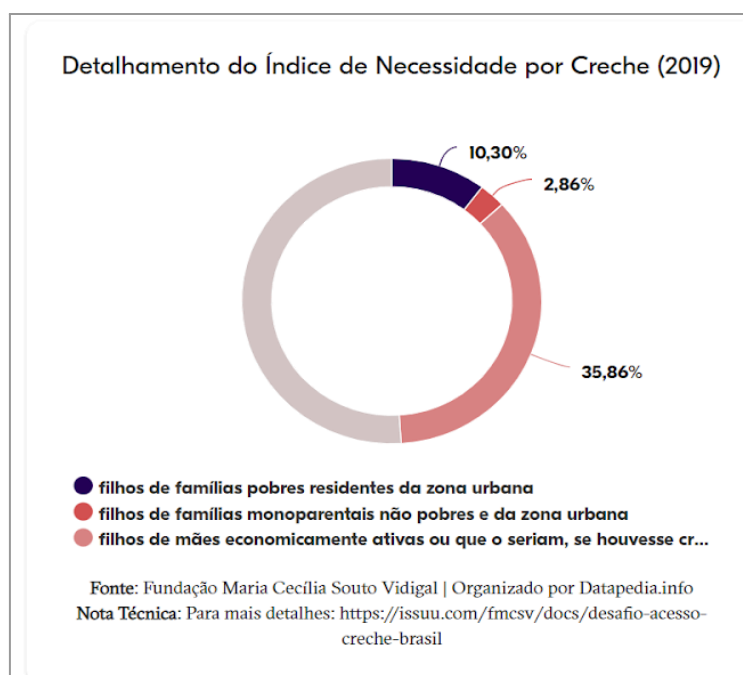


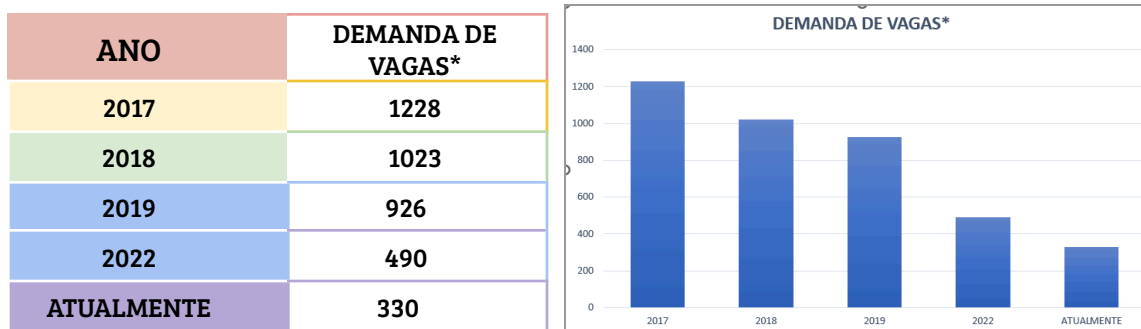
Gráfico 12: Detalhamento do índice de necessidade por creche (2019). Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/aracatuba-sp/> Acesso em 8/2/2023.

Ao analisarmos o gráfico acima, concluímos que em 2019, 49,02% da população com idade para atendimento na Educação Infantil, segmento creche, apresentavam necessidade deste atendimento educacional.

Destaca-se que esta pauta é prioritária no proposta de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, considerando o cenário do território local e a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho 2014, e meta de mesmo número prevista no Plano Municipal de Educação sob a Lei nº 7730, de 18 de novembro de 2015. Nos últimos 3 anos, destacam-se as principais medidas adotadas e garantidas no município com objetivo de aumentar o atendimento das crianças de 0 a 3 anos de vida: reformas, ampliações e construção de uma nova unidade escolar que atualmente atende em média 70 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos no bairro Águas Claras, localizado na periferia da cidade.

Embora o município ainda não conseguiu atender a totalidade das crianças cujas famílias demonstram interesse pela vaga em creche, há de se destacar o quanto a redução na espera tem sido expressiva. Assim, segue um gráfico da redução na espera por vagas em creches nas escolas municipais, considerando o monitoramento dos anos 2017 a 2023:

**Tabela 15: Redução da espera por vaga em creches (idade não obrigatória de ingresso na Escola de acordo com o Art. 4 da LDB) - Tabela e gráfico**



Fonte: Tabela e gráfico criados pelos autores

\* Nos anos de 2020 e 2021 não houve espera por vagas em creches em função do ensino remoto que substituiu as aulas presenciais em razão das restrições sanitárias.

Mesmo com o cenário sendo satisfatório, a Secretaria Municipal de Educação não deixa de medir esforços para priorizar o atendimento, permanência, e desenvolvimento integral de todas as crianças ao longo da Educação Básica. Para melhor compreensão das ações empreendidas nos últimos anos citamos como exemplo: reformas, ampliações e



construção de nova unidade escolar, além de políticas públicas que garantam a permanência com qualidade na escola como: transporte escolar, merenda preparada dentro dos critérios de boas práticas de fabricação e cumprimento de cardápio de acordo com as necessidades nutricionais das crianças, materiais escolares que apoiem o processo educativo integral, formação continuada para profissionais que atuam direta e indiretamente com as crianças, entre outras ações favorecendo o atendimento à legislação e às demandas identificadas.

Para o atendimento das crianças nas escola de Educação Infantil, a rede municipal de ensino conta com ADIs (Agentes de Desenvolvimento Infantil) com formação em Pedagogia, que atuam nos berçários e contraturno escolar das crianças de creche e pré-escola, em colaboração com demais profissionais do quadro de apoio como agentes escolares e EACs (Educadores Adjuntos de Creche) e EAIs (Educadores Adjuntos Infantis).

As turmas de Maternal I, Maternal II, Etapa I e Etapa II são atribuídas ao quadro do magistério, contando com professores PEB I em todas as turmas e a partir do ano em curso passam a ter 1/3 da jornada destinada às atividades pedagógicas, o que possibilitará melhorias no processo de aperfeiçoamento profissional e preparação das atividades de interação com as crianças.

Destacamos ainda o cuidado para com as crianças com Necessidades Educacionais Especiais, que conforme o caso, contam com acompanhantes educacionais.

Considerando os índices, dados, indicadores e ações realizadas ao longo dos anos, Araçatuba reafirma com este Plano políticas que consideram o orçamento local (financiamento, custo, investimento na primeira infância); política (gestão de programas, redes e instituições educacionais) e pedagógica (currículo, material didático, infraestrutura e formação de professores).



# Compreendendo os processos de escuta

Para que este documento tenha uma construção democrática e real, parte do seu processo de elaboração foi dedicado à escuta das crianças, dos profissionais da educação e da comunidade, ou seja, as famílias das crianças com idade na primeira infância. Essa etapa contou com ações no espaço escolar ou fora delas, através de colaborações em questionários virtuais, com o objetivo de caracterizar o atendimento educacional e os anseios das famílias que têm crianças matriculadas em escolas do sistema municipal de ensino em Araçatuba.

Para Di Lorenzo (2020), o movimento de escuta das crianças deve respeitar a subjetividade das suas considerações que faz desta criança um ator social, o que quer dizer que ela é um sujeito de direitos. Afinal, o pequeno que é escutado, aprende a escutar; o que é respeitado, aprende a respeitar; o que é acolhido, aprende a acolher; o que é estimulado a falar sobre si, aprende a narrar a sua própria história” (DI LORENZO, 2020). Dessa forma, entendemos que uma escuta sensível e afetuosa abre espaço para o protagonismo da criança, possibilita que tenha voz e cria condições para que se expresse com autoconfiança e dentro de um espírito democrático, onde todos e todas têm vez e voz. Seja por meio de brincadeiras livres ou dirigidas, de desenhos ou outras formas de expressão artística, rodas de conversa ou outras formas de interação, escutar as crianças com qualidade, dentro e fora da escola, permite que manifestem suas emoções, sentimentos, conflitos, desejos e escolhas.

Segundo Freire (1996) aprender a escutar significa transformar um discurso, às vezes necessário, de uma fala ao ouvinte para uma fala com o ouvinte. Neste sentido, dentro de um processo de escuta, o autor defende a construção de uma prática democrática ao ato de escutar com respeito ao sujeito como um impulso da produção do conhecimento. É nesse sentido, que pensamos na construção desse plano ao ouvir os profissionais e as famílias no sentido que, ainda segundo Freire, cumprimos uma das tarefas essenciais da escola: trabalhar criticamente as coisas e os fatos e sua comunicabilidade (Freire, 1996, p. 63).

## Crianças: sujeitos de direitos

### Metodologia de escuta

Para garantir voz às crianças, o Programa de Atenção à Primeira e Primeiríssima Infância de Araçatuba contou com uma ação realizada nas Escolas Municipais de Educação Infantil convidando as mesmas a refletirem sobre as seguintes questões:

- ▶ **O que você mais gosta na nossa cidade?**
- ▶ **O que precisa melhorar por aqui?**

As Unidades Escolares foram orientadas a criarem estratégias, metodologias adequadas às suas necessidades de seus alunos. Sugerimos atividades de roda de conversa ou entrevistas que pudessem subsidiar as crianças na resposta das duas questões propostas, expressando-se através de desenhos, frases, vídeos ou áudios a serem postados na ferramenta digital aplicativo “Padlet” para a criação de um mural virtual colaborativo.

Os dados de engajamento até 29/12 foram de 79 publicações entre vídeos, desenhos e anotações no formato coletivo ou individuais que podem ser visitados integralmente através do endereço eletrônico: <https://padlet.com/canalsecretariaeducacaoata/xus2b7njvkr70bcb>. Entre os desenhos selecionamos um recorte para representar a participação das crianças.

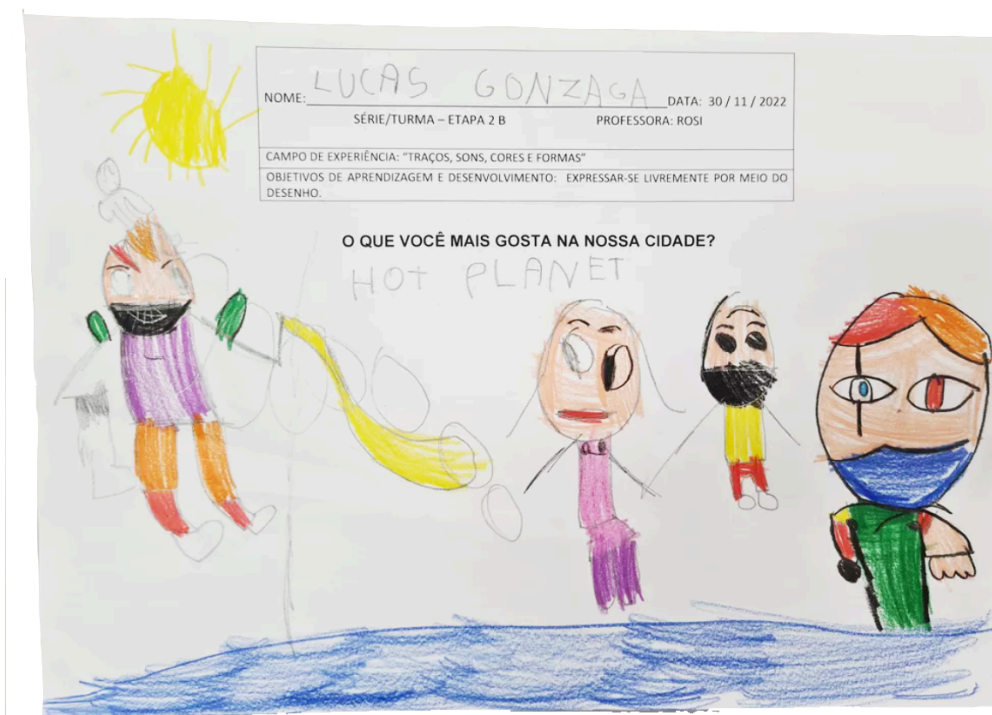


Imagem 14: Produção feita pela criança Lucas Gonzaga da etapa 2 da Educação Infantil. Processo de escuta das crianças realizado em 2022.

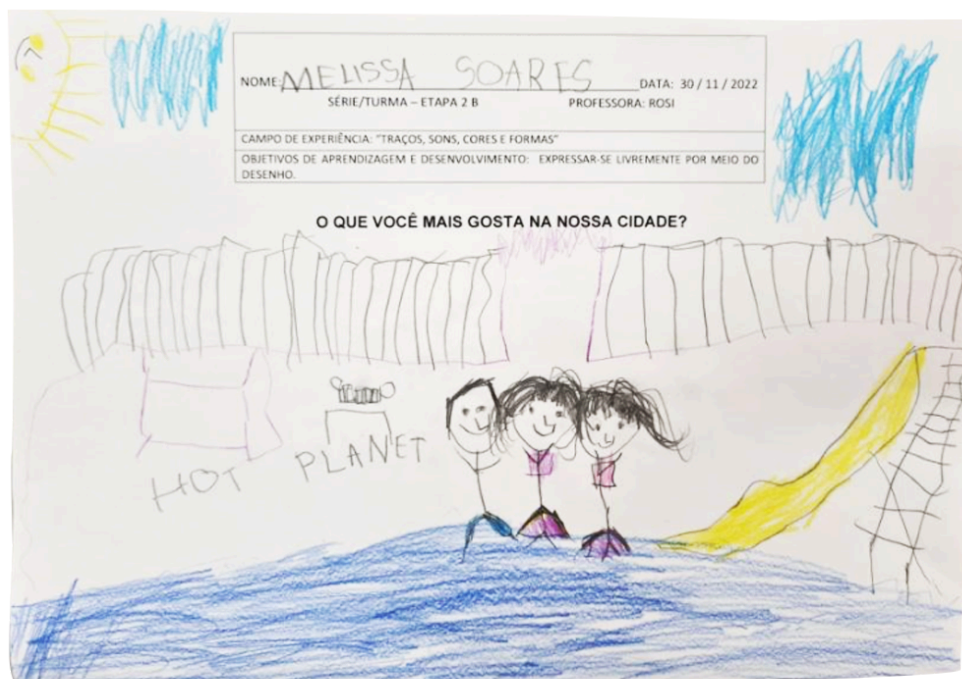


Imagem 14: Produção feita pela criança Melissa Soares da etapa 2 da Educação Infantil. Processo de escuta das crianças realizado em 2022.

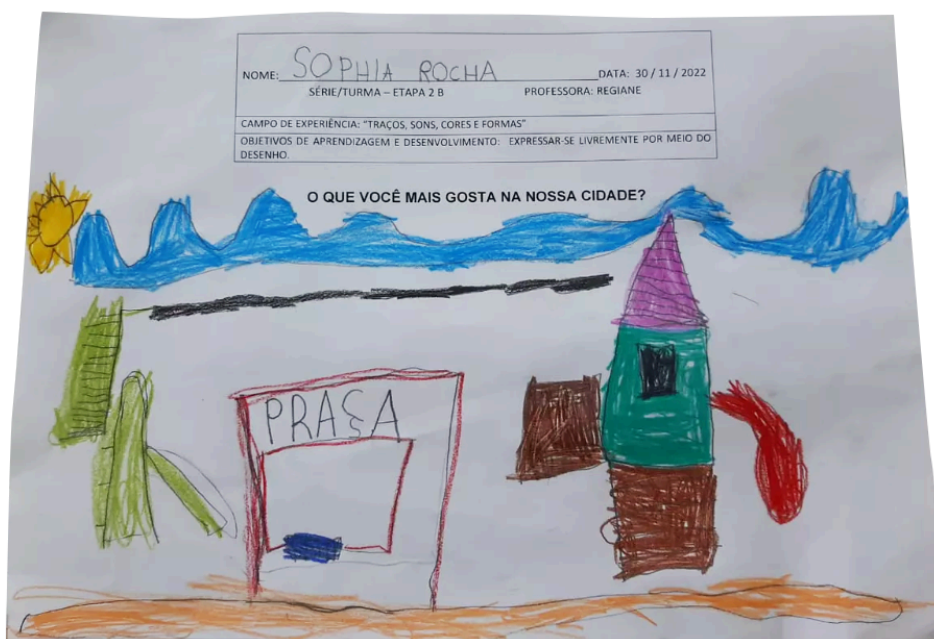


Imagem 14: Produção feita pela criança Sophia Rocha crianças da etapa 2 da Educação Infantil. Processo de escuta das crianças realizado em 2022.



Imagem 14: Produção feita pela criança Williany da etapa 2 da Educação Infantil. Processo de escuta das crianças realizado em 2022.

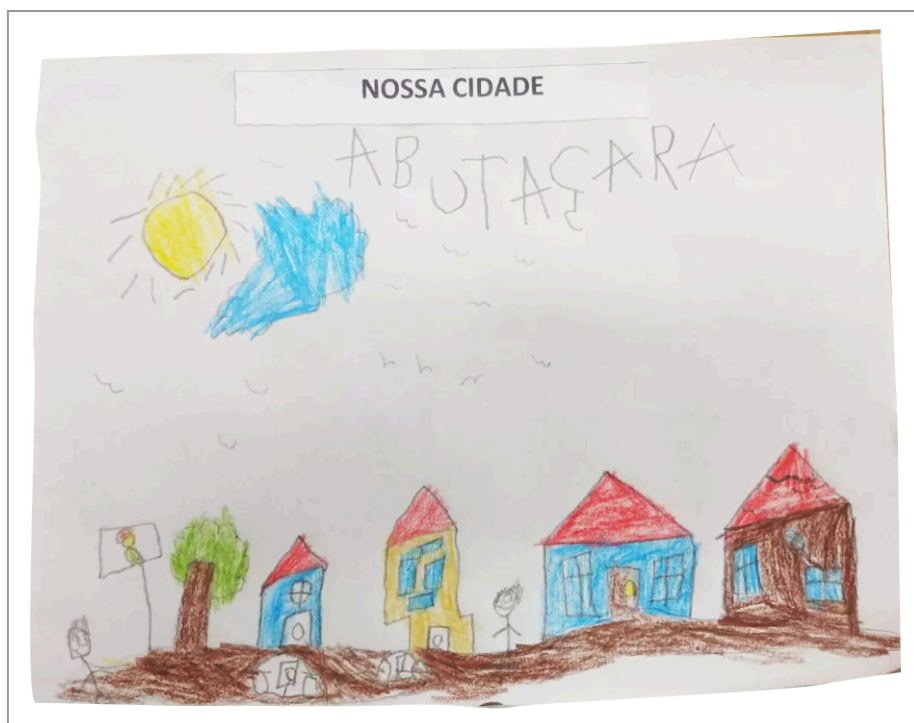


Imagem 14: Produção feita por crianças da etapa 2 da Educação Infantil. Processo de escuta das crianças realizado em 2022.

## Resultados

Este recorte evidencia o desejo por espaços de lazer, de diversão e entretenimento, em especial aqueles que acontecem em contato com a natureza, em espaços abertos. As praças aparecem como as mais citadas na resposta às perguntas propostas, notou-se inclusive uma recorrência de citação ao “Natal Iluminado” que também acontece em praça local. O parque aquático local também foi citado mais de uma vez, reforçando o anseio das crianças por atividades que remetem à brincadeiras coletivas e socializadoras.

Algumas crianças mencionaram centros esportivos para melhoria na cidade, outras citaram zoológico como outra opção local para lazer. Reflorestamento, buraco nas ruas e a questão do policiamento também foram lembradas por algumas em vídeos e demonstrações com desenhos em cartazes. O endereço eletrônico: <https://padlet.com/canalsecretariaeducacaoata/xus2b7njvkr70bcb> dá acesso ao material em sua versão original, coletado junto as Unidades Escolares.

## Ouvindo os Profissionais

### Metodologia de escuta

Profissionais da Educação foram ouvidos através de interação em questionário digital e contou com o engajamento expressivo dos envolvidos. Foi solicitado aos profissionais informações sobre a formação acadêmica principal, sobre estudos de pós graduação e aperfeiçoamento em Educação Especial. O questionário foi respondido por 367 profissionais da Educação Infantil que atuam na Rede Municipal de Araçatuba.



Imagem 15: Material de divulgação para participação dos profissionais da Educação na construção do PMPI. Fonte: SME

## Resultados

Os professores apresentam um avançado nível acadêmico, sendo que conforme dados levantados através da aplicação de questionário em dezembro de 2022, 52,8% possui outra(s) graduação(ões) além da Pedagogia. Apenas 10,6% não possui nenhuma especialização, enquanto que 64,9% possuem duas ou mais especializações.

Um fator a se destacar é que do total de professores que atuam na Educação Infantil, 43,6% possui especialização na área da Educação Especial, o que com o crescente número de crianças com diagnóstico de deficiência, constitui-se num elemento de extrema importância para a oportunização de ações assertivas que favoreçam o desenvolvimento de todas as crianças.

Pelo levantamento realizado em 12/10/2022, o número de matrículas de crianças com deficiências nas EMEBs de Educação Infantil era de 76 no segmento de creche, e 106 no segmento da pré-escola, totalizando 182 crianças de um total de 7.033 matrículas; número que a cada ano vem se elevando, o que numa análise preliminar por um lado nos mostra o resultado de ações voltadas ao diagnóstico precoce e, por outro, nos mostra uma crescente projeção de casos, exigindo cada vez mais a conjugação de esforços de áreas como Educação, Saúde e Assistência Social, para o atendimento integral de tais crianças.

No tocante a qualidade do tempo que a criança permanece na escola, para lhe seja oportunizado todos os direitos de aprendizagem, é imprescindível o preparo do profissional que com ela interage. Por isso, um foco bastante intenso da Secretaria Municipal de Educação é a formação permanente em serviço, como demonstra o quadro abaixo relativo às formações ofertadas aos profissionais que atuam na Educação Infantil em 2022.

Temática	Carga Horária	Participantes
Literacia Familiar	4 horas	12 profissionais
Organização dos espaços, Rotina Institucional e Documentação Pedagógica	4 horas	12 profissionais
Movimento, Brincando com o corpo na Educação Infantil	30 horas	40 profissionais
Conexões artísticas no Ensino Integral – Educação Integral	30 horas	51 profissionais
Portfólio como instrumento avaliativo na Educação Infantil	2 horas	12 profissionais
Aprendizagem Significativa e Monitoramento (grupos)	96 horas	84 profissionais
Formação Docente SESI/SP (grupos)	182 horas	320 profissionais

Acompanhamento de Implementação do Material e processo formativo SESI/SP	4 horas	20 profissionais
Formação para Gestores SESI/SP	32 horas	90 profissionais
Formação UNCME – Conselho Municipal de Educação	16 horas	2 profissionais
Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental SESI/SP	24 horas	190 profissionais
Acompanhamento e orientação do funcionamento da recreação e berçários para o mês de julho de 2022 (in loco)	Mês de julho de 2022	160 profissionais do quadro de apoio
Formação básica em Primeiros Socorros	4 horas	Todos os profissionais
Formação avançada em Primeiros Socorros	8 horas	117 profissionais
Prevenção ao engasgo no ambiente escolar	4 horas	150 profissionais
Formação “ Bora brincar o mundo”	2 horas	320 profissionais
Desenvolvimento psicológico na Educação Infantil	3 horas	170 profissionais
Aspectos socioemocionais dos alunos nos dias de hoje		170 profissionais
Transtornos emocionais na infância: compreender e acolher		170 profissionais
Habilidades socioemocionais: a chave para reduzir comportamentos problemas?		170 profissionais

Tabela 8: Formação continuada dos profissionais da Educação Infantil realizada no ano de 2022.  
Fonte: criada pelos autores.

## Ouvindo as famílias

### Metodologia de escuta

O processo de escuta da comunidade foi enviado aos responsáveis pelos estudantes utilizando-se da mesma metodologia que colheu dados dos profissionais da Educação Municipal. As perguntas foram realizadas por blocos e contemplaram:

- a) opinião sobre ação mais relevante voltada às crianças de 0 a 6 anos;
- b) grau de satisfação quanto a qualidade dos serviços e estrutura da Educação Municipal ofertada às crianças de 0 a 6 nos (estrutura física das escolas, qualidade dos uniformes, qualidade da merenda, espaços para brincadeiras, qualidade das atividades físicas desenvolvidas, preparo dos profissionais);
- c) grau de satisfação quanto ao atendimento às crianças de 0 a 6 anos com necessidades especiais (acolhimento, adaptações necessárias, preparo dos profissionais que atendem a criança, acesso às terapias).





Imagem 16: Material de divulgação para participação dos responsáveis pelas crianças de 0 a 6 anos de idade na construção do PMPI. Fonte: SME

## Resultados

Passamos agora a abordar aspectos relacionados à visão que a comunidade em geral possui acerca das prioridades inerentes à Primeira Infância. Através do retorno de 278 questionários disponibilizados por meios eletrônicos em dezembro de 2022, (93,8% dos respondentes afirmam possuir filhos na rede municipal de ensino na idade compreendida pela Primeira Infância), trazemos as considerações a seguir:

A demanda de maior importância apresentada foi a disponibilização de mais vagas em período integral, com indicação em 53,1% dos questionários, seguida pelo aumento do número de creches, necessidade indicada por 22% dos participantes na pesquisa.

A merenda de qualidade e a disponibilização de material escolar aparecem na sequência, com 9% cada um. Demais ações consideradas importantes giram em torno de 1% cada indicação, e trazem sugestões como: transporte para crianças em idade de creche; profissionais capacitados para criança com autismo; menos crianças na mesma turma; mais professores em sala, mais funcionários qualificados, incentivo aos pais que trabalham para passarem tempo de qualidade com seus filhos fora da escola; escola no período noturno e abrindo antes das 7h para pais que trabalham, dentre outras. integrado.

Um ponto a ser ressaltado é que mais de 90% das pessoas que responderam os questionários possuem filhos na rede municipal e a baixa incidência de indicações para a oferta de merenda de qualidade e disponibilização de material escolar nos levam a concluir que as ações do Poder Público para assegurar que tais itens sejam disponibilizados com agilidade e qualidade têm sido percebidas pelas famílias que já enxergam nestes itens, algo consolidado e que, portanto não requer uma atenção maior.

Fica também evidente que as vagas em creche, principalmente em período integral, é algo que requer extrema atenção. Mesmo com as constantes ações do Município buscando ampliar a disponibilização de vagas com ações que englobam a construção de novas escolas, ampliação das escolas existentes e ainda reforço no quadro de profissionais para aumento das vagas em período integral, ainda existem muitas lacunas a serem superadas e que requerem esforço integrado dos vários entes federativos.

Foi solicitado também aos participantes da pesquisa que demonstrem o seu grau de satisfação com a estrutura da Educação Infantil no município, numa escala de 1 a 5, considerando 1 como pouco satisfeito e 5 como muito satisfeito. A seguir, tabela demonstrando o resultado da pesquisa:

Aspecto	Grau de Satisfação (em percentual de respostas)				
	1	2	3	4	5
Estrutura Física	1,8	1,8	15,1	24,7	56,6
Qualidade dos uniformes	1,8	3,9	16,1	21,1	57
Qualidade da merenda	2,5	1,4	8,2	18,6	69,2
Espaço para brincadeiras	2,2	2,5	12,5	29,7	53
Qualidade das atividades desenvolvidas	2,9	1,1	4,3	23,7	68
Preparo dos profissionais	2,9	2,2	9,4	23,5	62,1
Acolhimento às crianças com Necessidades Educacionais Especiais	3,6	5,3	15,6	25,8	49,8

Tabela 9: Aspectos e grau de satisfação dos responsáveis no Processo de Escuta realizado em 2022. Criada pelos autores.

O resultado da pesquisa nos mostra no geral um alto grau de satisfação com a qualidade da educação infantil do município, ficando destacada a satisfação com a merenda, seguida pela qualidade das atividades desenvolvidas e pelo preparo dos profissionais. O único aspecto em que o grau máximo de satisfação ficou abaixo dos 50% foi com relação ao acolhimento às crianças com Necessidades Educacionais Especiais, onde mesmo que de maneira tímida, quando comparado com os demais aspectos, percebe-se uma elevação nos graus de insatisfação e uma redução nos graus de satisfação, indicando a necessidade de um olhar atento e cuidadoso.

Ao responder o questionário, os participantes tiveram a oportunidade de, ao final, indicar livremente ações que o município ainda não oferece para crianças de 0 a 6 anos de idade e que considerassem muito importantes serem asseguradas. Dentre as ações mais citadas, destacamos o acesso aos serviços de saúde como fonoaudiólogo, psicólogos e terapeutas ocupacionais a todas as crianças que destes profissionais necessitam, visto que

embora haja essa oferta, há uma grande demanda reprimida inclusive aos que dispõe de planos de saúde e até mesmo de possibilidade de atendimento particular, dada a escassez de profissionais nestas áreas, como também o acesso a creche para todas as crianças cujas famílias que assim desejarem e ainda a oferta de vagas em período integral em quantidade suficiente para atender a demanda.

Fora estas questões ligadas às áreas de Saúde e Educação que embora sendo ações já existentes, não dão conta de toda a demanda, outras sugestões de ações apareceram mais vezes, destacando-se:

<b>Levantamento de sugestões e ações a partir da escuta das famílias</b>
Mais segurança nos horários de entrada e saída das creches, com implantação de cartão e presença de guardas;
Atividades extracurriculares como aulas de inglês, Arte, Educação Física e musicalização, balé, yoga para as crianças da Educação Infantil;
Férias coletivas em janeiro para que as crianças possam ter mais tempo em casa (deixar de haver escola Polo nas férias);
Acompanhamento pelos pais do que as crianças fazem na escola através do acesso de câmeras e whatsapp;
Formação não apenas para profissionais, mas também para pais;
Alfabetização na Educação Infantil;
Presença de psicólogo e assistente social em todas as escolas, para atendimento das crianças;
Abertura da creche antes das 7 horas e existência de creche noturna;
Maior comunicação aos pais do que é desenvolvido nas escolas;
Construção de um local específico e contratação de profissionais para atendimento das crianças com TEA;
Mais oportunidades de lazer cultural, com teatros nas praças, cinema gratuito, oficinas artísticas nas praças com material para criarem, exposição de artistas da cidade em praças e parques;
Mais atividades na cidade que envolvam a participação das famílias;
Disponibilização de pediatras na Saúde.

Tabela 10: Sugestões de ações pelos responsáveis durante o processo de escuta.

Elaborada pelos autores

Ter a percepção dos olhares e anseios da comunidade em torno da Primeira Infância são elementos de grande importância na construção do Plano Municipal da Primeira

Infância, favorecendo o estabelecimento de metas e ações que ao mesmo tempo congreguem os anseios e necessidades explícitos e também que possibilitem organizar políticas públicas que disseminem informações e conhecimentos sobre as características e fases de desenvolvimento das crianças desta faixa etária, a fim de desconstruir anseios que divirjam do que há de mais importante nesta faixa etária: viver a infância!

## CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social deve garantir as seguintes seguranças:

Garantias que a Política de Assistência Social deve oferecer às Crianças
Segurança de renda e autonomia, voltada a assegurar a subsistência dos usuários, incluindo a inserção no mundo do trabalho e o desenvolvimento de competências para a vida autônoma.
Segurança de acolhida, voltada ao acolhimento a quem se encontra em situação de abandono, situação de rua ou necessita ser afastado do núcleo familiar devido a situações de violação de direitos, dentre outras.
A segurança do convívio, voltada ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de apoio às famílias no seu papel de cuidado e proteção aos seus membros em situação de dependência, como crianças na primeira infância.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem papel de destaque na promoção do desenvolvimento da Primeira Infância, especialmente a partir do trabalho social com as famílias, constituindo-se em um braço estratégico para o atendimento dos indivíduos nessa faixa etária, considerando a integralidade das suas demandas.

Os serviços ofertados pelo SUAS buscam promover os direitos das crianças desde a primeira infância, ao fortalecer vínculos familiares e defender o direito à convivência familiar e comunitária. Todas as seguranças que o SUAS visa a assegurar renda, autonomia, convívio e acolhida, têm por objetivo propiciar condições materiais e subjetivas para que as famílias protejam seus membros, em especial os mais vulneráveis, como as crianças na primeira infância.

As ofertas socioassistenciais no SUAS são organizadas por níveis de complexidade: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

A PSB compreende um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que visam prevenir as situações de vulnerabilidade, de risco pessoal e social e violação de direitos.

Já a PSE, subdividida nos níveis de média e alta complexidade, abarca um conjunto de serviços, programas e projetos voltados para o enfrentamento das situações de risco social, violência e outras violações de direitos, como violência intrafamiliar (física, psicológica, negligência, abandono, etc.), violência sexual (abuso e/ou exploração), situação de rua, trabalho infantil, afastamento/rompimento do convívio familiar, dentre outras.

## Proteção Social Básica

Para conferir efetividade à execução da Política de Assistência Social, a PSB se organiza nos territórios em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que se constitui na principal porta de acesso da população a esta política. Como unidade central da Assistência Social, em torno da qual se organizam todas as ofertas da PSB, os objetivos do CRAS integram os objetivos gerais da PSB, de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio de duas funções estratégicas, que se complementam no cotidiano dos processos de trabalho: gestão territorial da rede socioassistencial da PSB, oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prestação de outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias e a seus membros, de acordo com a realidade e as demandas de cada território.

Além do PAIF, integra a PSB o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que complementa o trabalho social com as famílias e contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. O trabalho é organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes. As crianças até 6 anos constituem um dos grupos, enquanto as demais faixas etárias compõem outros grupos.

Estes serviços são ofertados diretamente no CRAS ou por ele referenciados, quando sua execução for de responsabilidade da rede socioassistencial composta pelas entidades e Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

De forma geral, é a partir do atendimento, encaminhamento e referenciamento feito pelas equipes dos CRAS que as famílias e os indivíduos, de acordo com a especificidade de suas necessidades, acessam os demais serviços e ações da rede socioassistencial em seus níveis de complexidade, bem como das demais políticas públicas.

No que diz respeito à primeira infância, destaca-se a importância do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da parentalidade, numa perspectiva de promoção do cuidado, da proteção social e do desenvolvimento integral nesse ciclo de vida. Nesse sentido, a Política de Assistência Social (e a PSB, em particular) cumpre um papel importante na primeira infância, demarcando o campo de atuação com as famílias especialmente em situação de risco social.

## Política Assistencial no Município - organização territorial da Proteção Social Básica

A tabela 11, elaborada pela Secretaria da Assistência Social, apresenta informações de abrangências de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) divididos em 6 territórios:

RELAÇÃO DE TERRITÓRIOS ATENDIDOS PELO CRAS					
Território I	Território II	Território III	Território IV	Território V	Território VI
CRAS "SILVINO MOREIRA" - SÃO JOSÉ	CRAS "JOÃO RODRIGUES" - ETEMP	CRAS "MARIA JOSÉ R. CUNHA" - UMUARAMA	CRAS "PEDRO DE VIGO" - JUSSARA	CRAS "PEDRO MARTINEZ DE SOUZA" - CENTRO	CRAS "RENATO MASOTTI" - TV
R: Fundador Paulino Gato, 900	R: Pedro Viola, 184	R: Célio R. de Araújo Cintra, 778	R: Raul de Oliveira, 180 - B. Esplanada	R: Junqueira Freire, 340 - B. Paraíso	R: Judith Macharet, 540 - B. TV
Coordenadora: Jucielly Moreira Fone: 3625-6974 E-mail: saojosecras1@hotmail.com	Coordenadora: Luciana da Silva Fone: 3441-1738 E-mail: crasetemp@gmail.com	Coordenadora: Ana Maria Benes Fone: 3608-3670 E-mail: crasteritorio03@hotmail.com	Coordenadora: Aretusa Exaltação Fone: 3631-3044 E-mail: cras.jussara@hotmail.com	Coordenadora: Natasha de Oliveira Silva Fone: 3608-5754 E-mail: crasteritorio05@aracatuba.sp.gov.br	Coordenadora: Amanda Garcia Fone: 3637-0920 E-mail: cras.tv@aracatuba.sp.gov.br
ACLIMAÇÃO	AEROPORTO	ÁGUA BRANCA I, II e III	CALIFÓRNIA	600 CASAS	ÁGUAS CLARAS
ÁGUA FUNDA	ASSENT. ARAÇÁ	ALVORADA	CASA NOVA	ABÍLIO MENDES	AMIZADE
ÁGUA LIMPA	ASSENT. CHICO MENDES	ARAÇATUBA G	CLAUDIONOR CINTI	AERONÁUTICA	CH. BANDEIRANTES
ALTO DA BOA VISTA	ASSENT. HUGO HERÉDIA	CONCÓRDIA I, II, e III	CLÓVIS PICOLOTO	ANTONIO PAGAN	CHÁCARAS TV
BEATRIZ	ATLANTICO I e II	COUNTRY VILLE	GUANABARA	AVIAÇÃO	SÃO JOÃO
CHACARAS COLORMAQ.	CH. ARCO-ÍRIS	ELIAS STEFAN	JD. ESPLANADA	BANDEIRAS	SÃO JOAQUIM
CH. MOEMA	CH. VERSALHES	HILDA MANDARINO	JD. ETHARARI	BOA VISTA	SÃO VICENTE
CH. SÓSEGO	COPACABANA PARK	IVO TOZZI	JD. IPORÃ	CASTELO BRANCO	SAUDADE
CÓRREGO DA DIVISA	CORREGO AZUL	JOÃO BATISTA BOTELHO	JD. MOREIRA	CAFEZÓPOLIS	SUMARÉ
EZEQUIEL BARBOSA I e II	ENGENHEIRO TAVEIRA	NOVO UMUARAMA	JD. OURO PRETO	DONA AMÉLIA	TAANE ANDRAUS
FERDINAND LABOREAUX	ETEMP	PANORAMA	JOSÉ PASSARELLI	HIGIENÓPOLIS	V. BANDEIRANTES
JACUTINGA	ETEUCLE TURRINE	PINHEIROS	JOSÉ SARAN	ICARAY	V. ESTÁDIO
JD. AMÉRICA	JD. CENTENÁRIO	RESID. FLORENÇA	JUSSARA	IPANEMA	V. SANTA MARIA
JD. DO TREVO	JD. DAS OLIVEIRAS	TOYOKAZU KAWATA	LAGO AZUL	JD. DO PRADO	V. SÃO PAULO
JD. PRESIDENTE	PETIT TRIANON	UMUARAMA	MORADA DOS NOBRES	JD. BOA VISTA	V. CARVALHO
JD. SERENO	SÃO RAFAEL	VICENTE GROSSO	NOVA ESPLANADA	JD. BRASIL	V. MENDONÇA
JOSÉ CAVAZANA	TERRA NOVA	VISTA VERDE	NOBREVILLE	JD. BRASÍLIA	VILA INDUSTRIAL
MÃO DIVINA	VILLELA		PEDRO PERRI	JD. PAULISTA	VILA NOVA
MONTE CARLO			RECREIO ALVORADA	JD. UNIVERSO	VILA ALBA
PALMEIRAS			TRAITU	MONTERREY	
PORTO REAL I e II				MORUMBI	
PRATA				N. SRA. APARECIDA	
SÃO JOSÉ				NOVO PARAÍSO	
				NOVA YORK	
				PARAÍSO	

Tabela 10: Sugestões de ações pelos responsáveis durante o processo de escuta. Elaborada pelos autores

Tabela de relação de territórios. Fonte: Assistência Social

Nos últimos quatro anos houve uma migração interna na zona urbana com a entrega de novos conjuntos habitacionais como Porto Real (624 unidades), Atlântico I (481 unidades), Atlântico II (479 unidades), Beatriz (472 unidades), Águas Claras I (499 unidades) e Águas Claras II (701 unidades). Este deslocamento criou novas geografias de demandas para a proteção social básica e especial.

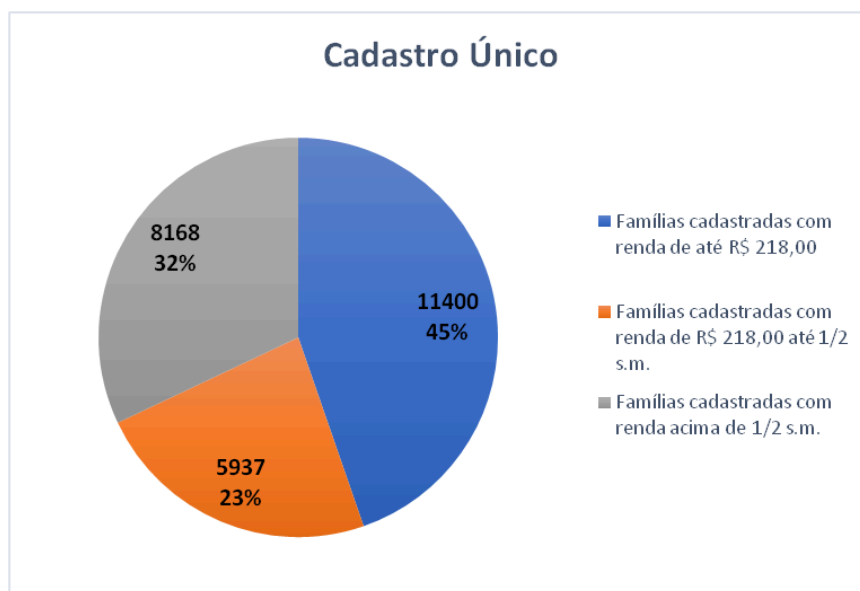
## Informes relevantes - interface com a Primeira Infância

### Informações atualizadas do Cadastro Único em 2021

O município possui 25.505 famílias cadastradas no CadÚnico (junho/23), sendo que 44,7% possuem renda de até R \$218,00 (linha da pobreza) e 23,28% estão localizadas na faixa de renda de R \$218,00 até ½ salário mínimo.

É importante registrar que a partir do “novo Programa Bolsa Família” foi extinta a faixa de renda de “extrema pobreza”, sendo que o critério para concessão do benefício será a linha de pobreza (R \$218,00).

**Gráfico 17** – Famílias Cadastradas no CadÚnico por faixa de renda. Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba, Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

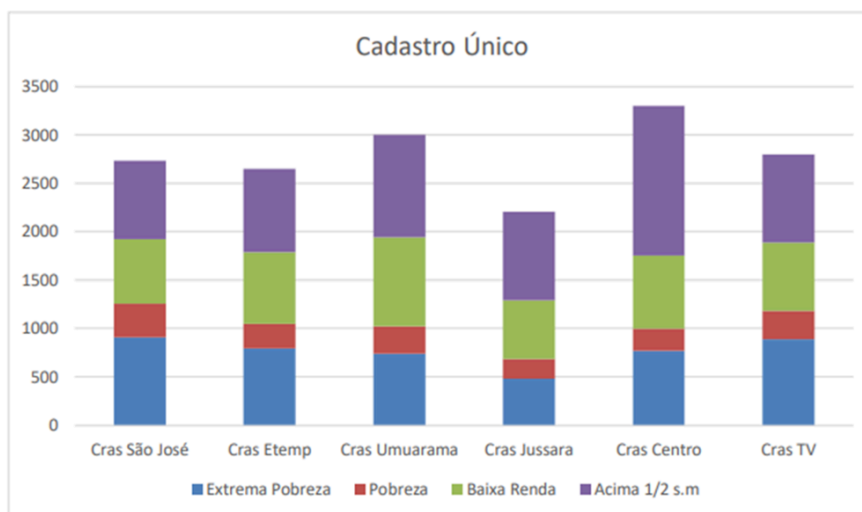


Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>



Quadro 4: Dados referentes ao Programa Bolsa Família. Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Pelos índices apresentados no gráfico, a somatória de famílias na “linha da pobreza” é equivalente a 45%. A realidade socioeconômica da população no município alerta para o fortalecimento de políticas públicas assistenciais e de promoção para a qualificação profissional, possibilitando maior e melhor inserção no mercado de trabalho e fortalecimento econômico das famílias.



**Gráfico 18** – Famílias Cadastradas no CadÚnico por faixa de renda e por áreas de abrangência dos CRAS  
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba, Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



Considerando a necessidade de planejamento nas ações assistenciais por território, o gráfico acima demonstra que os setores demarcados pelo CRAS São José e CRAS TV, requerem especial atenção sem, contudo, desconsiderar as demandas apresentadas nos demais setores.

O trabalho realizado pelos Centros de Referência do município compreendem ações como Atendimentos individualizados, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, Oficinas socioeducativas, Palestras, que têm como objetivo: prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais dos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

As prioridades de atendimento são famílias em vulnerabilidade social, de baixa renda, beneficiários do BPC, Viva Leite e de Programas de Transferência de Renda. As ações desenvolvidas buscam trabalhar as relações de pertencimento, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, direitos sociais, sendo assim, ações preventivas.

Tendo como referência os anos de 2021 e 2022 a rede de proteção social básica realizou um total de 26.878 e 26.043 atendimentos respectivamente atendidas nos serviços de proteção social básica.

- ▶ **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF:** prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais dos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

- ▶ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:** complementar o trabalho social com a família prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a serviços setoriais, em especial das Políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto aos demais direitos.

- ▶ **CAD ÚNICO:** é um programa de transferência direta e indireta de renda, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade social. Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados, a articulação de políticas voltadas aos beneficiários, com vistas à superação das vulnerabilidades sociais das famílias;

- ▶ **O Programa Viva Leite** - programa que distribui leite para as crianças na faixa etária de 6 meses e 5 anos e 11 meses, pertencentes às famílias que possuem renda mensal de até 2 salários mínimos. O Projeto prioriza famílias que possuem renda mensal de

até ¼ de salário mínimo per capita que são selecionadas através do sistema do Cadastro Único ou indicação do técnico que realizou avaliação da família.

GRÁFICO REFERENTE AOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS INSERIDOS NAS MODALIDADES ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO NO ANO DE 2022

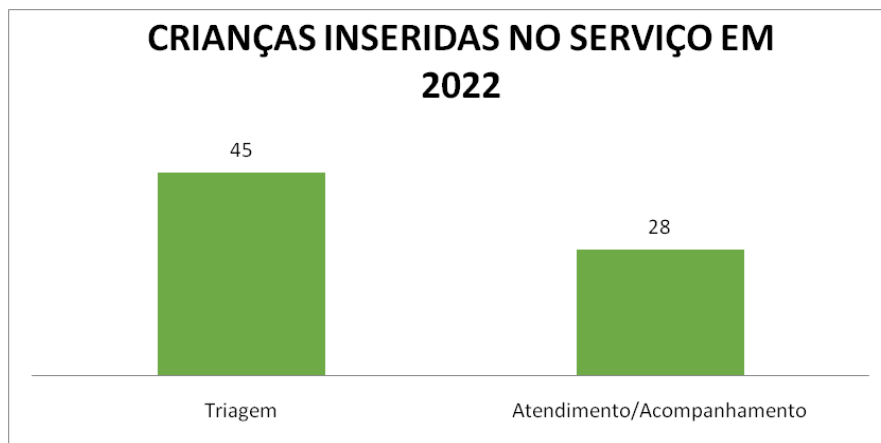


Gráfico 19: Crianças inseridas no serviço de Acompanhamento e Atendimento - ano 2022. Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

## Benefícios Assistenciais

### **Programa Bolsa Família:**

Programa Federal de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, conforme normas editadas pelo Governo Federal.

### **Programa Renda Cidadã:**

Programa Estadual de transferência de renda para famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo, cadastradas no Cadastro Único, e presença de crianças e adolescentes, associado a ações complementares, com objetivo de promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas.

## **Proteção Social Especial**

Atua em dois níveis de proteção: Média Complexidade e Alta Complexidade. O atendimento às crianças e adolescentes na proteção social especial é executado pelos respectivos equipamentos e Serviços:

### **Média complexidade**

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

O CREAS, tem papel fundamental no acompanhamento dos casos que envolvam situações de violência, tendo em vista o fortalecimento da função protetiva das famílias, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Em função disso, a relação do CREAS com esses Serviços requer fluxos e procedimentos descritos e institucionalizados em âmbito local, com a definição das competências e responsabilidades de cada um. Quando da reinserção familiar, é importante prever a possibilidade da continuidade do acompanhamento no CREAS, de modo a evitar novo afastamento do convívio familiar e, por conseguinte, o retorno ao Serviço de Acolhimento.

O Serviço de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com crianças/adolescente em situação de ameaça ou violação de direitos, tendo como objetivo promover ações complementares que favoreçam o desenvolvimento da autonomia/empoderamento, protagonismo, promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como despertar a função protetiva das famílias de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito dos atendidos, além de promover ações de sensibilização e prevenção à violência contra crianças e adolescentes.

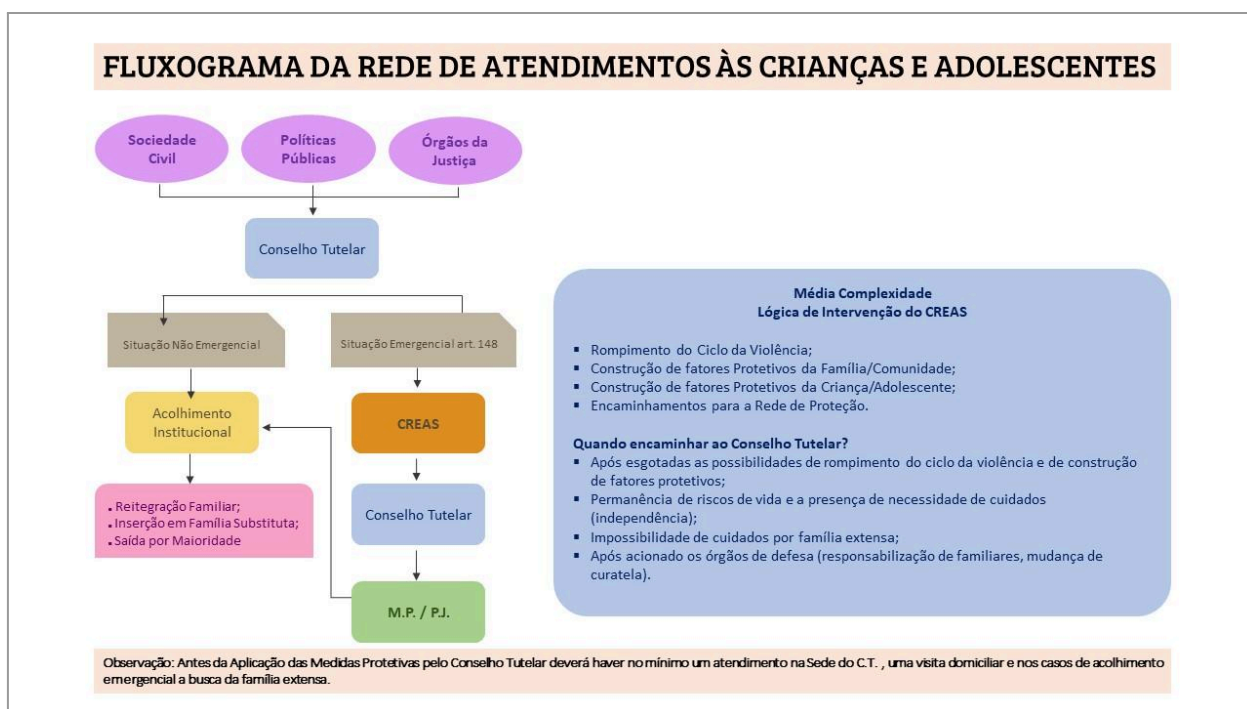
Os encaminhamentos e notificações são direcionados ao CREAS por outros órgãos e equipamentos (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Rede Socioassistencial, Rede Intersetorial e Disque 100). Após os procedimentos iniciais necessários para registro de chegada e distribuição dos casos para os técnicos de referência, é realizado o acolhimento da criança/adolescente e sua família.

Após as primeiras intervenções para conhecimento da demanda, será realizada reunião para discussão dos casos entre a Equipe do Serviço de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes e Coordenação.

Em reunião será definida a modalidade mais assertiva para as intervenções do Serviço.

As intervenções técnicas são desenvolvidas nas modalidades Atendimento e Acompanhamento e deverão levar em consideração as características do atendido e suas possibilidades de participação, podendo ser desenvolvidas por meio de atendimentos individuais, grupais, visitas domiciliares, articulação com a rede, atividades culturais e comunitárias, encaminhamentos, entre outros. Proporciona espaço de escuta qualificada e reflexão, além de suporte social às famílias e indivíduos acompanhados, compreendendo ações e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o CREAS concentra 79,2% do total dos atendimentos, sendo 35,1% no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos–PAEFI, 18,4% no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias (sendo 91,2% operado pelo CREAS e 8,8% pela rede conveniada), 16,6% no Serviço de Enfrentamento à Violência contra a Criança e/ou Adolescente.



Quadro 5: Fluxograma da Rede de Atendimento às crianças e adolescentes. Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Tendo como referência os dois últimos anos de 2019 e 2020 a rede de proteção social especial realizou um total de 4.347 e 3.554 atendimentos respectivamente, sendo uma

média de 1949 e 1373 famílias e indivíduos atendidos nos serviços de proteção social especial.

### **Alta complexidade**

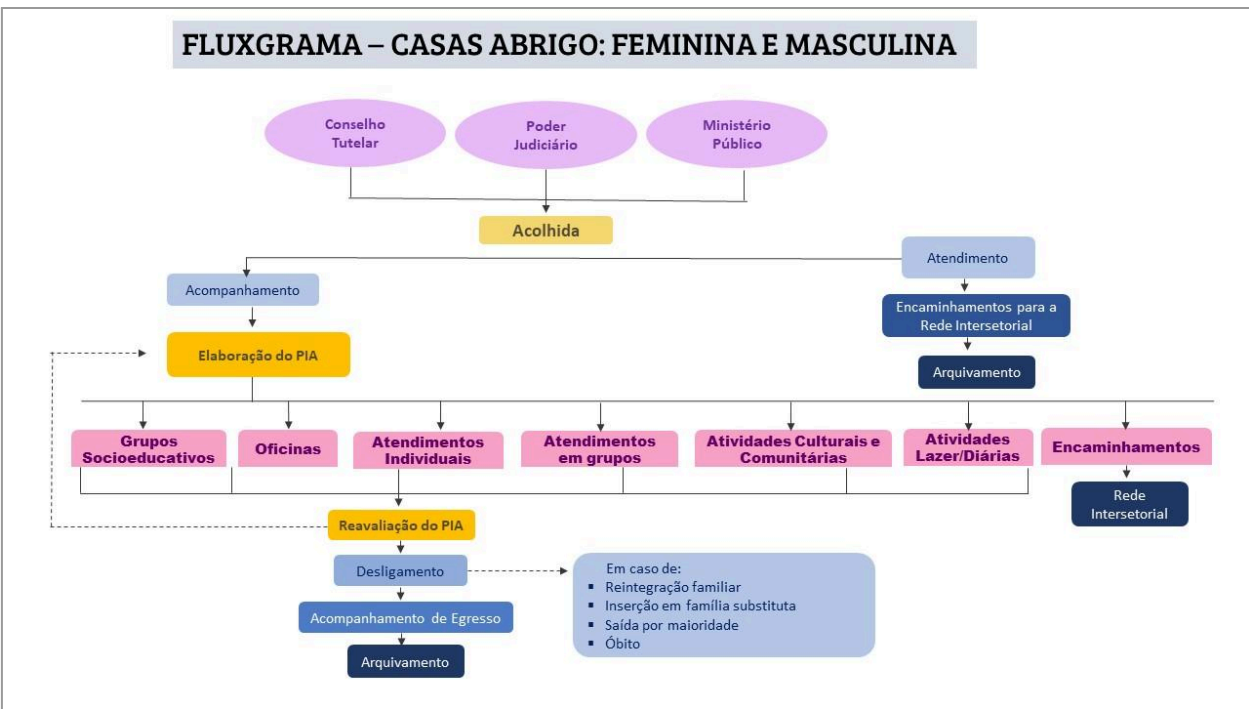
- ▶ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Abrigo Feminina e Casa Abrigo Masculina;

- ▶ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Acolhimento realizado por determinação do Poder Judiciário, CREAS e Conselho Tutelar.

Salvo em situações emergenciais ou de urgência, a medida de acolhimento somente pode ser determinada pelo Poder Judiciário, com base em recomendação técnica, por meio de estudo diagnóstico prévio realizado por equipe interprofissional deste órgão ou designada para este fim. A orientação é de que este estudo diagnóstico seja realizado sob supervisão e articulação com o Conselho Tutelar, Justiça da Infância e Juventude e equipe de referência da Assistência Social (CREAS).

- ▶ Casa Abrigo: É destinada ao acolhimento de crianças com intermediação judicial. Avaliação trimestral (da criança e da família para entender se há condições de retorno familiar); desligamento: (integração familiar, ou encaminhamento para família substituta e ainda pela maioridade, independentemente do motivo; acompanhamento de egresso (se dará de forma integrada, pelo período de no mínimo (06) seis meses ou conforme determinação judicial); Arquivamento (o Poder Judiciário determina a extinção do processo, mas a continuidade do acompanhamento pela Rede de Serviços





Quadro 5: Fluxograma - Casas abrigo: feminina e masculina. Fonte: Casa Abrigo

Os estudos realizados no âmbito do CREAS sobre o perfil dos atendidos têm revelado que no Serviço de Enfrentamento à Violência contra a criança, predominam meninas (59%), das quais 63% são crianças pequenas.

## Tipos de violência

Entre os tipos de violência existe alta incidência de violência intrafamiliar 54% (física e psicológica) e de violência sexual 24% e mais de 60% das denúncias foram encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público. Seguem abaixo os gráficos que ilustram essa realidade:

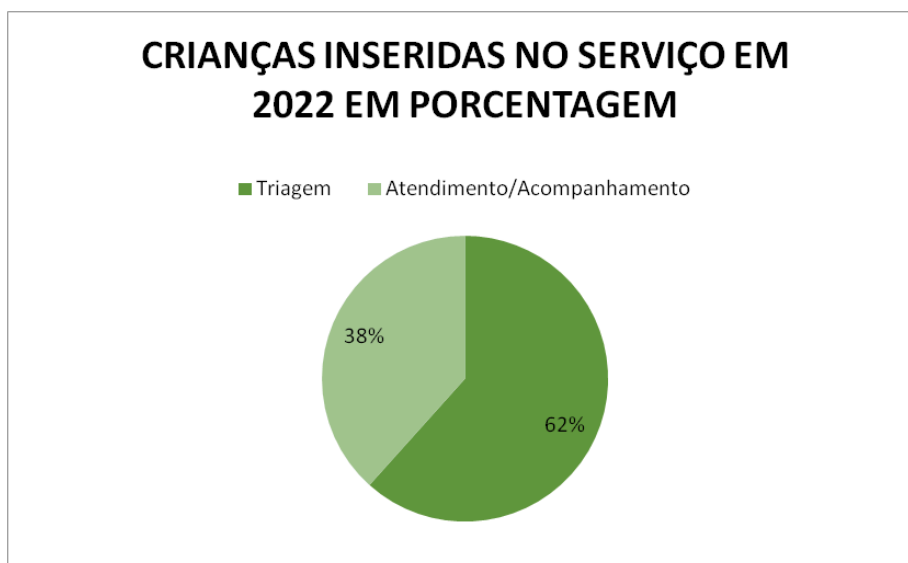


Gráfico 20: Crianças inseridas no serviço de Acompanhamento e atendimento (2022) – percentual de triagem e de atendimento/acompanhamento. Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Pode ser identificado que pós-pandemia, sendo retomadas as atividades, identificamos que houve um aumento das notificações, uma vez que as crianças retornaram às atividades escolares de forma presencial e projetos, sendo possível identificar com mais precisão as situações de violações de direitos.

Os Encaminhamentos e Notificações são direcionados ao CREAS por outros órgãos e equipamentos (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Rede Socioassistencial, Rede Intersetorial e Disque 100). Após os procedimentos iniciais necessários para registro de chegada e distribuição dos casos para os técnicos de referência, é realizado o acolhimento da criança/adolescente e sua família.

▶ **Acolhimento** constitui-se constituirá em um processo de intervenção técnica, com o objetivo de informações junto ao atendido, e seus familiares, territórios e rede intersetorial, a fim de conhecer a demanda. Após as primeiras intervenções para conhecimento da demanda, será realizada reunião para discussão dos casos entre a Equipe do Serviço de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes e Coordenação. Em reunião será definida a modalidade mais assertiva para as intervenções do Serviço:

▶ **Atendimento** se destina aos casos que necessitam de intervenções pontuais por apresentarem fatores protetivos. São realizados, inicialmente, atendimentos individuais e familiares, e visitas domiciliares. Conforme a necessidade de cada caso são realizados também encaminhamentos intersetoriais, com articulações com a rede de serviços local conforme necessidade da família e de seus membros. Além da violência física e sexual, o

município desenvolve ações que inibem a violência psicológica, a negligência ou abandono da família e a institucional. A violência física é entendida como ação infligida à criança que ofende a sua integridade ou saúde corporal, ou que lhe cause sofrimento físico. A sexual refere-se a qualquer conduta que constranja a criança a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição de foto do corpo por meio eletrônico ou não. A violência psicológica é compreendida como qualquer conduta ou situação recorrente em que a criança é exposta e que pode comprometer seu desenvolvimento psíquico e emocional, tais como os atos de discriminação e de alienação parental. Em relação à negligência e abandono, envolve a omissão de cuidados básicos e de proteção à criança frente a agravos evitáveis e tem como consequência o não atendimento de necessidades físicas e emocionais prioritárias. A violência institucional é caracterizada pela revitimização da criança em vulnerabilidade por organizações públicas que deveriam oferecer acolhimento, proteção e legitimidade às vítimas de violência que procuram serviços públicos para denúncia e ajuda.

O gráfico reporta à “Violência por gênero”, entendida como um tipo de violência física ou psicológica exercida contra a criança sobre a base de seu sexo ou gênero que impacta de maneira negativa em sua identidade e bem-estar social físico e psicológico.

Pelos dados constantes, observa-se que a maior incidência de violência no ano de 2022 recai sobre o gênero masculino, apresentando 68%.

As ações voltadas às crianças tem como proposta mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. Por isso, assim como falar sobre prevenção e enfrentamento à violência, também é um momento de abordar o tema da garantia dos direitos, cujos princípios asseguram a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de forma segura e protegida, livre de todos os tipos de violências.

► **Demais ações** se destinam aos casos de violações de direitos que necessitam de intervenções continuadas, e que se configuraram pela elaboração de um Plano de Atendimento Familiar – PAF, estabelecendo compromissos entre a família e o Serviço. São realizados procedimentos técnicos como: visitas domiciliares, atendimento individual, atendimento familiar, atendimento em grupo, atividades culturais e comunitárias e encaminhamentos intersetoriais para as diversas políticas públicas e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, conforme necessidade da família e de seus membros.



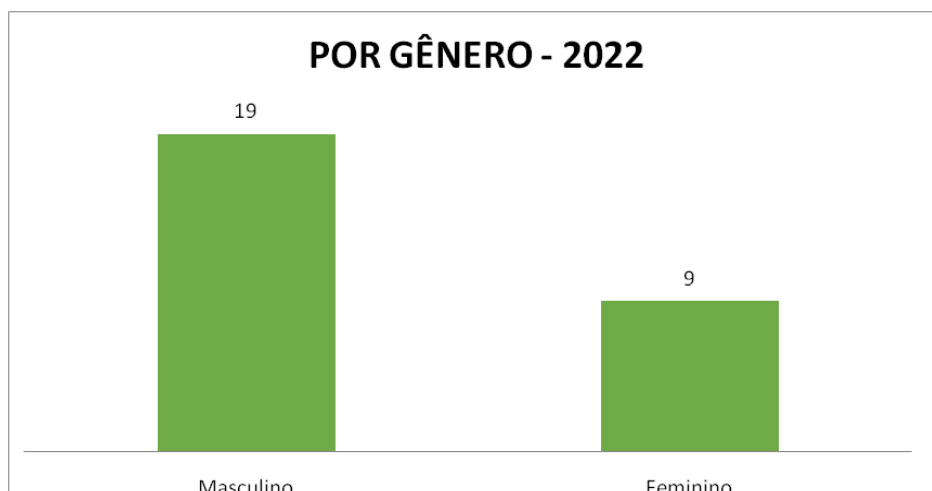


Gráfico 21: Crianças por gênero atendidas pelo CREAS - números absolutos (2022). Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

No gráfico acima pode ser identificado que no ano de 2022, das crianças atendidas pelo CREAS, na faixa etária de 0 a 6 anos, 19 crianças eram do sexo masculino e 9 crianças eram do sexo feminino.

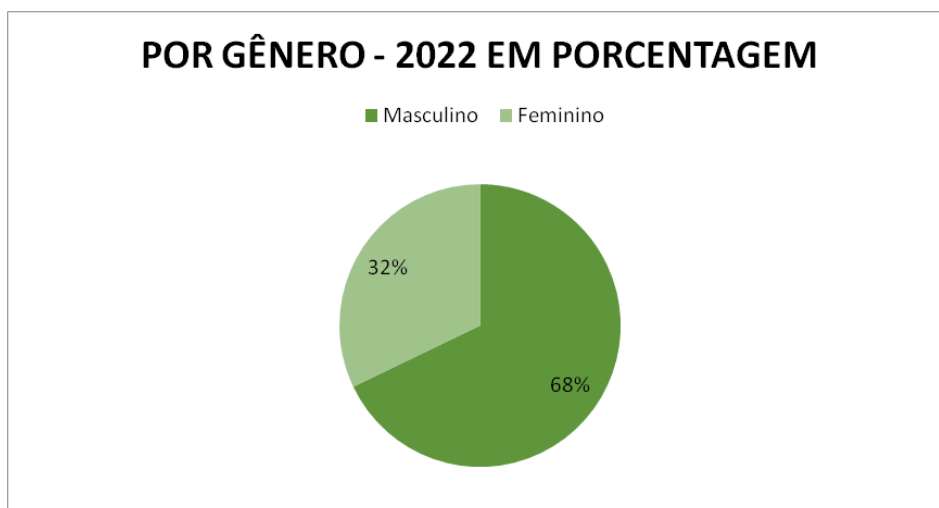


Gráfico 22: Crianças por gênero atendidas pelo CREAS - porcentagem (2022). Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

No gráfico acima pode ser identificado que no ano de 2022, das crianças atendidas por este CREAS, na faixa etária de 0 a 6 anos, 68% das crianças eram do sexo masculino e 32% crianças eram do sexo feminino.



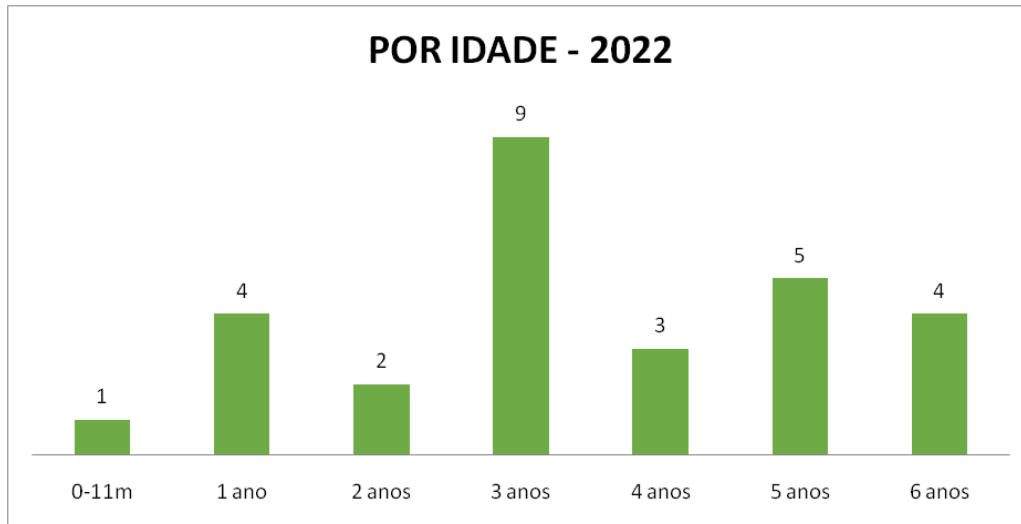


Gráfico 23: Ocorrências de notificações em relação a crianças de 0 a 6 anos de idade atendidas pelo CREAS (2022) - números absolutos. Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

No gráfico acima pode ser identificado que crianças de 3 anos tiveram mais ocorrências de notificações.

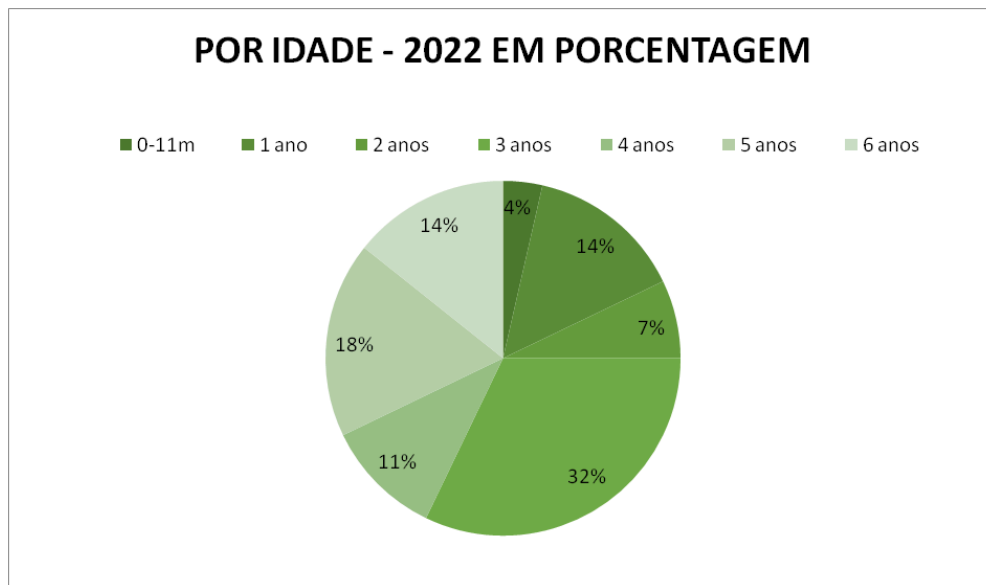


Gráfico 24: Ocorrências de notificações em relação a crianças de 0 a 6 anos de idade atendidas pelo CREAS (2022) - porcentagem. Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

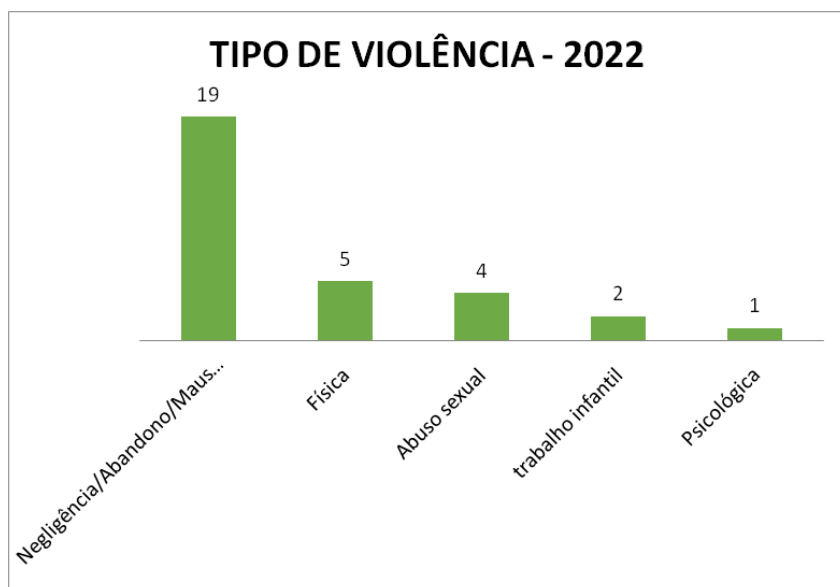


Gráfico 25: Tipos de violência contra crianças em 2022. Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

No ano de 2022 o tipo de violência mais notificado de crianças da faixa etária de 0 a 6 anos foi Negligência/Abandono/Maus Tratos, obtendo 19 notificações.

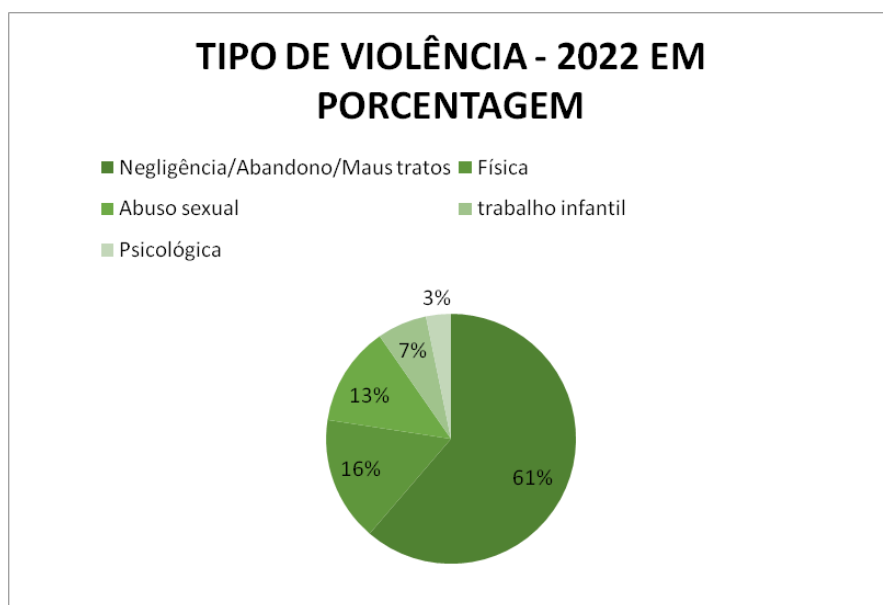


Gráfico 26: Tipos de violência contra crianças em 2022 em porcentagem. Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS



O gráfico “Violência por idade” mostra a maior incidência de casos com crianças com 3 anos de idade. De acordo com dados e informações referentes ao ano de 2022, pode ser identificado que pós-pandemia, sendo retomadas as atividades, identificamos que houve um aumento das notificações, uma vez que as crianças retornaram às atividades escolares de forma presencial e projetos, sendo possível identificar com mais precisão as situações de violações de direitos.

Observando o cenário de violência contra a criança no ano de 2022, 61% dos casos concentram-se na negligência/abandono/maus tratos e abuso sexual. Vale destacar que no ano de 2022 não houve notificações de violência institucional.

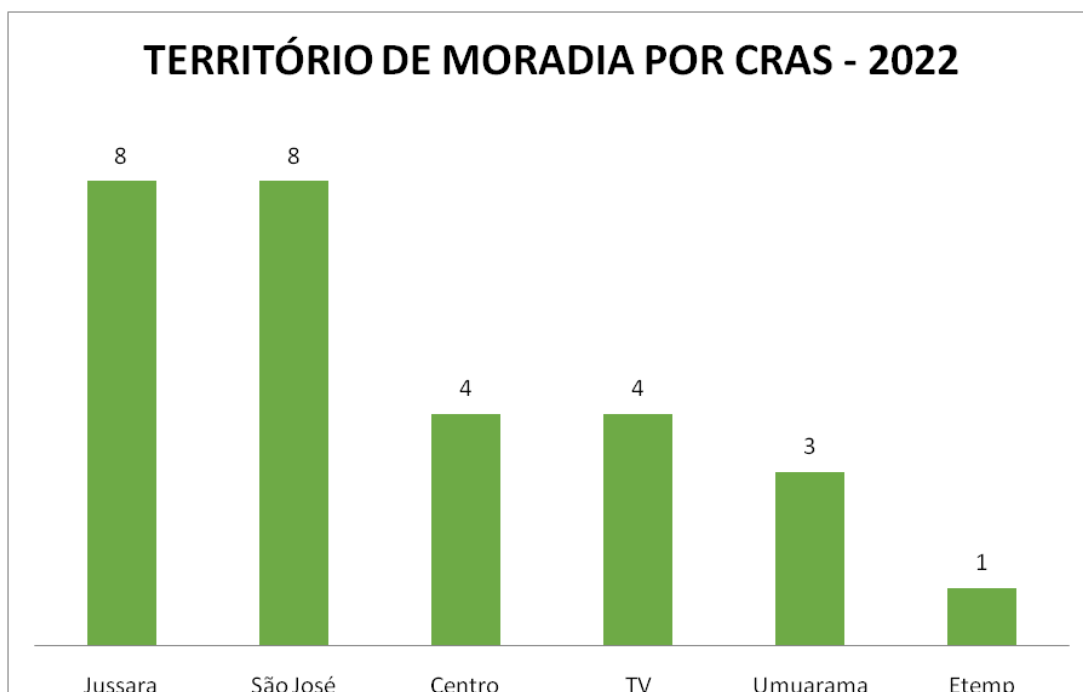


Gráfico 27: Território de moradia por CRAS (2022).  
Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

No gráfico acima observamos que o território do Cras que **houve mais notificações** em 2022 foi o território do **Cras Jussara e Cras São José**, totalizando 8 casos em cada território.

## TERRITÓRIO DE MORADIA POR CRAS - 2022 EM PORCENTAGEM

■ Jussara ■ São José ■ Centro ■ TV ■ Umuarama ■ Etemp

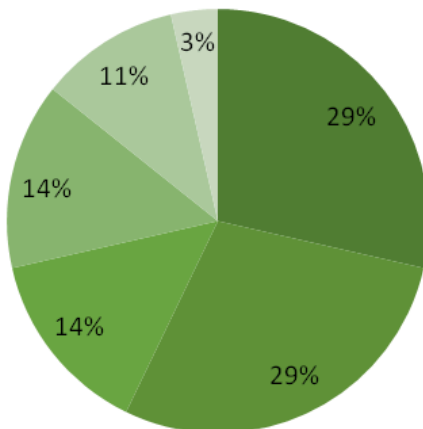


Gráfico 28: Território de moradia por CRAS (2022) - porcentagem.  
Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O trabalho realizado pelos Centros de Referência do município compreendem ações como atendimentos individualizados, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, Oficinas socioeducativas, Palestras, que têm como objetivo: prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais dos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

As prioridades de atendimento são famílias em vulnerabilidade social, de baixa renda, beneficiários do BPC, Viva Leite e de Programas de Transferência de Renda.

As ações desenvolvidas buscam trabalhar as relações de pertencimento, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, direitos sociais, sendo assim, ações preventivas.



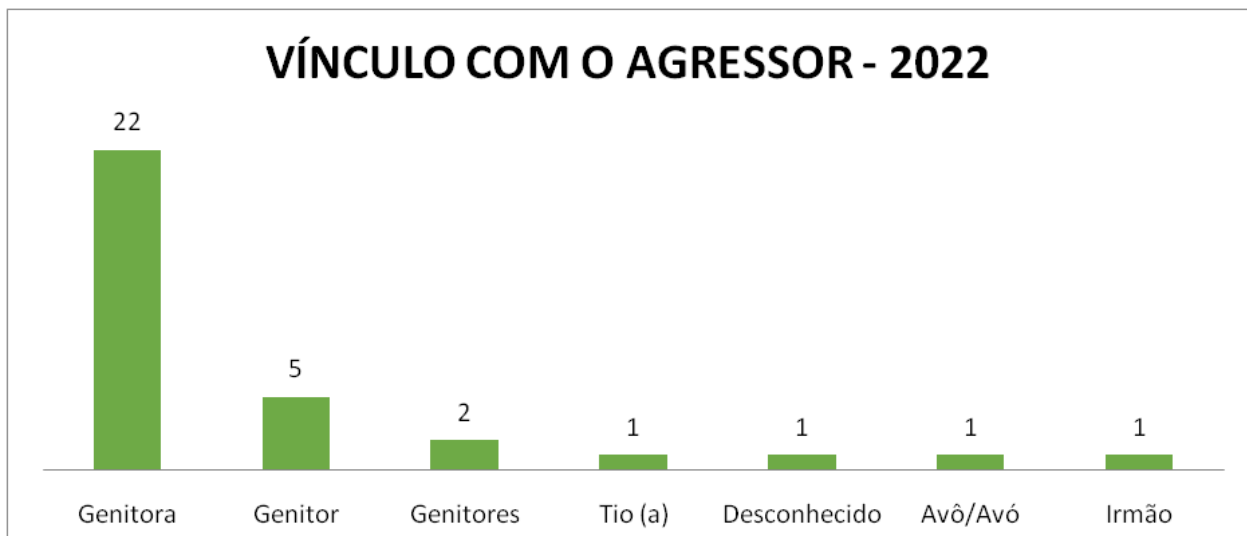


Gráfico 29: Tipo de vínculo com o agressor (2022). Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

No gráfico acima pode ser observado que a genitora foi identificada como a agressora mais notificada, em todas as notificações realizadas em 2022.

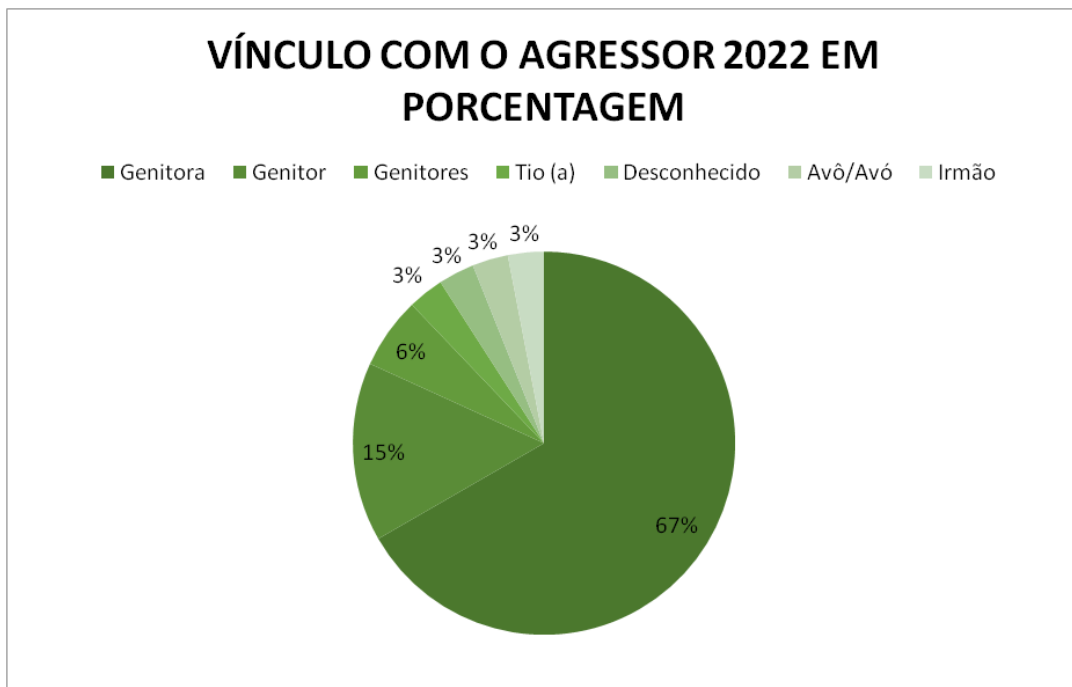
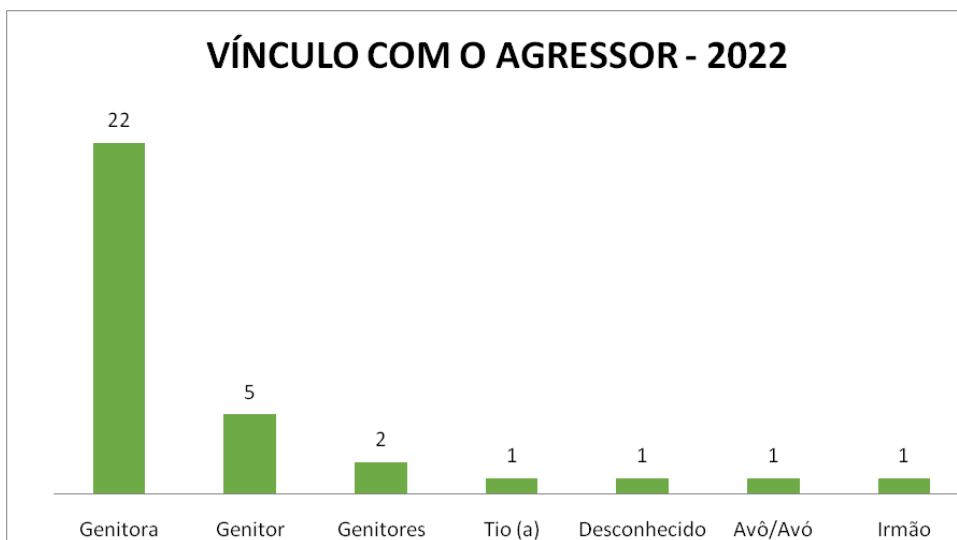


Gráfico 29: Tipo de vínculo com o agressor (2022) - porcentagem. Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O gráfico demonstra que os principais agressores são os genitores. Na direção de coibir essas práticas, as ações executadas são: a campanha de Combate a Violência e

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, como também a Campanha de Combate ao Trabalho Infantil. Durante o acompanhamento das famílias, são realizadas ações voltadas ao rompimento do ciclo da violência, através de visitas domiciliares, atendimentos individualizados e articulação com a rede de proteção do município.



Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

No gráfico acima pode ser observado que a genitora foi identificada como a agressora mais notificada, em todas as notificações realizadas em 2022.

## Escuta Especializada

A Lei 13.431/2017 garante que todas as crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas das violações apresentadas acima têm o direito de serem ouvidas acerca das situações por meio dos processos de escuta especializada e depoimento especial.

Segundo o §1º do art. 4ª da Lei 13.431/2017 a criança e adolescente em situação de violência serão ouvidos por meio dos procedimentos de escuta especializada e depoimento especial.

**1.2. Escuta Especializada:** De acordo com o artigo 7º da Lei 13.431/2017 a escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

**1.3. Depoimento Especial:** Já o depoimento especial, segundo o art. 8º da mesma lei, se caracteriza como o procedimento de oitiva de criança ou

adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Embora a legislação traga as duas modalidades e respectivamente perspectivas distintas e complementares de escuta protegida como direito da criança e do adolescente, é importante destacar que esse protocolo focará no procedimento da escuta especializada, uma vez que, como definido acima, deve ser realizado pelos órgãos da política de atendimento.

Em ambos os procedimentos (escuta especializada ou depoimento especial) a criança e o adolescente, ao serem ouvidos, serão resguardados de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento, conforme artigo 9º da mesma Lei 13.431/2017.

Nos casos de identificação de violação de direitos de crianças e adolescentes, por meio da Política de Atendimento (Revelação Espontânea e Identificação Indireta) e pelos Órgãos do Sistema de Defesa (denúncias) seguirão o seguinte protocolo:

► **Risco Não Imediato** (casos leves de violação de direitos de crianças e adolescentes - sinalizados no fluxo pelas setas azuis).

a) Política de Atendimento: Quando identificado pelos atores da política de atendimento, os casos serão encaminhados em até 03 dias aos profissionais responsáveis pelo procedimento da Escuta Especializada dentro da própria política pública que identificou a possível situação de violação de direitos, exceto quando a identificação ocorrer na política de esporte, cultura e lazer, que será encaminhada à escuta especializada da política de educação, mais precisamente para as escolas de referência das crianças e adolescentes vítima ou suspeita de violação de direitos.

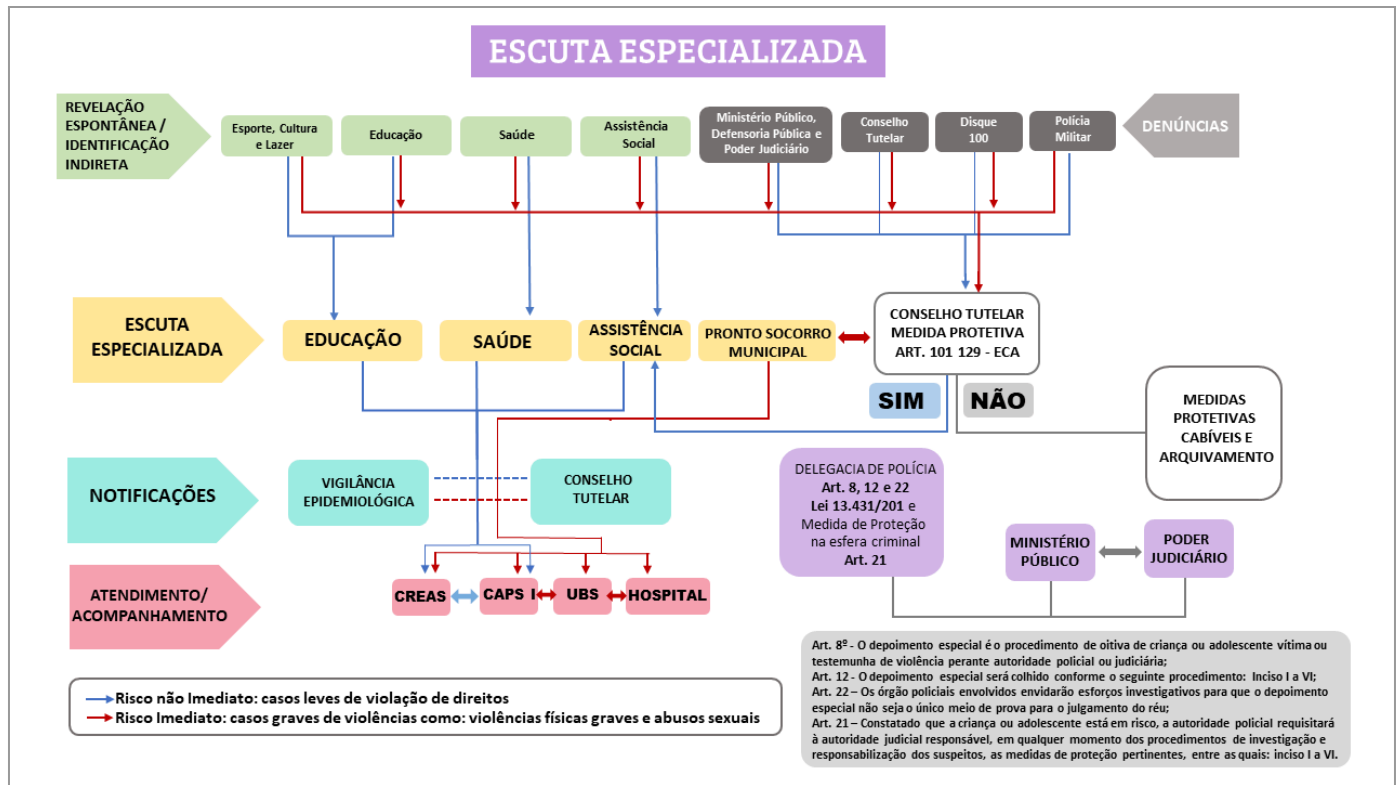
b) Órgãos do Sistema de Defesa: Os casos de denúncias de violências de risco não imediato contra crianças e adolescentes, atendidos pela Polícia Militar, ou advindos de órgãos judiciais (Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário) deverão ser encaminhadas ao Conselho Tutelar que terá a atribuição de notificar e compreender o contexto violador, e nos casos de indícios ou confirmação de violação de direitos, o órgão encaminhará o caso em até 03 dias à Escuta Especializada que será realizada no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, sem prejuízos da aplicação de outras medidas protetiva (art. 101 e 129 da Lei 8.069/1990).

### 3.1.1. Notificações Compulsórias

Finalizada a entrevista da Escuta Especializada, o profissional responsável pelo respectivo procedimento deverá, obrigatoriamente em até 24h, notificar a Vigilância Epidemiológica e ao Conselho Tutelar sobre a violação de direito. A ficha SINAN (anexo I) do Ministério da Saúde será o instrumental adotado para registros do procedimento de



entrevista da Escuta Especializada, e conseqüentemente para as notificações compulsórias e encaminhamentos à rede de proteção.



Quadro 6: Fluxograma da Escuta Especializada. Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Especial



# METAS E ESTRATÉGIAS

## Metas de Governo e Intersectoriais

PRAZO 2023 - 2032		
METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS
<p>1. Desenvolver uma estrutura de governança intersectorial para as políticas públicas para a primeira infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Legislação Municipal, formalizando Comitê Gestor e Núcleo de Articulação permanentes.</li> <li>▶ Articular de forma intersectorial os programas, projetos e ações para o atendimento integral na Primeira Infância, envolvendo as secretarias municipais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Governo Municipal</li> <li>▶ Comitê Gestor e Núcleo de Articulação</li> </ul>
<p>2. Implementar estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua execução.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Implantar e manter atualizado site do Programa da Primeira Infância</li> <li>▶ Produzir material informativo para a imprensa e redes sociais, sobre as ações do Plano Municipal da Primeira Infância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Secretaria de Comunicação e integrantes do Núcleo de Articulação</li> </ul>
<p>3. Promover a participação social no implementação monitoramento e avaliação do PMPI</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Organizar junto aos Conselhos de direitos de políticas públicas, bem como, a entidades sociais, órgãos governamentais e não governamentais, inclusive do sistema "S" e Universidades, ações com ampla participação da comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Secretaria Municipal de Participação Cidadã</li> <li>▶ COMDICA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente</li> </ul>

<p><b>4. Desenvolver e aprimorar e diversificar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância, além dos recursos obrigatórios previstos nas leis orçamentárias.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Estabelecer critérios que atendam às necessidades da primeira infância, na destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</li> <li>▶ Promover parcerias do poder público municipal com outras esferas de governo bem como com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas, nacionais e internacionais, para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ COMDICA -Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente</li> </ul>
<p><b>5. Promover uma cultura de paz e não violência, desde a primeira infância</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Capacitar educadores e desenvolver com eles estratégias para a educação não violenta;</li> <li>▶ Participar de iniciativas de grupos que elaboram e projetos de Cultura de Paz envolvendo toda a rede que direta ou indiretamente desenvolve ações com foco na primeira infância.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Secretarias da Educação, Saúde e Assistência Social</li> <li>▶ Núcleo de Articulação e Comitê Gestor do Programa da Primeira Infância</li> </ul>
<p><b>6. Valorizar o brincar para o desenvolvimento da criança</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.</li> <li>▶ Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Governo Municipal I</li> </ul>
<p><b>7. Integrar as políticas culturais ao programa de atenção à Primeira Infância</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.</li> <li>▶ Ampliar a instalação de bibliotecas infantis nas bibliotecas existentes</li> <li>▶ Promover a divulgação e descentralização da agenda cultural voltada para crianças na primeira infância.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Secretaria Municipal de Cultura</li> </ul>

8. <b>integrar as políticas esportivas ao Programa de Atenção à Primeira Infância</b>	▶ Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência	▶ Secretaria Municipal de Esportes
9. <b>Promover a gestão integrada da política de atenção à primeira infância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (17 ODS)</b>	▶ Planejar e executar ações que visem ao cumprimento dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com metodologia intersetorial, envolvendo as secretarias municipais	▶ Núcleo de Articulação do PMPI ▶ Secretarias Municipais
10. <b>Consolidar um sistema de avaliação das ações relativas à Primeira Infância</b>	▶ Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância.	▶ Núcleo de Articulação do PMPI e ▶ Comitê Gestor do PMP

Fonte: Tabela criada pelos autores

## Metas da Secretaria Municipal de Saúde

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância (0 a 6 anos)

META	ESTRATÉGIAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1. <b>Fortalecer a atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva das mulheres com ou sem deficiência, em todos os ciclos de vida e a inclusão de ações estratégicas que envolvam os homens na sua</b>	▶ D1.1.1 Reduzir em 10% a proporção de gravidez em adolescente na faixa etária de 10 a 19 anos.	2023-2032	▶ Equipe da Secretaria Municipal da Saúde
	▶ D1.1.2 Ampliar a oferta de implantes contraceptivos, principalmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social e adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos.	2023-2032	
	▶ D1.1.3 Ampliar em 15% a inserção de DIU no pós-parto e pós-aborto.	2023-2032	

trajetória reprodutiva e sexual visando a promoção de saúde e redução de agravos e de gravidez não planejada ou indesejada.	▶ D1.1.4 Implantar Equipe de Consultório de Rua.	2023-2024	
	▶ D1.1.5 Alcançar proporção de 80% de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20.ª semana de gestação.	2023-2032	
	▶ D1.1.6 Manter 90% das ações de Saúde reprodutiva da “Agenda Mais” em 90% UBS	2023-2032	

<b>2. Qualificar o cuidado para as mulheres no período gravídico e pós-parto</b>	▶ D1.2.1 Aumentar em 10% a proporção de gestantes com a primeira consulta do pré-natal realizada até a 12ª semana de gestão.	2023-2032	▶ Equipe da Secretaria Municipal da Saúde
	▶ D1.2.2 Reduzir em 50% o número de casos de Sífilis Congênita (SC).	2023-2032	
	▶ D1.2.3 Aumentar em 15% o percentual de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	2023-2032	
	▶ D1.2.4 Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito.	2023-2032	
	▶ D1.2.5 Aumentar em 10% a proporção de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal.	2023-2032	
	▶ D1.2.6 Aumentar em 10% o percentual de gestantes com pré-natal de parceiros.	2023-2032	
	▶ D1.2.7 Reduzir em 10% o número de óbitos infantis evitáveis por medidas de planejamento familiar.	2023-2032	
	▶ D1.2.8 Aumentar para 70% a proporção de acompanhamento das mães e RN, garantindo avaliação da ESF (médico e/ou enfermeiro) em até 72 horas da alta hospitalar com coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	2023-2032	

<b>3.</b> <b>Incentivar a amamentação e a alimentação saudável</b>	▶D.3.1 Implantar ação educativa por agente comunitário de saúde para introdução de alimentos complementares a crianças de 4 a 6 meses.	2023-2024	▶Equipe da Secretaria Municipal da Saúde
	▶D.3.2 Implantar e manter em execução os dez passos para o sucesso do aleitamento materno em 90% das equipes da Saúde da Família.	2023-2032	

<b>4.</b> <b>Efetivar a transição da criança da vida intrauterina para a extrauterina de forma mais segura, tranquila e suave para ela e sua mãe</b>	▶D1.4.1 Aumentar em 10% o percentual de taxa de parto normal em primípara.	2023-2032	▶Equipe da Secretaria Municipal da Saúde
	▶D1.4.2 Implantar grupo de orientação à gestante com visita à maternidade viabilizando a participação do parceiro.	2023-2024	
	▶D1.4.3 Implantar as boas práticas de parto e nascimento conforme proposto pela OMS.	2023-2032	

<b>5.</b> <b>Apoiar o fortalecimento dos processos de cuidado e promoção do desenvolvimento das crianças pequenas, melhorando a interação e parceria entre instituições de Saúde, Educação Infantil, Desenvolvimento Social e família</b>	▶D.1.5.1 Aumentar em 30% o percentual de crianças de 0 a 2 anos com atendimento conforme o cronograma de puericultura (grupos, consulta médica, consulta odontológica).	2023-2032	▶Equipe da Secretaria Municipal da Saúde
	▶D1.5.2 Reduzir em 50% o índice de CPOD em crianças de até 5 anos.	2023-2032	
	▶D1.5.3 Capacitar a equipe da Saúde da Família e ACSs para acompanhar o desenvolvimento das crianças, orientar os familiares quanto estímulo, e identificar situação de não conformidades e referenciar a serviços de referência aquelas que necessitem de serviço de maior complexidade.	2023-2032	
	▶D1.5.4 Capacitar e qualificar a família e os cuidadores de crianças da rede social extrafamiliar, favorecendo a construção de vínculos afetivos com a mãe, ou sua figura substituta, o pai, a família e a rede social através de grupos de família e nas atividades de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, desenvolvidas por 90% das equipes da Saúde da Família	2023-2032	

	▶D1.5.5 Inserir a atenção e os cuidados com o desenvolvimento infantil bem como a estimulação precoce nas atividades desenvolvidas por 90% equipe da Saúde da Família no acompanhamento da criança ( ACS, Enfermeiro, Dentista, Médico, Auxiliar/Técnico de Enfermagem)	2023-2032	
--	---	-----------	--

<b>6. Garantir a proteção da gestante e crianças para doenças imunopreveníveis</b>	▶D1.6.1 Atingir cobertura de no mínimo 95% em 04 das cinco vacinas preconizadas para menores de 1 ano.	2023-2032	▶ Equipe da Secretaria Municipal da Saúde
	▶D1.6.2 Atingir cobertura de no mínimo 95% em 05 das nove vacinas preconizadas para crianças menores de 5 anos.	2023-2032	
	▶D1.6.3 Manter 90% das gestantes com esquema de vacinação completo.	2023-2032	

<b>7. Incentivar intervenções setoriais e intersetoriais que resultem na valorização do brincar por profissionais e famílias, com implantação e/ou fortalecimento de espaços lúdicos em equipamentos da saúde e comunitários</b>	▶D1.7.1 Realizar a disseminação, junto a mães, pais e familiares, de informações básicas sobre a importância do brincar e da interação no desenvolvimento integral da primeiríssima infância.	2023-2032	▶ Equipe da Secretaria Municipal da Saúde
	▶D1.7.2 Realizar reuniões, campanhas e mobilizações que resultem em mais e melhores espaços lúdicos no município. Mães, pais e cuidadores.	2023-2032	
	▶D1.7.3 Organizar, enriquecer e revitalizar espaços lúdicos em equipamentos de saúde.	2025-2032	
	▶D1.7.4 Promover encontros/oficinas para informar pais e cuidadores sobre o papel da brincadeira no desenvolvimento das crianças e como construir brinquedos e inventar brincadeiras.	2023-2032	

<b>8.</b> <b>Formar e incrementar grupos com famílias com crianças na Primeiríssima Infância e que resultem no fortalecimento dos vínculos entre pais, mães, outros familiares e as crianças, desde o período da gestação até os 3 anos, favorecendo o seu desenvolvimento.</b>	<p>▶D1.8.1 Organizar e coordenar grupos de famílias grávidas e com crianças de até três anos, nas Unidades Básicas de Saúde associações comunitárias e clubes:</p> <p>▶ Incentivar a refletir sobre a importância da constituição do vínculo e do fortalecimento da autonomia e sobre outros aspectos do desenvolvimento na primeiríssima infância;</p> <p>▶ Promover a participação do pai no cuidado, proteção e estimulação das crianças pequenas, favorecer a reflexão e o diálogo sobre vivências, conflitos e dúvidas dos pais a respeito da educação e cuidados com as crianças, a estabelecer rotina e limites.</p>	2023-2032	<p>▶ Equipe da Secretaria Municipal da Saúde</p>
	<p>▶D1.8.2 Implantar grupo de mães /famílias no serviço PIPAA com reuniões periódicas.</p>	2023-2024	
	<p>▶D1.8.3 Implantar grupo de mães/famílias no serviço CAICA com reuniões periódicas.</p>	2023-2024	

<b>9.</b> <b>Promover ações educativas nos grupos de famílias, crianças para prevenção da violência doméstica contra crianças, identificar casos suspeitos de violência e notificar conforme fluxo instituído pelo município.</b>	<p>▶ D1.9.1 Realizar atividades para disseminação da desconstrução da cultura da violência doméstica junto às mães, pais, responsáveis e familiares através de oficinas e encontros.</p>	2023-2032	<p>▶ Equipe da Secretaria Municipal da Saúde</p>
	<p>▶ D.9.2 Promover reuniões sistemáticas com as equipes da saúde, assistência social, educação e conselho tutelar para monitoramento de casos suspeitos e identificados.</p>	2023-2032	
	<p>▶D1.9.3 Organizar espaços lúdicos em equipamentos de saúde para o acolhimento e atendimento às crianças trabalhando a prevenção e a identificação de casos de violência.</p>	2023-2026	
	<p>▶ D1.9.4 Assegurar local seguro e protegido para a escuta da criança.</p>	2023-2024	



<b>10.</b> <b>Detectar e diagnosticar os quadros de sofrimento psíquico e de deficiências e para a construção de estratégias de cuidado e atenção qualificada em gestantes e crianças da primeira infância</b>	▶D1.10.1 Desenhar, implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral dirigidos às crianças com deficiência, transtorno do espectro do autismo e sofrimento psíquico, para que elas sejam incluídas nas redes de atenção à saúde, mediante a identificação de barreiras e de situações de vulnerabilidade, com a participação da família e da comunidade.	2023-2032	▶Equipe da Secretaria Municipal da Saúde
	▶D1.10.2 Capacitar as equipes da atenção básica para suspeitar, identificar e intervir para cuidar em rede das dificuldades de desenvolvimento, sofrimento psíquico e suspeita de deficiência o mais precoce possível.	2023-2024	
	▶D1.10.3 Reduzir o tempo para o resultado do exame do pezinho através da coleta no prazo recomendado e o envio para o laboratório de referência em até 2 dias úteis após a coleta.	2023-2032	

Fonte: Tabela criada pelos autores

## Metas da Secretaria Municipal de Educação

PRAZO 2023-2032		
METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS
<b>1.</b> <b>Garantia do acesso a vaga na Educação Infantil para todas as crianças de 0 a 3 anos com demanda manifesta.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Identificar as áreas geográficas com maior demanda por vagas em creches e estabelecer plano de ação para ampliar a oferta nessas regiões.</li> <li>▶ Expandir a rede de unidades educacionais, com a construção de novas escolas e a ampliação das existentes, para atender à demanda reprimida.</li> <li>▶ Atendimento prioritário para as famílias que se encontram em condições de maior vulnerabilidade social, enquanto não houver vagas para atendimento imediato de toda a demanda.</li> <li>▶ Zerar a lista de espera por vaga em creche.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação: <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro</li> <li>▶ Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos</li> </ul>

<p>2. <b>Atendimento universal às crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Levantamento e identificação das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos que por ventura não estejam frequentando a escola.</li> <li>▶ Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à pré-escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</li> <li>▶ Promover campanhas de conscientização sobre a importância da educação na primeira infância por meio de diversos canais de comunicação, como rádio, televisão, internet, redes sociais e panfletos.</li> <li>▶ Monitorar a frequência das crianças na escola, a fim de prevenir a evasão e o abandono.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos</li> <li>▶ Departamento de Educação</li> <li>▶ Departamento de Supervisão</li> </ul>
<p>3. <b>Ampliar a oferta de vagas em período integral em espaços seguros, com qualidade e currículo adequado.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Implantar sistema que permita a gestão por escola da demanda por vaga em período integral, tendo critérios públicos para classificação dos inscritos quando a procura for maior que a capacidade de oferta.</li> <li>▶ Realizar investimentos em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos para ampliar a oferta de vagas em período integral nas escolas.</li> <li>▶ Garantir que as atividades pedagógicas sejam adequadas ao tempo integral, contemplando os aspectos curriculares na garantia dos direitos de aprendizagem: brincar, conviver, participar, expressar, explorar e conhecer-se.</li> <li>▶ Proporcionar um ambiente adequado e estimulante para o desenvolvimento infantil, com espaços físicos, materiais e recursos didáticos que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro</li> <li>▶ Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos</li> <li>▶ Departamento de Educação</li> <li>▶ Departamento de Formação Continuada</li> <li>▶ Unidades escolares de Educação Infantil</li> </ul>

<p><b>4.</b> <b>Promover um ambiente seguro, acolhedor e saudável nas unidades educacionais de educação infantil, visando ao bem-estar e proteção das crianças.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Realizar inspeções regulares para garantir que as instalações físicas, parques, brinquedos e materiais pedagógicos das unidades estejam em condições de higiene e segurança adequados, corrigindo rapidamente eventuais problemas e riscos encontrados.</li> <li>▶ Estimular a participação das crianças na construção de um ambiente acolhedor, por meio de atividades que promovam a empatia, o respeito e a cooperação.</li> <li>▶ Estabelecer protocolos claros de segurança e proteção, com procedimentos para situações de emergência ou risco, como acidentes e atos de violência.</li> <li>▶ Envolver a comunidade escolar, incluindo pais, responsáveis e funcionários, na promoção de um ambiente seguro, com campanhas educativas e de conscientização.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro</li> <li>▶ Departamento de Serviços de Apoio à Educação</li> <li>▶ Departamento de Educação</li> <li>▶ Departamento de Formação Continuada</li> <li>▶ Unidades escolares de Educação Infantil</li> </ul>
<p><b>5.</b> <b>Promover a melhoria contínua da Educação Infantil, para oferecer uma educação de qualidade e inclusiva, que promova o desenvolvimento integral das crianças.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Desenvolver ações contínuas de formação para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, com foco no desenvolvimento integral da criança e na detecção precoce de sinais de alerta para possíveis deficiências, como atrasos no desenvolvimento da fala, dificuldades motoras, falta de resposta a estímulos visuais e auditivos, dentre outros, para os encaminhamentos conforme fluxo estabelecido.</li> <li>▶ Garantir que os espaços pedagógicos sejam acessíveis, adequados e diversificados, contemplando áreas de atividades sensoriais, cognitivas, artísticas, literárias e de socialização.</li> <li>▶ Garantir o acesso e a utilização de equipamentos, tecnologias e recursos de apoio pedagógico que favoreçam o desenvolvimento das crianças com necessidades especiais</li> <li>▶ Promover um processo de transição adequado e acolhedor entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, considerando a continuidade das ações e sua relevância na construção da identidade e do pertencimento das crianças e familiares.</li> <li>▶ Realizar estudo técnico para identificação do número de crianças por adulto, que possibilite atendimento com qualidade e segurança.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Educação</li> <li>▶ Departamento de Supervisão</li> <li>▶ Departamento de Formação Continuada</li> <li>▶ Equipe Multidisciplinar</li> <li>▶ Unidades escolares de Educação Infantil</li> </ul>

	<p>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Realizar mapeamento, avaliação e monitoramento da qualidade da Educação Infantil através de um processo contínuo e sistemático, que envolva todos os atores do processo educativo, e que busque sempre aprimorar a educação oferecida às crianças.</li> </ul>	
<p><b>6. Conscientizar as crianças sobre a importância da preservação do meio ambiente e estimular a adoção de práticas sustentáveis desde cedo.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Realizar atividades lúdicas e práticas que incentivem a observação e exploração da natureza, como plantio de hortas, compostagem de resíduos orgânicos, visitas a parques ecológicos, entre outros.</li> <li>▶ Estimular a reflexão sobre as consequências do consumo exagerado e incentivar práticas de consumo consciente, como a reciclagem e o reaproveitamento de materiais.</li> <li>▶ Capacitar os professores e demais profissionais envolvidos na educação infantil para que possam orientar e conduzir as atividades relacionadas à educação ambiental de forma adequada e eficaz.</li> <li>▶ Estabelecer parcerias com instituições e organizações que trabalham com a temática ambiental, a fim de ampliar as possibilidades de atividades e proporcionar novas experiências às crianças.</li> <li>▶ Envolver as famílias no processo, por meio de ações de conscientização e informação sobre práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Educação</li> <li>▶ Departamento de Formação Continuada</li> <li>▶ Unidades escolares de Educação Infantil</li> </ul>
<p><b>7. Promover e incentivar a leitura na primeira infância como uma estratégia fundamental para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional das crianças.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Desenvolver o gosto pela leitura nas crianças desde cedo, por meio de livros que sejam interessantes, atrativos e confeccionados com materiais que permitam o manuseio dos bebês.</li> <li>▶ Proporcionar acesso a uma variedade de livros infantis adequados à idade das crianças e ao desenvolvimento cognitivo e emocional.</li> <li>▶ Realizar atividades que promovam o interesse e o prazer pela leitura, como contação de histórias, dramatizações e rodas de leitura.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Educação</li> <li>▶ Departamento de Formação Continuada</li> <li>▶ Unidades escolares de Educação Infantil</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Estimular a participação dos pais ou responsáveis na leitura compartilhada em casa.</li> </ul>	
<p><b>8. Garantir a oferta de alimentação saudável e equilibrada, que atenda às necessidades nutricionais de cada faixa etária e respeite as restrições alimentares individuais.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Incentivar o aleitamento materno, ampliando a disponibilização de espaços de amamentação nas escolas, com conforto e privacidade para as mães.</li> <li>▶ Realizar atividades educativas e lúdicas que promovam hábitos alimentares saudáveis e conscientização sobre a importância da alimentação para a saúde e o desenvolvimento.</li> <li>▶ Oferecer alimentos saudáveis e de qualidade nas escolas, com cardápios balanceados e variados, fazendo as adequações necessárias nos casos de restrições.</li> <li>▶ Capacitar os profissionais para que tanto no preparo quanto na oferta dos alimentos às crianças, sejam consideradas as especificidades de cada faixa etária visando a eliminação de riscos e prevenção ao engasgo.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Serviços de Apoio à Educação</li> <li>▶ Unidades escolares de Educação Infantil</li> </ul>
<p><b>9. Fortalecer a interação entre a família e a escola com vistas ao pleno desenvolvimento das crianças.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Manter uma comunicação constante com os pais, compartilhando informações sobre o desenvolvimento da criança e oferecendo orientações para ajudar a apoiar a aprendizagem em casa.</li> <li>▶ Oferecer ações de capacitação para os pais, para ajudá-los a entender melhor as necessidades das crianças na primeira infância e aprender estratégias para apoiar o seu desenvolvimento.</li> <li>▶ Promover atividades interativas entre os pais, as crianças e os profissionais, para fortalecer o vínculo entre a família e a escola e estimular o desenvolvimento social e emocional da criança.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Educação</li> <li>▶ Departamento de Supervisão de Ensino</li> <li>▶ Departamento de Formação Continuada</li> <li>▶ Unidades escolares de Educação Infantil</li> </ul>

<p>10. Propiciar que cada estabelecimento de educação infantil seja um instrumento de defesa dos direitos da criança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Incentivar o diálogo e a escuta ativa das crianças, permitindo que elas possam expressar suas emoções e necessidades de forma saudável e segura.</li> <li>▶ Promover formações e capacitações para os profissionais sobre a importância da proteção dos direitos da criança, incluindo a identificação dos sinais de violência, abuso e negligência e as medidas a serem tomadas em tais casos.</li> <li>▶ Promover ações de conscientização junto aos pais e responsáveis pelas crianças sobre a importância do combate à violência através da promoção do diálogo e do respeito entre as crianças e entre as crianças e os adultos e sobre como identificar sinais de abuso.</li> <li>▶ Manter parcerias com órgãos públicos e privados, tecendo uma rede que possa contribuir para a proteção dos direitos da criança, como por exemplo, o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Estratégia de Saúde da Família, ONGs, entre outros.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Departamento de Educação</li> <li>▶ Departamento de Supervisão de Ensino</li> <li>▶ Departamento de Formação Continuada</li> <li>▶ Unidades escolares de Educação Infantil</li> </ul>
---	--	---

Fonte: tabela criada pelos autores

## Metas da Secretaria Assistência Social

META	ESTRATÉGIAS	PRAZO	RESPONSÁVEL
<p>1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Trabalho social com famílias, de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto dos direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.</li> </ul>	<p>2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Coordenadora do CRAS de referência</li> </ul>

<p><b>2.</b> <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos</b></p>	<p>▶ Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Realiza atendimentos em grupo (atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras), de acordo com a faixa etária.</p>	<p>2025</p>	<p>▶ Programa Lobato “Sítio da Criança”; ▶ Serviço de Convivência Infanto Juvenil – SECOI; ▶ Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes -ARCA; ▶ Associação Beneficente Batista João Arlindo; ▶ Lar Caminho de Nazaré; ▶ Legião da Boa Vontade – LBV; ▶ AACC – Associação de Apoio a Crianças Carentes e portadoras de câncer de Araçatuba</p>
<p><b>3.</b> <b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b></p>	<p>▶ Oferece apoio, orientação e acompanhamento familiar especializado às famílias em situações de ameaça ou violação de direitos. O trabalho é realizado por uma Equipe de Referência, que atua junto à família através do desenvolvimento de um conjunto de intervenções continuadas, desenvolvidas a partir do estabelecimento de objetivos pré-estabelecidos.</p>	<p>2025</p>	<p>▶ Coordenadora do CREAS</p>

<p><b>4. Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias</b></p>	<p>► Oferece atendimento especializado às Pessoas com deficiência a partir dos 18 anos, e suas famílias, em situação de violação de direitos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas. Busca potencializar sua capacidade protetiva, promovendo a autonomia e a qualidade de vida, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.</p>	<p>2025</p>	<p>► Coordenadora do CREAS</p>
<p><b>5. AEPETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Ações Estratégicas de combate ao trabalho infantil</b></p>	<p>► Ações estratégicas na erradicação do trabalho infantil e proteger o adolescente trabalhador a partir de ações intersetoriais por meio de cinco eixos estratégicos como: mobilização e sensibilização; identificação; proteção, responsabilização e monitoramento.</p>	<p>2025</p>	<p>► Diretor do Departamento de Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social</p>



<p>6. <b>Serviço de Acolhimento Institucional-modalidade Abrigo Institucional para Criança e Adolescente</b></p>	<p>► Oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As crianças e adolescentes chegam ao Serviço por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último caso a autoridade competente deve ser comunicada, conforme previsto no art.93 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).</p>	<p>2025</p>	<p>► Coordenadora da Casa Abrigo</p>
--	--	-------------	--------------------------------------

Fonte: tabela criada pelos autores



# **NOSSOS PRÓXIMOS PASSOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

## **Site oficial da Primeira Infância de Araçatuba**

Em fase final de construção, o site dará publicidade a todas as ações e atividades relacionadas ao Plano Municipal da Primeira Infância, que também compreende as ações da Primeiríssima Infância. Será hospedado no novo portal da Prefeitura Municipal de Araçatuba com o seguinte endereço: [www.aracatuba.sp.gov.br/primeirainfancia](http://www.aracatuba.sp.gov.br/primeirainfancia).

Para isso, o site terá diversas seções. Na seção “O Programa”, o usuário encontrará informações relativas ao Plano Municipal e todas as metas do programa estabelecidas pelo Comitê Municipal, criado pelo decreto nº 22.002, de 17/11/2021.

Na seção “Ações”, ficarão aglutinadas todas as iniciativas municipais já desenvolvidas e as que ainda serão implementadas para o público-alvo, ou seja, crianças de 0 a 6 anos. Já na seção “Legislação”, o usuário encontrará leis e decretos pertinentes ao assunto, como o Plano Nacional pela Primeira Infância e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A seção “Notícias” trará todas as coberturas de eventos e ações tornadas públicas pela Secretaria de Comunicação. Na seção “Galerias”, ficarão as fotos e vídeos dos eventos e ações desenvolvidas pelo Comitê. O usuário também terá à sua disposição a seção “Dúvidas Frequentes” para dirimir seus questionamentos sobre o assunto.

O site terá, ainda, uma seção de “Contato” e links para as páginas de redes sociais (facebook, instagram e youtube) da Primeira Infância que serão criadas em breve.

## **Pronto Socorro Infantil**

Considerando a necessidade de melhorar o atendimento das crianças no município de Araçatuba, evitando as mortes evitáveis, a partir do segundo semestre de 2023, a Secretaria de Saúde ou Prefeitura Municipal está organizando um Pronto Socorro Infantil, totalmente equipado e com profissionais capacitados para atendimento das crianças de 0 a 12 anos.

## **Cidade da Criança**

A "Cidade da Criança" é um projeto em andamento no Bosque dos Araçás, com o objetivo de oferecer às crianças a oportunidade de vivenciar a cidadania em uma minicidade. Nesse espaço haverá uma prefeitura, uma câmara de vereadores, escolas, uma réplica da antiga catedral de Araçatuba e uma área com esculturas temáticas de animais da fauna local, seguindo um conceito ecozoológico. A inauguração está prevista para 2024.

## **Nova sede do CAEMA**

Um centro com serviços multidisciplinares desempenha um papel crucial no atendimento de crianças que necessitam de diversos tipos de suporte e cuidados. Esses centros reúnem profissionais de diferentes áreas, que trabalham de forma integrada para oferecer uma abordagem holística e abrangente às crianças. É isso que o CAEMA faz desde quando abriu suas portas para “cuidar dos nossos brotos”.

Sua capacidade de fornecer uma gama completa de serviços necessários para o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças, considerando que cada criança é única e pode enfrentar desafios específicos, como deficiências físicas ou cognitivas, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, problemas emocionais ou comportamentais têm auxiliado crianças e famílias do nosso município.

A partir de 2024 este serviço estará ainda melhor pois proporcionará um ambiente confortável e acolhedor para as crianças, onde elas se sentirão seguras e compreendidas usufruam seus direitos de cuidado através de uma abordagem integrada, colaborativa e personalizada, garantindo que recebam os cuidados adequados para o seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo.

## **Diagnóstico do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Plano de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – em parceria com a Fundação Educacional de Araçatuba – FAC-FEA – deu início em novembro de 2022, ao Diagnóstico Municipal das Políticas e Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo como intuito conhecer a realidade da situação de crianças e adolescentes dentro do município de Araçatuba. A primeira ação tomada foi a formação do Comitê Interinstitucional legitimado pelo Decreto Municipal nº 22.667 de 17 de fevereiro de 2023.

A metodologia constou na construção de formulários, planilhas, reuniões, oficinas, e, elaboração de um portal para exposição dos dados compilados no diagnóstico disponível no site: <https://aracatuba.municpiovivo.com.br/>

A coleta de dados foi realizada pela equipe da FAC-FEA composta por Responsável Técnica, Coordenadores, e, discentes dos Cursos de Direito e Psicologia. Os dados foram coletados através de formulários e planilhas, e, com pesquisa pormenorizada dos prontuários do Conselho Tutelar. Para aprimoramento da coleta foram realizadas reuniões com objetivo de discutir problemáticas vivenciadas na rede e delinear um panorama central

dos direitos violados no Município e para discussão e esclarecimento dos instrumentos de avaliação com representantes do Comitê da Assistência Social, Educação, Saúde, Defensoria Pública, Promotoria da Infância e Adolescência do Município de Araçatuba.

Garantindo a participação efetiva de toda rede e comunidade, foram realizadas Oficinas Consultivas com os Dirigentes e Técnicos, Adolescentes e Mães visando discutir os dados representados pelo Município no âmbito da Saúde, Assistência Social, Esporte Lazer e Recreação, Cultura, Judiciário e Conselho Tutelar. Após as discussões realizadas em grupos foram levantados pontos centrais deficitários no Município de Araçatuba. Esse levantamento deu base para a articulação das propostas que foram estabelecidas como prioritárias e se inserem nos cinco eixos do CONANDA construídos de acordo com o estatuto dos direitos das crianças e adolescentes. Destaca-se a centralidade deste Plano nas políticas para infância e adolescência, como documento norteador e de planejamento para os próximos dez anos, levando em conta a atuação do Poder Executivo Municipal, órgãos governamentais e não governamentais, além da centralidade das famílias e comunidades no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Ressalta-se que o plano apresenta monitoramento e avaliação para atualização de dados, análise de propostas executadas e demais ações que a Comissão entende por necessárias. No Diagnóstico Municipal e nas reuniões realizadas foram coletados dados sobre as violências sofridas pelas crianças e adolescentes. A partir do fechamento do plano decenal estabelecido assim, iniciou-se a elaboração do plano de enfrentamento à violência contra a criança e adolescente. Tanto o Plano Decenal como o Plano de Enfrentamento à Violência são conquistas e um grande avanço para a garantia de direitos de crianças e adolescentes visando proteção integral.

A efetivação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente e de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e Adolescente depende do compromisso contínuo dos atores envolvidos, da colaboração interinstitucional e do monitoramento constante das ações propostas. Somente por meio desses esforços conjuntos será possível avançar rumo à plena realização dos direitos humanos das crianças e adolescentes, garantindo-lhes um futuro mais seguro, digno e promissor em Araçatuba, SP.

## **2º Conselho Tutelar**

A criação do Segundo Conselho Tutelar era algo reivindicado há vários anos, por vários órgãos, como o próprio Conselho Tutelar, Ministério Público, COMDICA e demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Após tratativas do COMDICA com a Secretária de Participação Cidadã, Edna Flor, e a Secretária de Assistência Social, Suzeli Denys de Oliveira, Junto ao Senhor Prefeito Municipal de Araçatuba, Dilador Borges Damasceno, foi

possível a alteração da Lei 7.536 pela Lei 8.589 de 17 de março 2023, que criou o Segundo Conselho Tutelar. No momento atual, ocorre o processo de escolha dos 10 Conselheiros Tutelares titulares, e seus suplentes, para iniciarem suas atividades no dia 10 de janeiro de 2024. A forma de separação territorial de atuação de cada Conselho utiliza a mesma divisão dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. A resolução 231 do CONANDA deixou claro que a cada 100 mil habitantes, deverá ser criado um Conselho Tutelar.

Com esta conquista, haverá a diminuição da carga de trabalho dos conselheiros, proporcionando uma melhoria na resolutividade dos casos recebidos pelo Conselho Tutelar.

## SUPERVISÃO E MONITORAMENTO

Futuras ações de supervisão e monitoramento nos ajudarão a identificar lacunas e desafios, permitindo ajustes e melhorias contínuas neste plano. Esse acompanhamento também nos permitirá medir o impacto das intervenções realizadas, identificando quais ações são mais eficazes na promoção do desenvolvimento saudável das crianças.

Além disso, ao construir esse plano realizamos uma sistemática coleta e análise de dados relevantes sobre indicadores de saúde, educação, proteção e bem-estar das crianças. Essas informações são essenciais para embasar políticas públicas, direcionar recursos e promover a transparência e a prestação de contas perante a sociedade.

Nesse sentido, o Comitê pela Primeira Infância de Araçatuba, em suas reuniões mensais, estará acompanhando o cumprimento das ações a fim de estejam constantemente alinhadas com as necessidades das crianças do município, primando sempre pela promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento saudável e pleno das mesmas e contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e próspera.



# PARECER



**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**  
Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91



## P A R E C E R

Foi encaminhado para este Conselho o PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ARAÇATUBA - SP, foi apresentado a plenária do COMDICA onde a mesma debateu o assunto e concluímos que:

Políticas públicas são ações e programas desenvolvidos pelo Estado, seja na esfera Federal, Estadual, ou Municipal, com o intuito de garantir e colocar em prática direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em outras leis infraconstitucionais, sendo a primazia o bem estar da população.

O plano demonstra preocupação para com as crianças araçatubenses, em especial em seus primeiros anos de vida, mostrando um olhar único, individualizando-a e revestindo-a de vontade e dando-lhe voz. Com destaque para o reconhecimento do processo que contou com efetiva participação popular. Compreendemos ser realmente este o caminho, uma vez que as crianças são parte essencial da sociedade.

Após análise do Plano, este órgão se declara **FAVORÁVEL**.

**Edson José da Rocha**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## REFERÊNCIAS

Autor desconhecido. **Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**. Disponível em:

<<http://icaatom.arquivoestado.sp.gov.br/ica-atom/index.php/estrada-de-ferro-noroeste-do-brasil;isaar#:~:text=A%20Estrada%20de%20Ferro%20Noroeste,o%20trecho%20paulista%20C3%A9%20federalizado>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>

Acesso em: 07 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil**. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf) Acesso em 8 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Indicadores de qualidade da educação infantil** - Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic\\_qualit\\_educ\\_infantil.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf) Acesso em 9 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, 9 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC, SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Disponível em: < <http://mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 7 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. MDS-CNAS. **Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993: dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <<http://mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 7 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações sobre Conselhos e Controle Social da Política Pública de Assistência Social**. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/cartilhas/SUAS\\_Orientacoes\\_conselhos\\_controlesocial.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/SUAS_Orientacoes_conselhos_controlesocial.pdf)>. Acesso em: 7 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SUAS - **Sistema Único de Assistência Social: Volume 3 - Planos de Assistência Social**. Disponível em: < [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/SUAS\\_Vol3\\_planos.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf) >. Acesso em: 7 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. **Programa Criança Feliz**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em [https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/copy\\_of\\_o-programa](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/copy_of_o-programa). Acesso em 10 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_. Rede Nacional Primeira Infância. **Plano Nacional para a Primeira Infância**. Brasília, DF, 2020. Disponível em:



<primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2020/10/PNPI.pdf>. Acesso em: 7 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado dos Negócios do Interior. Lei nº 1.580 de 20/12/1917.

Publicada em 26 de dezembro de 1917. Diário Oficial, São Paulo, 27 dez de 1917.

Disponível em: <

<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=19171227&Caderno=Diario%20Oficial&NumeroPagina=5813>>. Acesso em: 7 de junho de 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM. **Araçatuba 100 anos.**

Araçatuba: 2022.

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014. **Orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF).** Disponível em: <<http://mds.gov.br/cnas>>.

Acesso em: 7 de junho de 2023.

Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006. **Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.** Disponível em: <<http://mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 7 de junho de 2023.

D'ANGELIS, Wilmar da Rocha; VEIGA, Juracilda. **Kaingang Paulistas: 100 anos de pacificação de quem?** Disponível em: <[http://www.portalkaingang.org/index\\_povo\\_1.htm#](http://www.portalkaingang.org/index_povo_1.htm#)> Acesso em: 7 de junho de 2023.

DI LORENZO, J. **A importância de escutar as crianças.** Disponível em: <

<https://leiturinha.com.br/blog/escutar-as-criancas/#:~:text=Essa%20escuta%20sens%C3%A4Dvel%20e%20afetuosa,infinitas%20maneiras%20de%20se%20expressar.>> 21 out. de 2020.

Acesso em: 7 de junho de 2023.

EDUCAMAISBRASIL. **Conflitos étnicos. Educa Mais Brasil.** Disponível em:

<<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/conflitos-etnicos>>. Acesso em: 7 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO Maria Cecília Souto Vidigal. **Primeira Infância Primeiro**. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/> Acesso em 10 de fevereiro de 2023

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.

HECKMAN, James J. **A importância da educação infantil**. Revista Veja, São Paulo, 01 jun. 2022. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/revista-veja/james-heckman-nobel-desafios-primeira-infancia>>. 7 de junho de 2023.

LEIS MUNICIPAIS. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/aracatuba>> Acesso em: 7 de junho de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova York: UNICEF, 1989.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

TOMMASINO, Kimiye; FERNANDES, Ricardo Cid. Instituto Socioambiental. In: **Povos Indígenas no Brasil**. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kaingang>> . Acesso em: 7 de junho de 2023.

VERGA, Fernando. **Praça Rui Barbosa recebe busto em homenagem a índios Kaingang**. O Liberal Regional, Araçatuba, 06 jul. de 2017. Disponível em: <<https://r1.com.br/cidades/aracatuba/praca-rui-barbosa-recebe-busto-em-homenagem-a-indios-kaingang/>> Acesso em: 7 de junho de 2023.

VYGOTSKY, L. S. **Teoria e método em psicologia**. São Paulo, Martins Fontes, 1996.

DI LORENZO, J. **A importância de escutar as crianças**. Disponível em: <

